Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 84 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção do sistema de drenagem em áreas urbanas e rurais do município de Atibaia, para uso da Secretaria de Serviços, pelo período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.481/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022, OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 06/2022 com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.498/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda geriátrica e fralda infantil destinadas às unidades de saúde desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.804/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022, OBJETO: Aquisição de motores de popa de 25 Hp e 15 Hp para utilização da equipe da defesa civil de Atibaia/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.447/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/08/2022 AS 08h30

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.880/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022, OBJETO: contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários desta Prefeitura. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/08/2022 AS 08h30.
Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.654/2022 – CHAMADA PUBLICA Nº 004/2022, OBJETO: Aquisição de suco de uva individual da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES “habilitação e projeto de vendas” E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, às 9 horas do dia 25 de agosto de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.
Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.823/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para gatos adultos e filhotes, apreendidos pelo Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimento realizado no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.592/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (composto lácteo, misturas para bolo, mistura para preparo de torta e pó para preparo de purê), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimento realizado no presente certame.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações
AVISO – TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.411/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza – CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia – PEA, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. TERMO DE CREDENCIAMENTO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo Administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, declaro CREDENCIADA as instituições BANCO DO BRASIL S.A, BANCO BRADESCO S.A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, face o pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Julho de 2022. Mauricio da Silva Tenório Secretária de Planejamento e Finanças em Substituição.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.538/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjunto de fixação, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra para instalação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vista, Em face dos elementos, constante no presente processo administrativo, CONHECE o recurso interposto pela empresa Brasil Sinalização Ltda, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2022. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.351/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/202, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Agentes de Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, CONHEÇO o recurso interposto pela licitante J. A. DELFORNO & CIA. LTDA, para que no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo inalterada a INABILITAÇÃO da recorrente nos itens 03, 06 e 07. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de julho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária da Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – ANULAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.809/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública, reforma, modernização , ampliação de iluminação ornamental de avenidas, vias públicas abertas, praças e espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. ANULAÇÃO DE ITEM A Secretaria de Obras Públicas, através do seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide pela ANULAÇÃO do item 51 do presente procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2.022. Daniel Carreiro de Teves Secretária de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.037/202 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insulina, para atendimento a assistência farmacêutica (lista 5/2022), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. ANULAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Saúde, através do seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide pela ANULAÇÃO do ato de HOMOLOGAÇÃO do item 2 à empresa ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPIT. E ONCOLÓGICOS LTDA do presente procedimento licitatório. Retorne-se os autos para retomada do certame e consequentemente, convocação dos licitantes remanescentes para nova rodada de negociação. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2.022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 OBJETO: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) sob a Lei nº 11.947 – 16/06/2009 para consumo dos alunos da Rede Municipal de

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Ensino da Secretaria de Educação por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado da seguinte forma: EVARISTO PEREIRA DA SILVA para os itens 04 (R$ 9,33), 16 (R$ 7,55), 20 (R$ 36,16) e 23 (R$ 4,97); WESLEY LUY PEREIRA ESTEVAM DA ROCHA, para os itens 04 (R$ 9,33), 12 (R$ 13,23), 14 (R$ 3,26), 15 (R$ 8,27), 20 (R$ 36,16) e 24 (R$ 17,79); TOMOYUKI INUI, para o item 20 (R$ 36,16); JOSE ROQUE DORATIOTO, para o item 20 (R$ 36,16); ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAJF, para os itens 02 (R$ 5,33), 03 (R$ 6,79), 04 (R$ 12,12), 05 (R$ 5,98), 07 (R$ 6,08), 09 (R$ 4,49), 10 (R$ 9,00), 11 (R$ 4,91), 15 (R$ 8,27), 17 (R$ 11,26), 18 (R$ 5,61), 19 (R$ 4,83), 20 (R$ 36,16) e 25 (R$ 8,08); SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, para o item 01 (R$ 10,18), COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA – COAPVALE, para os itens 02 (R$ 5,33), 06 (R$ 7,22), 21 (R$ 4,31) e 26 (R$ 6,41); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI, para os itens 03 (R$ 6,79), 04 (R$ 9,33), 08 (R$ 3,89), 12 (R$ 13,23), 13 (R$ 4,63), 15 (R$ 8,27), 16 (R$ 7,55), 22 (R$ 11,72) e 23 (R$ 4,97); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS, para o item 07 (R$ 6,08) Isto posto, HOMOLOGO o certame em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Julho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.143/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toner compatível, não recarregado, para impressora HP Laser Jet 402, código CF226A, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 181/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME para o item: 01 (R$ 38,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.881/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em curso de aperfeiçoamento em transporte coletivo, emergência e escolar a serem ministrados aos Servidores motoristas da Secretaria de Educação e da Saúde. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, na qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o certame. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2.022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Educação Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.202/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual locação de geradores, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 203/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FLUXION EVENTOS EIRELI ME para os itens: 02 (R$ 4.800,00), 03 (R$ 2.916,50) O item 01 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2022. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022, OBJETO: Aquisição de material farmacológico, destinado aos dispensários de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO – ITEM 14 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 123/22, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário entre parênteses para o item, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para o item: 14 - (R$ 1,589). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.622/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula para nutrição oral ou enteral, proteína isolada de soja, suplemento alimentar, leite adaptado em pó e módulo de carboidratos, destinados a Central de Nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 155/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: SOMA DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 01 (R$ 28,00) e 03 (R$ 28,00). RHODES DISTRIB. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para os itens: 02 (R$ 10,49); 04 (R$ 10,49). AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME para o item: 05 (R$ 19,50). A.L.V. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o item: 06 (R$ 25,00). A.D. DAMINELLI – EIRELI – ME para o item: 08 (R$ 27,00). COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item: 09 (R$ 65,00). O item 07 foi ANULADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.111/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2022, OBJETO: Aquisição de impressora 3D e tablets, destinados ao programa Conecta Atibaia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 190/22, referente ao objeto em

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI para o item: 01 (R$ 21.500,00) TIAGO PIZZATTO para o item: 02 (R$ 2.920,99) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2022. Annibale Tropi Somma Secretário de Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.129/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes em geral) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 175/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: LGM COM. REPRES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP para o lote 01, pelo valor total ofertado de R$ 718.200,00 (Setecentos e dezoito mil e duzentos reais), sendo os unitários, o seguinte: item 01 (R$ 37,10) e 02 (R$ 27,30); para o lote 03, pelo valor total ofertado de R$ 443.880,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o unitário, o seguinte: item 01 (R$ 36,99); para o lote 06, pelo valor total ofertado de R$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais), sendo o unitário, o seguinte: item 01 (R$ 13,10); para o lote 07, pelo valor total ofertado de R$ 643.455,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo os unitários, o seguinte: item 01 (R$ 39,09) e 02 (R$ 38,75) e para o lote 09, pelo valor total ofertado de R$ 644.920,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), sendo os unitários, o seguinte: item 01 (R$ 42,13) e 02 (R$ 56,02). PILAR ALIMENTOS EIRELI para o lote 02, pelo valor total ofertado de R$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), sendo o unitário, o seguinte: item 01 (R$ 56,25); para o lote 04, pelo valor total ofertado de R$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), sendo o unitário, o seguinte: item 01 (R$ 28,75); para o lote 05, pelo valor total ofertado de R$ 1.178.700,00 (Um milhão, cento e setenta e oito mil e setecentos reais), sendo os unitários, o seguinte: item 01 (R$ 19,55), 02 (R$ 20,35), 03 (R$ 26,25), 04 (R$ 20,20), 05 (R$ 28,44) e 06 (R$ 31,00); para o lote 08, pelo valor total ofertado de R$ 845.450,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo os unitários, o seguinte: item 01 (R$ 37,15) e 02 (R$ 36,55) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de julho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz.- Secretaria de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.365/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 km, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2022. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022, OBJETO: Registro de preço para eventual locação de estrutura metálica de alumínio BOX TRUSS Q15, Q25 E Q30, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 193/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CARLOS EDUARDO TAFURI ME para os itens: 01 (R$ 1.200,00); 02 (R$ 2.500,00) e 03 (R$ 4.300,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de julho de 2022. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária da Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.549/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado de uso da Procuradoria-Geral do Município, em cumprimento à Lei Federal n. 13.589, de 04 de janeiro de 2.018, HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos, constante no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 135/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR, para o Item 01, pelo valor unitário ofertado de R$ 105,00 (Cento e cinco reais), sendo o valor total do serviço ofertado, o seguinte: R$ 21.420,00 (Vinte e hum mil, quatrocentos e vinte reais). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura do Contrato e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2022. José Benedito da Silveira Procurador-Geral do Município.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE INAPLICABILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.470/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2020 - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo material hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes dos autos, a empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, causou transtornos a esta Administração uma vez que não entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 5824/2021 em conformidade com as condições pactuadas no Edital e em especial na Ata de Registro de Preços nº 10/2021. Em face dos elementos constantes dos autos, em

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

especial da manifestação da Secretaria de Administração (despacho 13) e da Procuradoria-Geral do Município no despacho 10 dos autos, acolho as justificativas apresentadas pela empresa, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de julho de 2.022

Everaldo da Silva
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.923/2021 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A referente à execução da Ata de Registro de Preços n.° 564/20- Processo Eletrônico nº 11.749/2020 - Pregão Eletrônico nº 283/2020. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa atrasou a entrega de medicamento para atendimento de demandas judiciais, solicitado através da Autorização de Fornecimento nº 5724/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o Nº 18.269.125/0001-87, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 19 de julho de 2022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 20 de julho de 2022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.558/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/22. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para serviços de realocação de poste com rede secundária, telefonia e dados, localizado na Estrada Velha de Bragança, Atibaia – SP, no valor de R$ 4.231,67 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de Julho de 2.022. Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Julho de 2.022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.326/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE – Vistos, CONHEÇO do recurso intentado pela empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA em face das sanções de suspensão e multa lhe aplicadas e, considerando os transtornos causados a esta Administração, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao seu mérito, mantendo a sanção de multa no valor de R$ 1.928,20 (um mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 21 de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 22 de julho de 2022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 19.345/22 Chamamento Público nº 005/22 Objeto: Execução do "Serviço de Prevenção, Enfrentamento e Atendimento às Vítimas e Autores de Violência Contra a Mulher no Município de Atibaia". Vistos., Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO o recurso interposto pela OSC Girassol - Associação de Desenvolvimento Social e Educacional, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente e resolvo HOMOLOGAR o resultado definitivo do Chamamento epigrafado sendo FRACASSADO. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 20 de julho de 2.022. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de julho de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe de Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CHAMAMENTO:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/22, PROCESSO Nº 31.000/22 TERMO DE CREDENCIAMENTO que tenha por objeto o "Cadastramento de laboratórios para a realização de análises laboratoriais em alimentos e água em apoio ao Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM Atibaia", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Agricultura. INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e ficarão abertas das 08:00 horas do dia 25/08/22 até as 16:00 horas do dia 24/09//2022, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento - Assunto: Credenciamento
Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Credenciamento. DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 dias do mês de julho de 2022

Edilma Gonçalves Rodrigues

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Chefe de Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 36.991/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 106/2022
INTERESSADO: SILVA S NEGOCIOS LTDA
JULGAMENTO: 21/07/2022

PROTOCOLO: N.º 37.312/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 107/2022
INTERESSADO: MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA - FILIAL
JULGAMENTO: 21/07/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de julho de 2022.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.879/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 73.200,00 – Assinatura: 05/07/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.168/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ATT – BAN – RECUPERAÇÃO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA – Objeto: reajuste no importe de 18,946690% – Valor: R$ 4.926.518,50 – Assinatura: 21/07/2022.

PROCESSO N° 11.417/19 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.993/20 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/19 – 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 081/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo, bem como o reajuste de preços no importe de 11,69% - Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$1.868.605,20 – Assinatura: 21/07/2022

Divisão de Contratos, 22 de Julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 23.843/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/2023).
Atibaia, 18 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 315/22
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item: 01
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg cápsula.
Consumo estimado anual: 550.000
Unidade: Cap
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,195
Valor Total: R$ 107.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 316/22
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 02
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 4,26
Valor Total: R$ 63.900,00

Item: 10
Descrição: Carbonato de Lítio 300 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Biolab
Valor Unitário: R$ 0,204
Valor Total: R$ 61.200,00

Item: 14
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral gotas frasco com 20ml.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,539
Valor Total: R$ 25.390,00
Ata de Registro de Preços n.º 317/22
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item: 03
Descrição: Ácido Valpróico 500 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 250.000
Unidade: CO
Marca: Biolab Sanus
Valor Unitário: R$ 0,43
Valor Total: R$ 107.500,00

Item: 05
Descrição: Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.000.000
Unidade: CO
Marca: Neo Q/ Hyp / Brain
Valor Unitário: R$ 0,049
Valor Total: R$ 49.000,00

Item: 09
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 1.000.000
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,19
Valor Total: R$ 190.000,00

Item: 20
Descrição: Fenitoína 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 400.000
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,113
Valor Total: R$ 45.200,00

Item: 23
Descrição: Fluoxetina, cloridrato 20 mg cápsula.
Consumo estimado anual: 1.000.000
Unidade: CAP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,069
Valor Total: R$ 69.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 318/22
Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 04
Descrição: Alprazolam 0,5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Legrand
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 27.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 319/22
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 06
Descrição: Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 400.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,19
Valor Total: R$ 76.000,00

Item: 12
Descrição: Clonazepam 0,5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 200.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,065
Valor Total: R$ 13.000,00

Item: 15
Descrição: Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 200.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,27
Valor Total: R$ 54.000,00

Item: 16
Descrição: Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 150.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,19
Valor Total: R$ 28.500,00

Item: 21
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 400.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 72.000,00

Item: 22
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,79
Valor Total: R$ 2.274,00

Item: 24
Descrição: Haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml equivalente a 50 mg de haloperidol solução. injetável ampola 1ml
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 30.000,00

Item: 25
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 650.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,135
Valor Total: R$ 87.750,00

Item: 27
Descrição: Haloperidol 5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 60.000,00

Item: 28
Descrição: Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 100.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,37
Valor Total: R$ 37.000,00

Item: 29
Descrição: Levomepromazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 8,70
Valor Total: R$ 52.200,00

Item: 30
Descrição: Morfina, sulfato 10 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 3.000

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,47
Valor Total: R$ 1.410,00

Item: 36
Descrição: Risperidona 1 mg/ml solução oral frasco com 30ml.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 95.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 320/22
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Item: 07
Descrição: Bupropiona 150 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 400.000
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,399
Valor Total: R$ 4.788,00

Ata de Registro de Preços n.º 321/22
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 08
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml
Consumo estimado anual: 8.000
Unidade: FR
Marca: Uniao Quimica
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 64.000,00

Item: 11
Descrição: Clomipramina, cloridrato 25 mg comprimido
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 165.000,00

Item: 31
Descrição: Naltrexona 50 mg comprimido
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: CO
Marca: Uniao Quimica
Valor Unitário: R$ 3,922
Valor Total: R$ 117.660,00

Item: 39
Descrição: Tioridazina, cloridrato 100 mg comprimido
Consumo estimado anual: 14.000
Unidade: CO
Marca: Uniao Quimica
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 21.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 322/22
Empresa: PORTAL LTDA.

Item: 13
Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 400.000
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 20.000,00

Item: 33
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg cápsula.
Consumo estimado anual: 150.000
Unidade: CAP
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 34.500,00

Item: 38
Descrição: Sertralina, Cloridrato 50 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 1.500.000
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 135.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 323/22
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 32
Descrição: Nitrazepan 5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 150.000
Unidade: CO
Marca: Novamed
Valor Unitário: R$ 0,139
Valor Total: R$ 20.850,00

Item: 35
Descrição: Risperidona 1 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 500.000
Unidade: CO
Marca: Accord
Valor Unitário: R$ 0,075
Valor Total: R$ 37.500,00

Item: 37
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Accord
Valor Unitário: R$ 0,128
Valor Total: R$ 38.400,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 25.560/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, cadeados, fechaduras, parafusos e canaletas destinado a manutenção das unidades de saúde da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/07/2023).
Atibaia, 21 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 344/22
Empresa: D. A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

Item: 04
Descrição: Fechadura para portas externas com maçaneta do tipo alavanca com 9 cm de comprimento e máquina de 40 mm.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Aliança
Valor Unitário: R$ 79,58
Valor Total: R$ 11.937,00

Item: 05
Descrição: Fechaduras portas internas com maçaneta do tipo alavanca com 9 cm de comprimento e máquina de 40 mm
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Aliança
Valor Unitário: R$ 57,51
Valor Total: R$ 8.626,50

Item: 06
Descrição: Modulo tomada 2P+T 10A branca.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 11,06
Valor Total: R$ 3.318,00

Item: 07
Descrição: Modulo tomada 2P+T 20A branca
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 12,76
Valor Total: R$ 3.828,00
Item: 08
Descrição: Modulo tomada 2P+T 20A vermelha.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 13,47
Valor Total: R$ 1.347,00

Item: 09
Descrição: Parafuso Chipboard cabeça chata com bucha 6 mm c/ aba em latão.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Moura
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 200,00

Item: 14
Descrição: Soquete antivibratório para lâmpada tubular fluorescente base g13 sem fio.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Redy
Valor Unitário: R$ 3,17
Valor Total: R$ 3.170,00

Ata de Registro de Preços n.º 345/22
Empresa: D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA.

Item: 10
Descrição: Placa para tomada 4 x 2 horizontal 1 modulo, sem parafuso cor: branca.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Alumbra
Valor Unitário: R$ 6,71
Valor Total: R$ 2.684,00

Item: 11
Descrição: Placa para tomada 4 x 2 horizontal 2 módulos, sem parafuso cor: branca.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Alumbra
Valor Unitário: R$ 6,71
Valor Total: R$ 2.013,00

Item: 13
Descrição: Plug macho 2P+T para tomada corrente: 10A. Potência: 250v. Cor: branca.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Alumbra
Valor Unitário: R$ 4,73
Valor Total: R$ 906,00

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.119/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de som e luz, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/07/2023).
Atibaia, 21 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 346/22
Empresa: ARIELE LETICIA SILVA CAMARGO.

Item: 01
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.130,00
Valor Total: R$ 226.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 347/22
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI.

Item: 02
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.795,00
Valor Total: R$ 897.500,00

Item: 03
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.600,00
Valor Total: R$ 520.000,00

Item: 04
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4.850,00
Valor Total: R$ 485.000,00

Item: 05
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 05.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 16.000,00
Valor Total: R$ 800.000,00

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.066/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço de confecção de cortinas, sob medida, destinado ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo a instalação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 377/2021
Empresa: NVL INCORPORATION COMERCIO E SERVICOS DE TAPECARIA, CORTINA
E ROUPAS LTDA.

Item: 01
Descrição: Cortinas de tecido rústico, gramatura mínima 450gr, 52% poliéster e 48% algodão (podendo haver variação de 3% para mais ou para menos), estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas. acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreteladas na parte superior, em no mínimo 10 cm. com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si em no máximo 13 cm lineares. com varões em tubo de aço revestido em pvc na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 34,49

PROCESSO N.º 32.098/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de colchões, travesseiros, lençóis, cobertores e toalhas de banho destinado ao uso do Fundo Social, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2022).
Órgão Gerenciador: Chefia de Gabinete

Ata de Registro de Preços n.º 378/2021
Empresa: COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI – EPP.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Cobertores agulhado tecelado: com as seguintes especificações: cobertor de solteiro; agulhado tecelado; composto basicamente por 40% poliéster,30% de algodão,10% de acrílico,10% de polipropileno,5% de poliamida, 5% de viscose; medindo 2,10 x 1,40, m, com espessura mínima de 25 mm; com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.
Unidade: UN
Marca: Guaratinguetá
Valor Unitário: R$ 60,00

Lote: 04
Descrição: Lençol de solteiro: com as seguintes especificações: composto basicamente por 67% poliéster e 33% algodão; cor branca; medindo 2,20 x 1,40 m; com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente; - prazo de garantia de 12 meses no mínimo.
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 20,72

Lote: 05
Descrição: Toalha de banho felpuda - toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340g/m2, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Naj
Valor Unitário: R$ 18,31

Lote: 06
Descrição: Travesseiro - com as seguintes especificações: a) confeccionado em espuma; b) densidade aproximada = 23; c) dimensões aproximadas de 0.60 x 0.40; d) antiácaro e antialérgico e) prazo de garantia mínima de 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Naj

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 47,41

PROCESSO N.º 34.092/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do componente básico, da assistência farmacêutica, lista 18/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 379/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 03
Descrição: Alendronato Sódico 70 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Endrostam
Valor Unitário: R$ 0,219

Ata de Registro de Preços n.º 380/2021
Empresa: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

Item: 04
Descrição: Cefalexina 500 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Keforal
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.º 381/2021
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 05
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100 ml.
Unidade: FR
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 4,715

Ata de Registro de Preços n.º 382/2021
Empresa: PORTAL LTDA.

Item: 06
Descrição: Cinarizina 75 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,36

Ata de Registro de Preços n.º 383/2021
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item: 10
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,21

Item: 12
Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,80

Ata de Registro de Preços n.º 384/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 11
Descrição: Haloperidol, Decanoato 70,52 mg/ml solução injetável ampola 1 ml.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.º 385/2021
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 13
Descrição: Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral frasco 100ml.
Unidade: FR
Marca: Airela
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 18
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga 60 g com aplicador.
Unidade: BS
Marca: Green Pharma
Valor Unitário: R$ 3,40

Item: 20
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Unidade: FR
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 1,55

Item: 21
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Unidade: FR
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 386/2021
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 25
Descrição: Salbutamol 100 mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 8,27

PROCESSO N.º 29.653/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de dieta enteral ou oral, fórmula alimentar, fórmula enteral, formula infantil, leite adaptado, modulo de carboidratos e suplemento alimentar, destinados a Central de Nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 387/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Descrição: Dieta enteral ou oral, normocalórica, específica para diabéticos.
Unidade: FR
Marca: Novasource GC Tetrapack 1L
Valor Unitário: R$ 19,76

Item: 02
Descrição: Fórmula alimentar 1.5 cal/ml. hipercalórica, com adição de fibras. podendo conter soja na composição. deverá conter no mínimo 17% de proteína por litro. embalagem longa vida com sistema de fechamento em rosca, contendo 1 litro. (ref. Isosource 1.5).
Unidade: FR
Marca: Isosource 1.5 Tetrapack 1L
Valor Unitário: R$ 22,11

Item: 06
Descrição: Suplemento alimentar líquido específico para pacientes em tratamento dialítico (informado na embalagem), hipercalórico, isento de glúten, isento de lactose, sabor baunilha, frasco contendo 200ml.
Unidade: FR
Marca: Novasource Ren 200 MLS
Valor Unitário: R$ 8,17

COTA RESERVADA

Item: 07
Descrição: Dieta enteral ou oral, normocalórica, específica para diabéticos.
Unidade: FR
Marca: Novasource GC Tetrapack 1L
Valor Unitário: R$ 19,76

Item: 08
Descrição: Fórmula alimentar 1.5 cal/ml. hipercalórica, com adição de fibras. podendo conter soja na composição. deverá conter no mínimo 17% de proteína por litro. embalagem longa vida com sistema de fechamento em rosca, contendo 1 litro. (ref. Isosource 1.5).
Unidade: FR
Marca: Isosource 1.5 Tetrapack 1L
Valor Unitário: R$ 22,11

Item: 12
Descrição: Suplemento alimentar líquido específico para pacientes em tratamento dialítico (informado na embalagem), hipercalórico, isento de glúten, isento de lactose, sabor baunilha, frasco contendo 200ml.
Unidade: FR
Marca: Novasource Ren 200 MLS
Valor Unitário: R$ 8,17

Ata de Registro de Preços n.º 388/2021
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Fórmula alimentar líquida com adição de fibras, normocalórica, normoprotéica, sistema fechado (podendo conter adaptador para envase incluso), embalagem contendo 1 litro.
Unidade: FR
Marca: Fresubin Original Fibre
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 389/2021
Empresa: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 04
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normolipídica e hipercalórica (1.5 kcal/mol). Frasco 1000ml.
Unidade: FR
Marca: Trophic 1.5
Valor Unitário: R$ 20,66

COTA RESERVADA

Item: 10
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normolipídica e hipercalórica (1.5 kcal/mol). Frasco 1000ml.
Unidade: FR
Marca: Trophic 1.5
Valor Unitário: R$ 20,66

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 15
Descrição: Modulo de carboidratos sem lactose ou sacarose 400 g.
Unidade: LT
Marca: CarboCH
Valor Unitário: R$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.º 390/2021
Empresa: AMBIOTON IMPORTADORA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 05
Descrição: Leite adaptado em pó infantil para recém nascido de 0 a 06 meses lata com 400 g (ref. Nan).
Unidade: LT
Marca: Nan Confort 1
Valor Unitário: R$ 17,50

Ata de Registro de Preços n.º 391/2021
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

COTA RESERVADA

Item: 09
Descrição: Fórmula alimentar líquida com adição de fibras, normocalórica, normoprotéica, sistema fechado (podendo conter adaptador para envase incluso), embalagem contendo 1 litro.
Unidade: FR
Marca: Fresubin Original Fibre
Valor Unitário: R$ 26,06

Ata de Registro de Preços n.º 392/2021
Empresa: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Item: 11
Descrição: Leite adaptado em pó infantil para recém nascido de 0 a 06 meses lata com 400 g (ref. Nan).
Unidade: LT
Marca: Nestogeno 1
Valor Unitário: R$ 17,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 14
Descrição: Formula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo.
Unidade: LT
Marca: Nan Espessar
Valor Unitário: R$ 23,00

PROCESSO N.º 36.267/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de placas de EVA, tipo tatame, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 393/2021
Empresa: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.

Item: 01
Descrição: Placa de EVA - espessura: 30 mm, emborrachado medidas: 1x1m com perfeito encaixe antialérgico lavável impermeável cores diversas a escolher.
Unidade: UN
Marca: EVAsola
Valor Unitário: R$ 71,95

Item: 02
Descrição: Placa de EVA - espessura: 15 mm, emborrachado medidas: 1x1m com perfeito encaixe antialérgico lavável impermeável cores diversas a escolher.
Unidade: UN
Marca: EVAsola
Valor Unitário: R$ 39,95

PROCESSO N.º 31.285/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Registro de preço para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de vias em paralelepípedos e blocos de concreto, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços

Ata de Registro de Preços n.º 394/2021
Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Item: 01
Descrição: Arrancamento e reassentamento de paralelepípedos / bloco de concreto.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 71,55

Item: 02
Descrição: Execução de base de bica corrida.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 03
Descrição: Execução de reforço de pavimento com base betuminosa de matéria de RCC ou fresagem (RAP).
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 143,00

Item: 04
Descrição: Fornecimento e assentamento de bloco de concreto sobre areia, inclusive rejuntamento.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 88,50

Item: 05
Descrição: Fornecimento e assentamento de paralelepípedos sobre areia, inclusive rejuntamento.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 258,90

Item: 06
Descrição: Recuperação de base/sub-base.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 147,60

PROCESSO N.º 30.785/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem (saco plástico para coleta de amostra e alimentos) e luva descartável, destinados ao uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 395/2021
Empresa: TCAOITO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Saco estéril para coleta de amostras.
Unidade: UN
Marca: Klemmen
Valor Unitário: R$ 0,67

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Saco estéril para coleta de amostras.
Unidade: UN
Marca: Klemmen
Valor Unitário: R$ 0,67

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 04
Descrição: Saco plástico para alimento.
Unidade: KG
Marca: Central Plast
Valor Unitário: R$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.º 396/2021
Empresa: EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 03

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Descrição: Luva descartável transparente.
Unidade: UN
Marca: Inoven
Valor Unitário: R$ 0,03

PROCESSO N.º 35.342/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio, para uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 397/2021
Empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10 L, manutenção de 2º nível- abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 02
Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06 kg, manutenção de 2º nível- abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 03
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco bc 04 kg, (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 04
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco ABC 04 kg, (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 70,30

Item: 05
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco BC 06 kg, (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 60,00

Item: 06
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco abc 06 kg, (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a nbr 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 87,00

Item: 07
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 08 kg, (bicarbonato de sódio)manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 08
Descrição: Teste hidrostático água pressurizada 10 L, manutenção de terceiro nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 09
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras de hidrante tipo II - 1 ½" x 15 m conforme NBR 12779 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 10
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras de hidrante tipo II - 1 ½" x 20 m conforme NBR 12779 e INMETRO
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 11
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras de hidrante tipo II - 1 ½" x 30 m conforme NBR 12779 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 12
Descrição: Teste hidrostático em mangueira de hidrante tipo II - 2 ½" x 15 m conforme NBR 12779 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 13
Descrição: Teste hidrostático em mangueira de hidrante tipo II - 2 ½" x 30 m conforme NBR 12779 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 14
Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 06 kg, carga de dióxido de carbono, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 15
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco bc - 4 kg (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 16
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco bc – 6 kg (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Item: 17
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco abc – 4 kg (monofosfato de amônia), manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 18
teste hidrostático pó químico seco abc – 6 kg (monofosfato de amônia), manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 19
Descrição: Teste hidrostático extintor pó químico seco BC – 8k g (bicarbonato de sódio), manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,00

PROCESSO N.º 32.785/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo odontológico, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 398/2021
Empresa: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

Item: 01
Descrição: Adesivo autocondicionante, com as seguintes especificações técnicas mínimas: sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponente; prime e adesivo combinados; compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; baixa sensibilidade pós operatória; nanocarga, liberação de flúor; uso universal; composto por 10-mdp, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes (nanopartículas de sílica) , veículo - etanol; embalagem com quantidade não inferior a 5ml.
Unidade: FR
Marca: Ambar Universal Aps 5ml
Valor Unitário: R$ 62,64

Item: 04
Descrição: Bicarbonato de sódio para profilaxia sachê, com as seguintes especificações técnicas mínimas: alto grau de pureza; granulometria ultrafino; fluidificado; compatível com os equipamentos de profilaxia disponíveis no mercado; saborizado; sachê com 40 gramas.
Unidade: Sac
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 12
Descrição: Eucaliptol, frasco c/ 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 13
Descrição: Eugenol liquido fr.15ml para forrador de cavidades.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 10,25

Item: 15
Descrição: Fio dental rolo com 100 m.
Unidade: RL
Marca: Hillo
Valor Unitário: R$ 2,85

Item: 16
Descrição: Gesso pedra amarelo tipo III – pacote com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido alta resistência a compressão apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg (pacote).
Unidade: Pac
Marca: Rio
Valor Unitário: R$ 7,54

Item: 17
Descrição: Gesso pedra especial tipo IV, com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido alta resistência mecânica baixa expansão microgranulado apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg.
Unidade: UN
Marca: Asfer
Valor Unitário: R$ 20,96

Item: 19
Descrição: Hidróxido de cálcio pro analise P.A., frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,86

Item: 21
Descrição: Kit de silicona de condensação, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível homogêneo cor contrastante alta precisão kit composto de: silicona denso composição polisiloxano apresentação pote com quantidade não inferior a 1000 g silicona fluido composição polisiloxano apresentação bisnaga com quantidade não inferior a 120 g catalisador composição alquil estanho siloxano apresentação bisnaga com quantidade não inferior a 50 gr.
Unidade: KIT
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 115,00

Item: 22
Descrição: Lima tipo k n.8 de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo. cabo com ranhura vertical cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.
Unidade: UN
Marca: D. Perfect
Valor Unitário: R$ 15,50

Item: 23
Descrição: Oxido de zinco para forrador de cavidades po frasco 50.
Unidade: FR
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 4,40

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Item: 25
Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,40

Item: 26
Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol, com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.
Unidade: KIT
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 36,50

Item: 29
Descrição: Resina fotopolimerizável cor A3, com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e TEGDMA, seringa com 4 g. Similar z100.
Unidade: UN
Marca: 3M Espe
Valor Unitário: R$ 32,80

Item: 30
Descrição: Resina fotopolimerizável cor A3,5, com matriz inorgânica de zirconia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e TEGDMA, seringa com 4 g. Similar z100.
Unidade: UN
Marca: 3M Espe
Valor Unitário: R$ 41,40

Item: 33
Descrição: Silicona de condensação densa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível homogêneo cor contrastante alta precisão composição polisiloxano apresentação pote com quantidade não inferior a 1000 g.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 49,30

Ata de Registro de Preços n.º 399/2021
Empresa: DENTAL OESTE EIRELI.

Item: 02
Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Unidade: UN
Marca: SDI
Valor Unitário: R$ 3,29

Item: 10
Descrição: Cone acessório FM. Cone de guta percha acessório, calibre FM, 28 mm, caixa com120 unidades. Cone de guta percha; acessório, calibre FM, 28 mm de comprimento; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: CX
Marca: MK-Life
Valor Unitário: R$ 18,79

Item: 11
Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série, caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: MK-Life
Valor Unitário: R$ 18,45

Item: 18
Descrição: Hidróxido de cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 24,90

Item: 27
Descrição: Pasta para tratamento de alveolite, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.
Unidade: UN
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 20,25

Item: 32
Descrição: Selante, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima - BISGMA, TEGDMA, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação - embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.
Unidade: UN
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 18,48

Ata de Registro de Preços n.º 400/2021
Empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

Item: 05
Descrição: Câmara escura para revelação - especificações técnicas: peso: 1,8 kg; dimensão: largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura: 22 cm. Dimensões internas: largura 24 cm, profundidade: 30 cm, altura 17 cm. a câmara escura não possui sistema elétrico. Características: angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador, evitando o seu stress físico durante a revelação do filme. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, com chapa bicolor, sendo que a superfície externa é branca com alto-brilho, e a parte interna sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. Garantia de 1 ano da data de entrega. Com registro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: Biotron
Valor Unitário: R$ 240,00

Item: 31
Descrição: Revelador radiográfico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: sulfito de sódio dietileno glicol hidroquinona líquido incolor pronto para o uso frasco com no mínimo de 475 ml.
Unidade: FR
Marca: AFF Brasil
Valor Unitário: R$ 22,00

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 401/2021
Empresa: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS.

Item: 07
Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Unidade: UN
Marca: SDI
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 09
Descrição: Cera 7 rosa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; apresentação em lâminas com espessura não superior a 1mm; lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; embalagem com peso aproximado e não inferior a 225 g.
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 19,00

Item: 34
Descrição: Solução hemostática tópica frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinamica
Valor Unitário: R$ 14,57

Item: 35
Descrição: Verniz fluoretado, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição; fluoreto de sódio fluoreto de cálcio expedientes solvente - álcool etílico apresentação; estojo contendo 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de verniz 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de solvente. acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Unidade: KIT
Marca: Sswhite
Valor Unitário: R$ 36,00

PROCESSO N.º 26.305/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insulina, para atendimento a Assistência Farmacêutica (Lista 11/2021), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 402/21
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Insulina aspart refil 3 ml + caneta descartável.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 28,45

Lote: 02
Descrição: Insulina aspart soluvel 30% + aspart protamina 70% refil com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 35,87

Lote: 03
Descrição: Insulina aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 25,45

Ata de Registro de Preços n.º 403/21
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Lote: 04
Descrição: Insulina degludeca 100u/ml caneta + refil cartucho 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 84,53

Ata de Registro de Preços n.º 404/21
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 05
Descrição: Insulina glargina refil 3 ml + caneta descartável.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 30,61

Ata de Registro de Preços n.º 405/21
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Lote: 06
Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Biomm SA
Valor Unitário: R$ 26,00

Ata de Registro de Preços n.º 406/21
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 11
Descrição: Insulina lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 25,67

PROCESSO N.º 39.987/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da Frota de Veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços

Ata de Registro de Preços n.º 407/2021
Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME.

Lote: 01

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Biodiesel S 10
Unidade: L
Valor Unitário: R$ 5,422

Item: 02
Descrição: Biodiesel S 500
Unidade: L
Valor Unitário: R$ 5,391

Item: 03
Descrição: Etanol
Unidade: L
Valor Unitário: R$ 5,319

Item: 04
Descrição: Gasolina Comum
Unidade: L
Valor Unitário: R$ 6,43

PROCESSO N.º 16.038/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 409/2021
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave 09 cm x 13 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - Dimensões aproximadas = 09 cm x 13 cm; - Fita autoadesiva para fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar; - Impermeável a microorganismo; - Selagem = no mínimo duplo – proporcionando maior segurança; - Ondicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); - Acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade
Unidade: UN
Marca: Hospflex
Valor Unitário: R$ 0,17

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave 09 cm x 13 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - Dimensões aproximadas = 09 cm x 13 cm; - Fita autoadesiva para fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar; - Impermeável a microorganismo; - Selagem = no mínimo duplo – proporcionando maior segurança; - Ondicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); - Acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade
Unidade: UN
Marca: Hospflex
Valor Unitário: R$ 0,17

Ata de Registro de Preços n.º 410/2021
Empresa: NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Agulha 13 x 4,5 hipodérmica descartável estéril. Siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Unidade: UN
Marca: Wiltex
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 04
Descrição: Agulha 25 x 8 hipodérmica descartável estéril. Siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Unidade: UN
Marca: Wiltex
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 06
Descrição: Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, Com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,8 mm com dispositivo de segurança com as seguintes especificações técnicas mínimas: Hipodérmica, descartável, estéril; Confeccionada em aço inoxidável com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; Dispositivo de segurança acoplado/integrado a agulha que deverá recobrir totalmente a agulha quando acionado; Atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU de 19/11/18.
Unidade: UN
Marca: Wiltex
Valor Unitário: R$ 0,84

Lote: 08
Descrição: Coletor de urina unissex – 100 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas:
Saco/bolsa coletor de urina unissex confeccionado em polietileno; Selagem das bordas resistentes a vazamento; Recorte no padrão/modelo unissex; Fita adesiva dupla face e hipoalergênica; Capacidade de coleta = aproximadamente 100 ml; Graduação de 10 ml em 10 ml; Espaço para identificação do paciente; Estéril; Atóxica; Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Foyomed
Valor Unitário: R$ 0,49

Lote: 16
Descrição: Seringa de 60 ml descartável e estéril, bico cateter, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em polipropileno; Descartável; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Bico cateter; Capacidade de 60 ml; Sem agulha; Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Wiltex
Valor Unitário: R$ 4,24

Lote: 17
Descrição: Sonda Foley 2 vias – nº 12, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em borracha/látex 100 % natural; Siliconizada; Ponta distal atraumática; Esteril; 02 vias; Balão resistente a alta pressão com capacidade de 30 CC; Conector universal para adaptação em bolsa coletora; Embalagem individual, tipo blister, em papel grau cirúrgico de fácil abertura – em pétalas; Embalagem atóxica.
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 3,38

Lote: 18
Descrição: Sonda Foley 2 vias – nº 14, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em borracha/látex 100 % natural; Siliconizada; Ponta distal a traumática; Estéril; 02 vias; Balão resistente a alta pressão com capacidade de 30 CC; Conector universal para adaptação em bolsa coletora; Embalagem individual, tipo blister, em papel grau cirúrgico de fácil abertura – em pétalas; Embalagem atóxica.
Unidade: UN
Marca: Well Lead
Valor Unitário: R$ 3,38

Ata de Registro de Preços n.º 411/2021
Empresa: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 10
Descrição: Espátula de Ayres de madeira pacote com 100 unidades.
Unidade: PT
Marca: Estilo
Valor Unitário: R$ 11,99

Ata de Registro de Preços n.º 412/2021
Empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 12
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Nº 7.0 (em conformidade com a Portaria nº 332/2012, Anexo B – INMETRO); - Confeccionada em látex de borracha natural; - Lubrificada com pó bio absorvível; - Superfície lisa e formato anatômico; - Estéril; - Descartável (uso único); - Embalagem interna e externa (em conformidade com a Portaria nº 332/2012, Anexo C – INMETRO); - Características técnicas em conformidade com a Portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Unidade: PR
Marca: New Hand
Valor Unitário: R$ 1,45

Lote: 13
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 7.5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Nº 7.5 (em conformidade com a Portaria nº 332/2012, Anexo B – INMETRO); - Confeccionada em látex de borracha natural; - Lubrificada com pó bio absorvível; - Superfície lisa e formato anatômico; - Estéril; - Descartável (uso único); - Embalagem interna e externa (em conformidade com a Portaria nº 332/2012, Anexo C – INMETRO); - Características técnicas em conformidade com a Portaria nº 332/2012 – INMETRO.
Unidade: PR
Marca: New Hand
Valor Unitário: R$ 1,45

Ata de Registro de Preços n.º 413/2021
Empresa: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 19
Descrição: Sonda gástrica e nasogástrica nº 20, para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; P.V.C., atóxico siliconizado, estéril, atóxica, apirogênico, descartável de uso único.
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 1,89

PROCESSO N.º 29.092/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de máscaras, destinadas ao uso dos profissionais da educação e dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 414/2021
Empresa: M. TESTA CONFECÇÃO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Máscara reutilizável infantil M. Máscara de proteção, semifacial, reutilizável, lavável, tripla camada sendo: duplo tecido 100% algodão, com tnt 100 g entre as camadas. confeccionada em tipos de tecido 100% algodão (tricoline), dupla face, gramatura de 90 a 210 g/m2, antialérgico, dimensão aproximada após confeccionada: de 16 cm de largura x 12 cm de altura central x 06 cm de altura nas laterais, inteiriça, costura reta, laterais com elástico para sustentação na dimensão 15cm de comprimento de cada lado. atender crianças de 7 a 10 anos . cor do produto azul (pantone solid coated 2945c) com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia - Secretaria de Educação.
Unidade: UN
Marca: Infiniti
Valor Unitário: R$ 2,92

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Máscara reutilizável infantil M. Máscara de proteção, semifacial, reutilizável, lavável, tripla camada sendo: duplo tecido 100% algodão, com tnt 100 g entre as camadas. confeccionada em tipos de tecido 100% algodão (tricoline), dupla face, gramatura de 90 a 210 g/m2, antialérgico, dimensão aproximada após confeccionada: de 16 cm de largura x 12 cm de altura central x 06 cm de altura nas laterais, inteiriça, costura reta, laterais com elástico para sustentação na dimensão 15cm de comprimento de cada lado. atender crianças de 7 a 10 anos . cor do produto azul (pantone solid coated 2945c) com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia - Secretaria de Educação.
Unidade: UN
Marca: Infiniti

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,92

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Máscara reutilizável adulto feminina. Máscara de proteção, semifacial, reutilizável, lavável, tripla camada sendo: duplo tecido 100% algodão, com TNT 100 g entre as camadas. confeccionada em tipos de tecido 100% algodão (tricoline), dupla face, gramatura de 90 a 210 g/m2, antialérgico, dimensão aproximada após confeccionada: 20 cm de largura x 16 cm de altura central x 09 cm de altura nas laterais, inteiriça, costura reta, laterais com elástico para sustentação na dimensão 18 cm de comprimento de cada lado. cor do produto azul (pantone solid coated 2945c) com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia - Secretaria de Educação.
Unidade: UN
Marca: Infiniti
Valor Unitário: R$ 2,92

Lote: 05
Descrição: Máscara reutilizável infantil P. Máscara de proteção, semifacial, reutilizável, lavável, tripla camada sendo: duplo tecido 100% algodão, com tnt 100 g entre as camadas. confeccionada em tipos de tecido 100% algodão (tricoline), dupla face, gramatura de 90 a 210 g/m2, antialérgico, dimensão aproximada após confeccionada: de 14 cm de largura x 10 cm de altura central x 06 cm de altura nas laterais, inteiriça, costura reta, laterais com elástico para sustentação na dimensão 15 cm de comprimento de cada lado.atende crianças de 4 a 6 anos. cor do produto azul (pantone solid coated 2945c) com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia - Secretaria de Educação.
Unidade: UN
Marca: Infiniti
Valor Unitário: R$ 2,92

Ata de Registro de Preços n.º 415/2021
Empresa: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 04
Descrição: Máscara reutilizável adulto masculina. Máscara de proteção, semifacial, reutilizável, lavável, tripla camada sendo: duplo tecido 100% algodão, com tnt 100 g entre as camadas. confeccionada em tipos de tecido 100% algodão (tricoline), dupla face, gramatura de 90 a 210 g/m2, antialérgico, dimensão aproximada após confeccionada: 22 cm de largura x 16 cm de altura central x 09 cm de altura nas laterais, inteiriça, costura reta, laterais com elástico para sustentação na dimensão 18 cm de comprimento de cada lado. cor do produto azul (pantone solid coated 2945c) com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia - Secretaria de Educação.
Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R$ 3,50

PROCESSO N.º 31.611/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4 de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 416/2021
Empresa: UA GRAFICA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI.

Item: 01
Descrição: Impressão. Contratação de empresa para prestação de serviços impressão e montagem em papel a4, de avaliações unificadas destinadas aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. as impressões serão solicitadas de acordo com as necessidades da secretaria de educação. as impressões deverão ser realizadas da seguinte forma: a) o papel a ser utilizado nas impressões será padrão sulfite branco, com gramatura mínima de 75 g/m², em tamanho a4 (210 x 297 mm); b) as impressões deverão ser em preto e branco, frente e verso, a laser, com resolução mínima de 300 dpi; c) deverão ser devidamente entregues de forma agrupada, com um único grampo na parte superior esquerda, separadas em grupos e subgrupos, devidamente identificados, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 0,07

PROCESSO N.º 30.785/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de baldinhos de areia para uso dos alunos das creches de Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/10/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 417/2021
Empresa: CARLOS IVAN DA SILVA EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Balde plástico para areia com alça, conjunto de balde de areia com 01 pá, 01 rastelo e mínimo 04 forminhas produzido em polipropileno, peças resistentes em cores vivas e alegres. Acondicionados em saquinho ou sacola PVC garantia: 3 meses (defeitos de fabricação). Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Rei do Balde
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,50

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Balde plástico para areia com alça, conjunto de balde de areia com 01 pá, 01 rastelo e mínimo 04 forminhas produzido em polipropileno, peças resistentes em cores vivas e alegres. Acondicionados em saquinho ou sacola PVC garantia: 3 meses (defeitos de fabricação). Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Rei do Balde
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa - Diversos**:

Nome	Processo Administrativo
MARTHA ABRAHAO RAMOS	Fiscalização 788/2021
ALVÂNIO ALVES DE MOURA	Fiscalização 1.114/2021
OGIER CASO	Fiscalização 849/2021
MAXUL ALIMENTOS LTDA	Fiscalização 3.100/2020
DIEGO ANTONIO ZONTA	Protocolo 5.452/2021 - 34316/2021
APARECIDO DE MORAES DE OLIVEIRA	Fiscalização 2.105/2021
JHONES GONÇALVES SANTOS	Fiscalização 2.109/2021
MATHEUS DE WILSON DE OLIVEIRA	Fiscalização 1.622/2020
RAFAEL GONÇALVES GOMES	Fiscalização 1.265/2022
ROBSON JUNIOR MOREIRA CANDIDO	Fiscalização 2.106/2021
RENATA PINHEIRO ALVIM NETTO	Fiscalização 1.157/2021
ALEX FRANCO DOS SANTOS	Fiscalização 1.309/202**1**
ANTÔNIO NORBERTO DORATIOTTO	Fiscalização 1.893/2021 - 2202/2021
APARECIDA MARIA DOS SANTOS	Fiscalização 1.912/2021
ROGER ZANETI DA SILVA	Fiscalização 2.442/2021
JOSE AMBROSIO FERREIRA ME	Fiscalização 1.588/2020
RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIREL	Memorando 14.564/2021 - 14558/2021
CLERBER WELLINGTON DE OLIVEIRA	Protocolo 18.875/2020
JANAINA FICKERLSCHERER DE FREITAS ME	Fiscalização 2.039/2020 - 22610/2020
CARLOS ABDENAGO DA SILVA BRITO	Fiscalização 1.511/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa - Posturas/Obras**:

Nome	Processo Administrativo
BENEDITA CRISTINA ALVES	Fiscalização 156/2021
MARIA ISABEL KACHY	Fiscalização 537/2021
OTELO LUIZ FOSSA	Fiscalização 231/2021
CELSO FERRAZ CINTRA - ESPOLIO	Fiscalização 003/2021
MARILDO JESUS CONCEICAO	Fiscalização 934/2021
EDIVALDO DE SOUZA MELLO	Fiscalização 2.487/2020
PEDRO LUIZ FINOTTI	Fiscalização 2.461/2020
WILLIAN ANTÔNIO MEDEIROS	Fiscalização 1.356/2021
RUBENS RAFAEL DE BRITO IZZO - ESPOLIO	Fiscalização 1.620/2021
MARCOS DA CONCEICAO DOS SANTOS CHAGAS	Fiscalização 1.378/2021
ABILIO DO NASCIMENTO CONDE	Fiscalização 945/2021
RENATO DA SILVA GOMES	Fiscalização 2.613/2020
FERMINO FERNANDES DA CUNHA	Fiscalização 3.173/2020
CLAUDIO CONDE - ESPOLIO	Fiscalização 1.275/2021
RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Fiscalização 1.315/2020
JANE MAIRA PAIVA DE AGUIAR	Fiscalização 1.391/2021
MANOEL MOREIRA BORGES	Fiscalização 822/2021
JOAO ANGELO PEREIRA	Fiscalização 1.515/2021

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Nome	Processo Administrativo
MAURO SERGIO SOARES SALES	Fiscalização 1.537/2021
PATRICIA NOGUEIRA FIRMO	Fiscalização 2.168/2021
JANE MAIRA PAIVA DE AGUIAR	Fiscalização 1.391/2021
MANOEL MOREIRA BORGES	Fiscalização 822/2021
JOAO ANGELO PEREIRA	Fiscalização 1.515/2021
MAURO SERGIO SOARES SALES	Fiscalização 1.537/2021
PATRICIA NOGUEIRA FIRMO	Fiscalização 2.168/2021
BENEDITA APARECIDA DO CARMO	Fiscalização 2.244/2021
SEBASTIAO ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS	Fiscalização 1.404/2021
LEONOR GONCALVES DE SOUZA - ESPÓLIO	Fiscalização 2.298/2021
EUCLIDES SOARES	Fiscalização 2.299/2021
NEDDA CATAFESTA - ESPOLIO	Fiscalização 2.294/2021
RODRIGO FAGUNDES DAHRUJ.	Fiscalização 1.919/2021
WALDOMIRO MOURA / MARIA APARECIDA GONCALVES - ESPOLIO	Fiscalização 479/2021
VICENTE JAMELARIO	Fiscalização 2.127/2021
PAULO CORREA - ESPOLIO	Fiscalização 994/2021
LAURA SOSMAN VAINZOF - ESPOLIO	Fiscalização 2.301/2021
VILSON PARRAS MOYANO	Fiscalização 2.304/2021
ARMANDO RODRIGUES BEBBER - ESPOLIO	Fiscalização 1.709/2021
MARIO TUNDISI - ESPOLIO	Fiscalização 2.431/2021
LAERCIO JOSE DO NASCIMENTO	Fiscalização 1.125/2021
ADILSON APARECIDO ALVES	Fiscalização 631/2021
ADILSON APARECIDO ALVES	Fiscalização 631/2021
NICOLA BROCCOLETTI - ESPOLIO	Fiscalização 1.672/2021
ORLANDO PINTO CORTEZ	Fiscalização 309/2021
SALIM ABDALLA SALUM - ESPOLIO	Fiscalização 396/2021
SALIM ABDALLA SALUM - ESPOLIO	Fiscalização 397/2021
SALIM ABDALLA SALUM - ESPOLIO	Fiscalização 210/2022
SALIM ABDALLA SALUM - ESPOLIO	Fiscalização 211/2022
JOANNA GUAITOLI PASSOS	Fiscalização 1.656/2021
SILVIO GREGGIO	Fiscalização 2.326/2020
JORGE TADAOKI SAITO	Fiscalização 2.361/2021
ANTONIO CARLOS BASAGLIA	Fiscalização 2.374/2021
LUCENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Fiscalização 1.745/2021
TADEO BUENO SILVEIRA	Fiscalização 3.198/2020
TADEO BUENO SILVEIRA	Fiscalização 2.184/2021
TADEO BUENO SILVEIRA	Fiscalização 2.129/2021
ALVINÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	Fiscalização 1.783/2021
FRANCISCA MARIA DE JESUS BUENO - ESPOLIO	Fiscalização 1.850/2021
SABRA PECAS E SERVICOS LTDA	Fiscalização 2.067/2021
JAIR BATISTA DE SANTANA	Fiscalização 1.463/2020
URIEL ERNEST ARON	Fiscalização 1.718/2021
RUDICE BARSOSA DA SILVEIRA NETO RAMOS	Fiscalização 619/2020
RAFAEL ERLICH JOSEPH	Fiscalização 2.234/2021
MOUFID GREIGE - ESPOLIO	Fiscalização 1.276/2021
MY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Fiscalização 1.498/2021
MARCELO LEANDRO VIEIRA-ME	Fiscalização 2.353/2020
LAURA SOSMAN VAINZOF - ESPOLIO	Fiscalização 347/2021
JOACYR CARDOSO PINHEIRO	Fiscalização 1.322/2021
JA NORDESTE PARTICIPACOES LTDA	Fiscalização 1.392/2021
GERALDO SILVA	Fiscalização 1.135/2021
FRANCISCO ALEXANDRE BARCELLOS	Fiscalização 301/2021
APARECIDA DE MORAES GONCALVES	Fiscalização 1.514/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 01 de 30 de junho de 2022

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Jardim dos Pinheiros , município de Atibaia – SP,, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.
Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 - CP 008/18

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executadas no Loteamento Jardim dos Pinheiros , município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da pavimentação, foi utilizado o método comparativo direto, cujo resultado foi apresentado no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 – CP 008/18 , conforme Publicação nº 10 de 14 de dezembro de 2018 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 2050 de 02 de janeiro de 2019 - Caderno B.

Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

3.2.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018- CP 008/18.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 – VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação (**dezembro/18**) e após a execução da citada obra (**abr/2022**), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.
- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 – VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

Dividindo-se o índice de abril de 2022 pelo de dezembro de 2018 (233,23/207,27), tem-se a evolução natural de 12,52% **,** que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

3.5 – VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

4 – TABELA DE VALORES

QUADRO I

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área do Terreno	Valor Mercado Dez/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 600,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 600,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
13.001.001.00-0111012	PRAÇA	PÇA		49.803,00	8.802.680,25	600,00	0,5278	316,69	15.772.116,40	6.969.436,15	12,52%	1.102.511,60	5.866.924,55
13.002.011.00-0007077	FAVEIROS	A	15	471,25	141.375,00	600,00	0,9451	567,07	267.230,70	125.855,70	12,52%	17.706,83	108.148,87
13.002.012.00-0007235	FAVEIROS	A	16	481,00	144.300,00	600,00	0,9427	565,62	272.062,29	127.762,29	12,52%	18.073,18	109.689,11
13.002.013.00-0019489	FAVEIROS	A	17	494,00	148.200,00	600,00	0,9396	563,74	278.485,44	130.285,44	12,52%	18.561,64	111.723,79
13.002.014.00-0019490	FAVEIROS	A	18	507,00	152.100,00	600,00	0,9365	561,91	284.887,49	132.787,49	12,52%	19.050,11	113.737,38
13.002.015.00-0019491	FAVEIROS	A	19	477,00	143.100,00	600,00	0,9437	566,21	270.081,59	126.981,59	12,52%	17.922,88	109.058,71
13.002.016.00-0019492	FAVEIROS	A	20	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.017.00-0019493	FAVEIROS	A	21	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.018.00-0019494	FAVEIROS	A	22	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.019.00-0019495	FAVEIROS	A	23	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.022.00-0055745	FAVEIROS	A	39	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.022.01-0011688	FAVEIROS	A	36 37	960,00	288.000,00	600,00	0,8647	518,81	498.056,64	210.056,64	12,52%	36.071,21	173.985,43
13.002.028.00-0019499	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.029.00-0101561	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.030.00-0007051	FAVEIROS	A	38	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.031.00-0102112	FAVEIROS	A	43	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.032.00-0019501	FAVEIROS	A	44	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.033.00-0005790	FAVEIROS	A	45	240,00	72.000,00	600,00	1,0574	634,42	152.261,46	80.261,46	12,52%	9.017,80	71.243,66
13.002.033.01-0129190	FAVEIROS	A	45	240,00	72.000,00	600,00	1,0574	634,42	152.261,46	80.261,46	12,52%	9.017,80	71.243,66
13.002.034.00-0019502	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.01-0128053	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.02-0128054	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.03-0128055	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.04-0128056	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.05-0128057	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.06-0128058	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.07-0128059	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.08-0128060	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.034.09-0128061	FAVEIROS	A	34 35 46 47	160,00	48.000,00	600,00	1,0817	649,05	103.847,58	55.847,58	12,52%	6.011,87	49.835,71
13.002.043.00-0019507	FAVEIROS	A	48 49 60 A 65	3.840,00	997.632,00	600,00	0,7271	436,26	1.675.256,18	677.624,18	12,52%	124.950,68	552.673,50
13.002.045.00-0019509	FAVEIROS	A	66	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.046.00-0019510	FAVEIROS	A	67	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Assinado por 6 pessoas: VERA LUCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

13.002.047.00-0055748	FAVEIROS	A	68	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.048.00-0019512	FAVEIROS	A	70 71	942,58	282.774,00	600,00	0,8667	520,00	490.139,67	207.365,67	12,52%	35.416,67	171.949,00
13.002.049.00-0120993	FAVEIROS	A	40	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.050.00-0120994	FAVEIROS	A	41	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.051.00-0120995	FAVEIROS	A	42	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.002.052.00-0125662	FAVEIROS	A	69	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.006.00-0019516	FAVEIROS	B	7	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.007.00-0019517	FAVEIROS	B	8	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.008.00-0019518	FAVEIROS	B	9	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.009.00-0101171	FAVEIROS	B	10	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.010.00-0005679	FAVEIROS	B	11	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.011.00-0005680	FAVEIROS	B	12	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.012.00-0019519	FAVEIROS	B	13	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.017.00-0019524	FAVEIROS	B	21	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.018.00-0019525	FAVEIROS	B	22	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.019.00-0019526	FAVEIROS	B	23	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.020.00-0019527	FAVEIROS	B	25	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.020.01-0097049	FAVEIROS	B	24	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.021.00-0019528	FAVEIROS	B	26	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.022.00-0019529	FAVEIROS	B	27 28	960,00	288.000,00	600,00	0,8647	518,81	498.056,64	210.056,64	12,52%	36.071,21	173.985,43
13.003.023.00-0019530	FAVEIROS	B	29 30	960,00	288.000,00	600,00	0,8647	518,81	498.056,64	210.056,64	12,52%	36.071,21	173.985,43
13.003.024.00-0013706	FAVEIROS	B	31 32	960,00	288.000,00	600,00	0,8647	518,81	498.056,64	210.056,64	12,52%	36.071,21	173.985,43
13.003.035.01-0102808	FAVEIROS	B	45 A 47 57 A 59	2.880,00	610.934,40	600,00	0,7537	452,24	1.302.446,32	691.511,92	12,52%	76.517,86	614.994,06
13.003.035.02-0110966	FAVEIROS	B	50	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.003.036.00-0007412	FAVEIROS	B	DIV	5.725,16	1.214.306,44	600,00	0,6917	415,02	2.376.050,04	1.161.743,60	12,52%	152.088,56	1.009.655,04
13.004.002.00-0025335	EUCALIPTOS	C	4	431,00	129.300,00	600,00	0,9557	573,43	247.149,09	117.849,09	12,52%	16.194,47	101.654,62
13.004.003.00-0019555	EUCALIPTOS	C	5	555,00	154.845,00	600,00	0,9260	555,59	308.352,71	153.507,71	12,52%	19.393,91	134.113,80
13.004.004.00-0023265	EUCALIPTOS	C	6	426,00	127.800,00	600,00	0,9571	574,27	244.638,50	116.838,50	12,52%	16.006,60	100.831,90
13.004.005.00-0007099	EUCALIPTOS	C	7	444,00	133.200,00	600,00	0,9522	571,31	253.659,72	120.459,72	12,52%	16.682,94	103.776,78
13.004.006.00-0021589	EUCALIPTOS	C	8	462,00	138.600,00	600,00	0,9475	568,47	262.635,32	124.035,32	12,52%	17.359,27	106.676,05
13.004.007.00-0005571	EUCALIPTOS	C	9	474,00	142.200,00	600,00	0,9444	566,66	268.594,71	126.394,71	12,52%	17.810,16	108.584,55
13.004.008.00-0019539	PINHEIROS	C	10	465,00	139.500,00	600,00	0,9467	568,01	264.126,96	124.626,96	12,52%	17.471,99	107.154,97
13.004.008.01-0006281	PINHEIROS	C	11	434,00	130.200,00	600,00	0,9549	572,93	248.653,70	118.453,70	12,52%	16.307,19	102.146,50
13.004.009.00-0018190	PINHEIROS	C	12	472,00	141.600,00	600,00	0,9449	566,96	267.602,80	126.002,80	12,52%	17.735,01	108.267,79
13.004.010.00-0019540	PINHEIROS	C	13	438,00	131.400,00	600,00	0,9538	572,28	250.657,82	119.257,82	12,52%	16.457,49	102.800,33
13.004.011.00-0019541	PINHEIROS	C	14	468,00	140.400,00	600,00	0,9459	567,56	265.617,40	125.217,40	12,52%	17.584,72	107.632,69
13.004.012.00-0100131	PINHEIROS	C	15	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.013.00-0019542	PINHEIROS	C	16	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.014.00-0019543	EUCALIPTOS	C	17	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.014.01-0105710	EUCALIPTOS	C	18	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.014.02-0105711	EUCALIPTOS	C	19	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo
26

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.004.015.00-0057347	EUCALIPTOS	C	20	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.016.00-0057345	EUCALIPTOS	C	21	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.017.00-0057346	EUCALIPTOS	C	22	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.018.00-0019545	EUCALIPTOS	C	23	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.019.00-0019546	EUCALIPTOS	C	24	240,00	72.000,00	600,00	1,0574	634,42	152.261,46	80.261,46	12,52%	9.017,80	71.243,66
13.004.019.01-0136587	EUCALIPTOS	C	24	240,00	72.000,00	600,00	1,0574	634,42	152.261,46	80.261,46	12,52%	9.017,80	71.243,66
13.004.020.00-0019547	EUCALIPTOS	C	25	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.021.00-0019548	EUCALIPTOS	C	26	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.022.00-0008561	PINHEIROS	C	27	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.023.00-0019549	PINHEIROS	C	28	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.024.00-0019550	PINHEIROS	C	29	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.025.00-0005859	PINHEIROS	C	30	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.026.00-0007017	PINHEIROS	C	31	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.027.00-0025913	PINHEIROS	C	32	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.028.00-0007228	PINHEIROS	C	33	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.029.00-0019552	PINHEIROS	C	34	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.030.00-0019553	PINHEIROS	C	35	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.031.00-0006428	PINHEIROS	C	36	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.004.032.00-0019554	PINHEIROS	C	37	588,00	159.377,40	600,00	0,9193	551,59	324.337,05	164.959,65	12,52%	19.961,58	144.998,07
13.004.033.00-0009357	PINHEIROS	C	38	1.044,00	313.200,00	600,00	0,8557	513,40	535.987,11	222.787,11	12,52%	39.227,44	183.559,67
13.005.006.00-0019559	EUCALIPTOS	D	10	470,00	136.431,60	600,00	0,9454	567,26	266.610,37	130.178,77	12,52%	17.087,68	113.091,08
13.005.007.00-0019560	EUCALIPTOS	D	11	430,00	129.000,00	600,00	0,9560	573,60	246.647,27	117.647,27	12,52%	16.156,90	101.490,37
13.005.008.00-0007048	FIGUEIRAS	D	12	585,48	168.003,49	600,00	0,9198	551,89	323.120,46	155.116,98	12,52%	21.041,98	134.075,00
13.005.009.00-0007100	FIGUEIRAS	D	13 A 15	1.440,00	432.000,00	600,00	0,8219	493,17	710.163,89	278.163,89	12,52%	54.106,82	224.057,08
13.005.011.00-0019562	FIGUEIRAS	D	16	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.005.022.00-0000637	FIGUEIRAS	D	27	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.005.023.00-0007059	FIGUEIRAS	D	28	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.006.001.00-0001597	FIGUEIRAS	E	1	508,29	152.487,00	600,00	0,9362	561,73	285.521,64	133.034,64	12,52%	19.098,58	113.936,06
13.006.002.00-0019580	FIGUEIRAS	E	2	232,50	69.750,00	600,00	1,0658	639,48	148.678,71	78.928,71	12,52%	8.736,00	70.192,71
13.006.002.01-0126350	FIGUEIRAS	E	2	232,50	69.750,00	600,00	1,0658	639,48	148.678,71	78.928,71	12,52%	8.736,00	70.192,71
13.006.003.00-0019581	FIGUEIRAS	E	03 05	1.065,75	239.889,67	600,00	0,8535	512,08	545.745,08	305.855,41	12,52%	30.045,52	275.809,89
13.006.003.01-0102605	FIGUEIRAS	E	4	453,48	114.249,75	600,00	0,9497	569,80	258.392,43	144.142,67	12,52%	14.309,47	129.833,21
13.006.004.00-0007110	EUCALIPTOS	E	6	528,00	157.196,16	600,00	0,9318	559,06	295.186,23	137.990,07	12,52%	19.688,39	118.301,68
13.006.005.00-0019582	EUCALIPTOS	E	7	528,00	157.196,16	600,00	0,9318	559,06	295.186,23	137.990,07	12,52%	19.688,39	118.301,68
13.006.006.00-0009743	EUCALIPTOS	E	8	528,00	157.196,16	600,00	0,9318	559,06	295.186,23	137.990,07	12,52%	19.688,39	118.301,68
13.006.007.00-0006000	EUCALIPTOS	E	9	528,00	157.196,16	600,00	0,9318	559,06	295.186,23	137.990,07	12,52%	19.688,39	118.301,68
13.006.008.00-0005540	EUCALIPTOS	E	10	528,00	151.034,40	600,00	0,9318	559,06	295.186,23	144.151,83	12,52%	18.916,65	125.235,18
13.006.009.00-0019583	CEDROS	E	11	523,47	157.041,00	600,00	0,9328	559,67	292.969,04	135.928,04	12,52%	19.668,96	116.259,09
13.006.010.00-0019584	CEDROS	E	12	456,00	136.800,00	600,00	0,9490	569,40	259.648,40	122.848,40	12,52%	17.133,83	105.714,57
13.006.011.00-0019585	CEDROS	E	13	504,00	151.200,00	600,00	0,9372	562,33	283.411,93	132.211,93	12,52%	18.937,39	113.274,54
13.006.012.00-0019586	JEQUITIBAS	E	14	640,00	159.206,40	600,00	0,9096	545,78	349.300,24	190.093,84	12,52%	19.940,17	170.153,67

Assinado por 6 pessoas: VERA LUCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARRERO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.006.013.00-0007089	JEQUITIBAS	E	15	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.006.014.00-0019587	JEQUITIBAS	E	16	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.006.014.01-0105459	JEQUITIBAS	E	17	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.006.015.00-0005573	JEQUITIBAS	E	18	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.006.016.00-0005572	JEQUITIBAS	E	19	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.006.017.00-0006084	JEQUITIBAS	E	20	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.006.018.00-0019588	JEQUITIBAS	E	21	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.006.019.00-0019589	CEDROS	E	22	493,50	109.779,08	600,00	0,9397	563,81	278.238,79	168.459,71	12,52%	13.749,53	154.710,18
13.007.001.00-0006235	JEQUITIBAS	F	01 02	1.261,29	378.387,00	600,00	0,8357	501,41	632.418,39	254.031,39	12,52%	47.391,94	206.639,45
13.007.008.00-0019595	JEQUITIBAS	F	10 11	1.056,00	314.392,32	600,00	0,8544	512,66	541.373,93	226.981,61	12,52%	39.376,78	187.604,83
13.007.009.00-0019596	JEQUITIBAS	F	12	528,00	157.196,16	600,00	0,9318	559,06	295.186,23	137.990,07	12,52%	19.688,39	118.301,68
13.007.010.00-0019597	JEQUITIBAS	F	13 14	1.005,25	301.575,00	600,00	0,8597	515,83	518.538,76	216.963,76	12,52%	37.771,44	179.192,32
13.007.011.00-0019598	JEQUITIBAS	F	15	505,43	124.366,11	600,00	0,9369	562,13	284.115,41	159.749,31	12,52%	15.576,51	144.172,79
13.007.012.00-0022755	CEDROS	F	16	562,50	168.750,00	600,00	0,9244	554,66	311.995,71	143.245,71	12,52%	21.135,48	122.110,23
13.007.014.00-0019601	CEDROS	F	21	606,00	161.802,00	600,00	0,9159	549,52	333.008,22	171.206,22	12,52%	20.265,26	150.940,96
13.007.015.00-0019602	CEDROS	F	22	516,00	149.304,60	600,00	0,9345	560,67	289.307,64	140.003,04	12,52%	18.699,99	121.303,04
13.007.016.00-0019603	CEDROS	F	23	571,70	160.138,89	600,00	0,9226	553,54	316.456,18	156.317,29	12,52%	20.056,96	136.260,33
13.017.006.00-0013808	ROSAS	1	8	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.017.007.00-0013803	ROSAS	1	09 P SL 1	150,00	45.000,00	600,00	1,0905	654,30	98.145,70	53.145,70	12,52%	5.636,13	47.509,57
13.017.007.01-0096241	ROSAS	1	09 P SL 2	150,00	45.000,00	600,00	1,0905	654,30	98.145,70	53.145,70	12,52%	5.636,13	47.509,57
13.017.008.00-0013181	ROSAS	1	10	282,62	76.985,69	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	95.135,26	12,52%	9.642,25	85.493,01
13.017.009.00-0013782	CRISANTEMOS	1	11	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.017.009.01-0096731	CRISANTEMOS	1	12	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.017.010.00-0014905	CRISANTEMOS	1	13	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.018.001.00-0014904	ROSAS	2	1	462,07	119.366,54	600,00	0,9474	568,46	262.670,14	143.303,60	12,52%	14.950,33	128.353,27
13.018.012.00-0013496	CRISANTEMOS	2	19 20	1.200,00	321.984,00	600,00	0,8409	504,54	605.445,42	283.461,42	12,52%	40.327,61	243.133,80
13.018.013.00-0013330	CRISANTEMOS	2	21 22	1.200,00	321.984,00	600,00	0,8409	504,54	605.445,42	283.461,42	12,52%	40.327,61	243.133,80
13.018.015.00-0018243	CRISANTEMOS	2	23	600,00	160.992,00	600,00	0,9170	550,20	330.121,46	169.129,46	12,52%	20.163,81	148.965,65
13.018.016.00-0018249	CRISANTEMOS	2	24	600,00	160.992,00	600,00	0,9170	550,20	330.121,46	169.129,46	12,52%	20.163,81	148.965,65
13.018.017.00-0007084	ROSAS	2	25	488,62	133.085,43	600,00	0,9408	564,51	275.829,84	142.744,41	12,52%	16.668,59	126.075,82
13.018.018.00-0101279	ROSAS	2	26	456,00	136.800,00	600,00	0,9490	569,40	259.648,40	122.848,40	12,52%	17.133,83	105.714,57
13.018.018.01-0023196	ROSAS	2	27	456,00	136.800,00	600,00	0,9490	569,40	259.648,40	122.848,40	12,52%	17.133,83	105.714,57
13.018.019.00-0098139	ROSAS	2	28	456,00	136.800,00	600,00	0,9490	569,40	259.648,40	122.848,40	12,52%	17.133,83	105.714,57
13.020.005.00-0010041	PROJETADA	4	13 P SL 13-A	146,42	43.926,00	600,00	1,0938	656,28	96.093,00	52.167,00	12,52%	5.501,61	46.665,39
13.020.005.01-0115434	PROJETADA	4	13 P SL 13-B	139,84	41.952,00	600,00	1,1001	660,07	92.303,65	50.351,65	12,52%	5.254,37	45.097,28
13.020.006.00-0100878	PROJETADA	4	14	260,16	78.048,00	600,00	1,0363	621,76	161.756,58	83.708,58	12,52%	9.775,30	73.933,28
13.020.007.00-0013299	PROJETADA	4	15	270,41	79.078,70	600,00	1,0263	615,78	166.513,18	87.434,48	12,52%	9.904,39	77.530,09
13.020.009.00-0013302	PROJETADA	4	17 P SL A	227,88	66.066,97	600,00	1,0712	642,70	146.457,37	80.390,40	12,52%	8.274,71	72.115,69
13.020.013.00-0013306	CINAMOMOS	4	21	532,80	148.970,88	600,00	0,9307	558,43	297.532,97	148.562,09	12,52%	18.658,19	129.903,89
13.020.014.00-0013307	MARGARIDAS	4	22	426,62	124.364,00	600,00	0,9569	574,16	244.950,01	120.586,02	12,52%	15.576,25	105.009,77

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARRERO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

13.021.001.00-0019440	CINAMOMOS	5	12	506,00	120.164,88	600,00	0,9367	562,05	284.395,75	164.230,87	12,52%	15.050,32	149.180,55
13.021.002.00-0019441	GIRASSOL	5	13	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.003.00-0014179	GIRASSOL	5	14	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.004.00-0026049	GIRASSOL	5	15	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.005.00-0006989	GIRASSOL	5	17	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.006.00-0006990	GIRASSOL	5	18	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.007.00-0006991	GIRASSOL	5	19	382,62	105.430,94	600,00	0,9410	564,60	216.026,64	110.595,70	12,52%	13.204,94	97.390,76
13.021.008.00-0006992	MARGARIDAS	5	20	382,62	105.430,94	600,00	0,9410	564,60	216.026,64	110.595,70	12,52%	13.204,94	97.390,76
13.021.009.00-0006993	MARGARIDAS	5	21	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.010.00-0006971	MARGARIDAS	5	22	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.011.00-0026046	MARGARIDAS	5	23	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.012.00-0019443	MARGARIDAS	5	25	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.013.00-0019444	MARGARIDAS	5	27	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.014.00-0006973	MARGARIDAS	5	28	530,40	159.120,00	600,00	0,9312	558,75	296.359,93	137.239,93	12,52%	19.929,34	117.310,59
13.021.015.00-0134003	GIRASSOL	5	16	200,00	60.000,00	600,00	1,0520	631,19	126.238,74	66.238,74	12,52%	7.514,84	58.723,90
13.021.015.01-0134004	GIRASSOL	5	16	200,00	60.000,00	600,00	1,0520	631,19	126.238,74	66.238,74	12,52%	7.514,84	58.723,90
13.021.016.00-0139460	MARGARIDAS	5	24	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.021.017.00-0139461	MARGARIDAS	5	26	400,00	120.000,00	600,00	0,9647	578,81	231.522,87	111.522,87	12,52%	15.029,67	96.493,20
13.023.019.00-0009128	MARGARIDAS	7	22	282,62	84.786,00	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	87.334,95	12,52%	10.619,21	76.715,74
13.023.020.00-0007169	MARGARIDAS	7	23	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.023.021.00-0009086	MARGARIDAS	7	24	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.023.022.00-0009322	MARGARIDAS	7	25	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.023.023.00-0002645	MARGARIDAS	7	26	282,62	84.786,00	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	87.334,95	12,52%	10.619,21	76.715,74
13.024.001.03-0103841	CRISANTEMOS	8	4	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.024.001.04-0103842	CRAVOS	8	22	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.024.002.00-0019460	CRISANTEMOS	8	5	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.024.002.01-0093493	CRAVOS	8	20 21	720,00	216.000,00	600,00	0,8963	537,81	387.219,61	171.219,61	12,52%	27.053,41	144.166,20
13.024.002.02-0096477	CRISANTEMOS	8	6	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.024.004.00-0019461	CRISANTEMOS	8	07 08	720,00	216.000,00	600,00	0,8963	537,81	387.219,61	171.219,61	12,52%	27.053,41	144.166,20
13.024.005.00-0011707	CRISANTEMOS	8	9	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.024.006.00-0013477	CRAVOS	8	16 10	720,00	176.364,00	600,00	0,8963	537,81	387.219,61	210.855,61	12,52%	22.089,11	188.766,50
13.024.007.00-0007233	CRISANTEMOS	8	11	282,62	66.353,52	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	105.767,43	12,52%	8.310,60	97.456,83
13.024.008.00-0007234	ROSAS	8	12	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.024.009.00-0017100	ROSAS	8	13	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.024.010.00-0017099	ROSAS	8	14	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.024.011.00-0019462	ROSAS	8	15	282,62	84.786,00	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	87.334,95	12,52%	10.619,21	76.715,74
13.024.013.00-0013404	CRAVOS	8	17	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.024.014.00-0013452	CRAVOS	8	18	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.024.015.00-0115214	CRAVOS	8	19	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.001.00-0013361	CRISANTEMOS	9	1	282,62	66.353,52	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	105.767,43	12,52%	8.310,60	97.456,83
13.025.002.00-0013457	CRISANTEMOS	9	02 03	720,00	216.000,00	600,00	0,8963	537,81	387.219,61	171.219,61	12,52%	27.053,41	144.166,20

Assinado por 6 pessoas: VERA LUCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARRERO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.025.003.00-0015836	CRISANTEMOS	9	4	360,00	88.182,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	118.193,64	12,52%	11.044,55	107.149,09
13.025.005.00-0006951	CRISANTEMOS	9	7	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.006.00-0013339	CRISANTEMOS	9	8	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.007.00-0013340	CRISANTEMOS	9	9	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.011.00-0006954	CRAVOS	9	15	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.012.00-0100772	CRAVOS	9	16	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.013.00-0100773	CRAVOS	9	17	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.017.00-0008317	CRAVOS	9	21	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.018.00-0006059	CRAVOS	9	22	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.025.019.00-0008389	ROSAS	9	23	282,62	84.786,00	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	87.334,95	12,52%	10.619,21	76.715,74
13.025.020.00-0008373	ROSAS	9	24	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.025.021.00-0008348	ROSAS	9	25	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.025.022.00-0008304	ROSAS	9	26	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.025.023.00-0138386	CRISANTEMOS	9	5	360,00	88.182,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	118.193,64	12,52%	11.044,55	107.149,09
13.025.024.00-0138387	CRISANTEMOS	9	6	360,00	88.182,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	118.193,64	12,52%	11.044,55	107.149,09
13.025.025.00-0138388	CRAVOS	9	18	360,00	88.182,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	118.193,64	12,52%	11.044,55	107.149,09
13.025.026.00-0138389	CRAVOS	9	19	360,00	88.182,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	118.193,64	12,52%	11.044,55	107.149,09
13.025.027.00-0138390	CRAVOS	9	20	360,00	88.182,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	118.193,64	12,52%	11.044,55	107.149,09
13.027.017.00-0013419	MARGARIDAS	11	22	134,62	40.386,00	600,00	1,1054	663,21	89.281,67	48.895,67	12,52%	5.058,24	43.837,43
13.027.017.01-0138406	MARGARIDAS	11	22	148,00	44.400,00	600,00	1,0923	655,40	96.999,70	52.599,70	12,52%	5.560,98	47.038,73
13.027.019.00-0006932	MARGARIDAS	11	24	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.027.020.00-0006933	MARGARIDAS	11	25	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.027.021.00-0022587	MARGARIDAS	11	26	282,62	84.786,00	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	87.334,95	12,52%	10.619,21	76.715,74
13.027.041.00-0125663	MARGARIDAS	11	23	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.028.003.00-0001458	CRAVOS	12	3	349,63	104.889,00	600,00	0,9624	577,47	201.900,82	97.011,82	12,52%	13.137,06	83.874,76
13.028.004.00-0018597	ORQUIDEAS	12	28	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.028.004.01-0137999	ORQUIDEAS	12	28	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.028.005.00-0018599	CRAVOS	12	5	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.028.005.01-0109650	CRAVOS	12	6	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.005.02-0136593	CRAVOS	12	5	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.028.006.00-0013065	CRAVOS	12	7	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.007.00-0019277	CRAVOS	12	8	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.028.007.01-0136510	CRAVOS	12	8	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.028.008.00-0019278	CRAVOS	12	9	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.009.00-0013358	CRAVOS	12	10	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.010.00-0013357	CRAVOS	12	11	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.011.00-0007699	CRAVOS	12	12	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.012.00-0005543	CRAVOS	12	13 P SL A	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.028.012.01-0107399	CRAVOS	12	13 P SL B	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.028.013.00-0005542	CRAVOS	12	14 P SL A	141,00	32.765,58	600,00	1,0990	659,38	92.973,28	60.207,70	12,52%	4.103,80	56.103,90
13.028.013.01-0107407	ROSAS	12	14 P SL B	141,62	33.602,18	600,00	1,0984	659,02	93.330,89	59.728,72	12,52%	4.208,58	55.520,14

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.028.014.00-0019279	ROSAS	12	15	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.028.015.00-0005541	ROSAS	12	16	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.028.016.00-0019280	ROSAS	12	17 18	582,62	174.786,00	600,00	0,9204	552,23	321.738,94	146.952,94	12,52%	21.891,47	125.061,47
13.028.017.00-0013399	ORQUIDEAS	12	19	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.018.00-0019281	ORQUIDEAS	12	20	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.019.00-0019282	ORQUIDEAS	12	21	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.020.00-0021194	ORQUIDEAS	12	22	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.021.00-0015843	ORQUIDEAS	12	23	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.022.00-0021193	ORQUIDEAS	12	24	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.023.00-0019284	ORQUIDEAS	12	25	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.024.00-0006910	ORQUIDEAS	12	26	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.025.00-0006911	ORQUIDEAS	12	27	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.028.026.00-0019286	ORQUIDEAS	12	29	390,00	117.000,00	600,00	0,9365	561,91	219.144,22	102.144,22	12,52%	14.653,93	87.490,29
13.028.027.00-0001455	ORQUIDEAS	12	30	390,00	117.000,00	600,00	0,9365	561,91	219.144,22	102.144,22	12,52%	14.653,93	87.490,29
13.028.028.00-0125040	CRAVOS	12	4	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.030.017.01-0114002	MARGARIDAS	14	22 P SL 02	132,62	32.286,34	600,00	1,1074	664,45	88.119,96	55.833,62	12,52%	4.043,78	51.789,85
13.030.018.00-0015834	MARGARIDAS	14	23	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.030.019.00-0015825	MARGARIDAS	14	24	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.031.002.00-0019306	ORQUIDEAS	15	04 P SL 2	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.031.002.01-0016714	ORQUIDEAS	15	04 P SL 1	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.031.003.00-0007290	LIRIOS	15	01 A 03 05 A 08 34 A 39	4.675,15	1.235.361,64	600,00	0,7094	425,66	1.990.043,24	754.681,60	12,52%	154.725,66	599.955,94
13.031.005.00-0016554	ORQUIDEAS	15	9	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.006.00-0023448	ORQUIDEAS	15	10	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.007.00-0013450	ORQUIDEAS	15	11	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.008.00-0006869	ORQUIDEAS	15	12	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.009.00-0013439	ORQUIDEAS	15	13	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.010.00-0013438	ORQUIDEAS	15	14 P SL A	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.031.011.01-0092361	ORQUIDEAS	15	14 P 15 16	900,00	270.000,00	600,00	0,8717	523,01	470.710,19	200.710,19	12,52%	33.816,76	166.893,43
13.031.013.00-0004937	ORQUIDEAS	15	17	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.014.00-0006198	ORQUIDEAS	15	18	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.015.00-0007096	ROSAS	15	19	282,62	66.353,52	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	105.767,43	12,52%	8.310,60	97.456,83
13.031.016.00-0007097	ROSAS	15	20	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.031.017.00-0007109	ROSAS	15	21 22	600,00	180.000,00	600,00	0,9170	550,20	330.121,46	150.121,46	12,52%	22.544,51	127.576,95
13.031.019.00-0016137	ROSAS	15	23	282,62	84.786,00	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	87.334,95	12,52%	10.619,21	76.715,74
13.031.020.00-0016047	LIRIOS	15	24	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.021.00-0054169	LIRIOS	15	25	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.022.00-0070262	LIRIOS	15	26 27	720,00	216.000,00	600,00	0,8963	537,81	387.219,61	171.219,61	12,52%	27.053,41	144.166,20
13.031.023.00-0099281	LIRIOS	15	28 A 30	1.080,00	324.000,00	600,00	0,8520	511,23	552.124,72	228.124,72	12,52%	40.580,11	187.544,61
13.031.026.00-0006871	LIRIOS	15	31	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.031.028.00-0100620	LIRIOS	15	32 33	720,00	216.000,00	600,00	0,8963	537,81	387.219,61	171.219,61	12,52%	27.053,41	144.166,20

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.034.001.00-0006803	LIRIOS	18	1	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.034.002.00-0019319	LIRIOS	18	SL-C 02 03 04	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.034.003.00-0006969	LIRIOS	18	SL-B 02 03 04	480,00	144.000,00	600,00	0,9429	565,77	271.567,31	127.567,31	12,52%	18.035,61	109.531,70
13.034.004.00-0019451	LIRIOS	18	SL-A 02 03 04	300,00	90.000,00	600,00	1,0000	600,00	180.000,00	90.000,00	12,52%	11.272,25	78.727,75
13.034.005.00-0013497	LIRIOS	18	5	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.034.005.01-0139426	LIRIOS	18	5	180,00	54.000,00	600,00	1,0659	639,56	115.121,08	61.121,08	12,52%	6.763,35	54.357,73
13.034.006.00-0013449	LIRIOS	18	6	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.034.007.00-0019320	LIRIOS	18	7	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.034.008.00-0019321	LIRIOS	18	8	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.034.009.00-0019234	LIRIOS	18	9	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.034.010.00-0015273	LIRIOS	18	10	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.035.001.00-0019325	LIRIOS	19	1	282,62	66.353,52	600,00	1,0150	609,02	172.120,95	105.767,43	12,52%	8.310,60	97.456,83
13.035.002.00-0007014	LIRIOS	19	2	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.035.003.00-0016017	LIRIOS	19	3	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.035.004.00-0019326	LIRIOS	19	4	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.035.005.00-0019327	LIRIOS	19	5	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.035.006.00-0019328	LIRIOS	19	6	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.035.007.00-0019329	LIRIOS	19	7	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.035.008.00-0019330	LIRIOS	19	8	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.035.009.00-0019331	LIRIOS	19	9	360,00	108.000,00	600,00	0,9554	573,27	206.375,64	98.375,64	12,52%	13.526,70	84.848,94
13.051.001.00-0091044	GIRASSOL	SIST. DE RECREIO		1.790,00	716.000,00	600,00	0,7999	479,94	859.088,31	143.088,31	12,52%	89.677,04	53.411,27
13.052.001.00-0091048	BENEDITO M.DE MORAES	PÇA	SIST. DE RECREIO	20.030,48	5.664.619,74	600,00	0,5915	354,88	7.108.391,59	1.443.771,84	12,52%	709.478,11	734.293,73

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 30 de junho de 2022.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro;
Daniel Carreiro de Teves;
José Ferreira Neto,
Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS:
Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ;
José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 02 de 30 de junho de 2022

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Jardim dos Pinheiros , rua dos Cedros (segmento) e Cinamomos (segmento)- município de Atibaia – SP,, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.
Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 - CP 008/18

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executadas no Loteamento Jardim dos Pinheiros , rua dos Cedros (segmento) e Cinamomos (segmento município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da pavimentação, foi utilizado o método comparativo direto, cujo resultado foi apresentado no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 – CP 008/18 , conforme Publicação nº 08 de 13 de novembro de 2019 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 2161 de 22 de janeiro de 2020.

Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

3.2.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018- CP 008/18.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 – VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação (**setembro/19**) e após a execução da citada obra (**abr/2022**), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.

- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 – VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

Dividindo-se o índice de abril de 2022 pelo de setembro de 2019 (233,23/210,87), tem-se a evolução natural de 10,60% , que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

3.5 – VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

4 – TABELA DE VALORES

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Setembro/2019	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 600,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 600,00 /m²)	Valor de Mercado abr/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre set/2019 e abr/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
12.076.002.01-0123512	CINAMOMOS		02-B	100,00	21.210,00	600,00	1,2166	729,97	72.997,23	51.787,23	10,60%	2.249,04	49.538,19
12.076.007.00-0104682	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA B	963,83	239.126,22	600,00	0,9165	549,93	530.037,74	290.911,51	10,60%	25.356,20	265.555,31
12.076.008.00-0104683	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA C	886,35	229.316,47	600,00	0,9262	555,72	492.562,11	263.245,63	10,60%	24.316,01	238.929,63
12.076.009.00-0104684	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA D	808,88	219.052,79	600,00	0,9368	562,11	454.679,10	235.626,31	10,60%	23.227,68	212.398,63
12.076.010.00-0104685	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA E	731,40	208.317,35	600,00	0,9487	569,23	416.334,11	208.016,76	10,60%	22.089,32	185.927,44
12.076.011.00-0104686	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA F	788,49	223.513,26	600,00	0,9398	563,91	444.634,41	221.121,15	10,60%	23.700,65	197.420,50
12.076.012.00-0107181	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA A P SL 1	562,74	168.822,00	600,00	0,9610	576,61	324.483,34	155.661,34	10,60%	17.901,36	137.759,98
12.076.012.01-0120606	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA A P SL 2	551,00	165.300,00	600,00	0,9661	579,66	319.392,90	154.092,90	10,60%	17.527,90	136.565,00
12.076.012.02-0120607	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA A P SL 3	556,33	166.899,00	600,00	0,9638	578,27	321.707,30	154.808,30	10,60%	17.697,45	137.110,85
12.076.012.03-0120608	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA A P SL 4	559,93	167.979,00	600,00	0,9622	577,34	323.267,36	155.288,36	10,60%	17.811,97	137.476,39
13.002.002.00-0001883	CINAMOMOS	A	03 04 P SL B	704,00	166.974,72	600,00	0,9533	571,95	402.654,43	235.679,71	10,60%	17.705,48	217.974,23
13.002.003.00-0025971	CINAMOMOS	A	5	461,50	138.450,00	600,00	1,0099	605,92	279.634,23	141.184,23	10,60%	14.680,81	126.503,43
13.002.004.00-0019483	CINAMOMOS	A	6	236,43	70.929,00	600,00	1,0926	655,53	154.987,32	84.058,32	10,60%	7.521,09	76.537,23
13.002.004.01-0137113	CINAMOMOS	A	6	234,82	70.446,00	600,00	1,0935	656,09	154.063,44	83.617,44	10,60%	7.469,88	76.147,57
13.002.005.00-0019484	CINAMOMOS	A	07 08	975,00	292.500,00	600,00	0,9152	549,14	535.408,72	242.908,72	10,60%	31.015,79	211.892,93
13.002.006.00-0100776	CINAMOMOS	A	9	503,75	151.125,00	600,00	0,9880	592,80	298.622,72	147.497,72	10,60%	16.024,83	131.472,90
13.002.007.00-0101336	CINAMOMOS	A	10	468,00	140.400,00	600,00	1,0063	603,81	282.582,95	142.182,95	10,60%	14.887,58	127.295,37
13.002.007.01-0124795	CINAMOMOS	A	11	238,52	71.556,00	600,00	1,0914	654,81	156.185,46	84.629,46	10,60%	7.587,58	77.041,89
13.002.007.02-0139001	CINAMOMOS	A	11	235,48	70.644,00	600,00	1,0931	655,86	154.442,27	83.798,27	10,60%	7.490,87	76.307,40

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Atos do Poder Executivo
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.002.008.00-0019486	CINAMOMOS	A	12	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.009.00-0019487	CINAMOMOS	A	13	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.010.00-0019488	CINAMOMOS	A	14	240,00	72.000,00	600,00	1,0905	654,30	157.033,11	85.033,11	10,60%	7.634,66	77.398,46
13.002.010.01-0126407	CINAMOMOS	A	14	240,00	72.000,00	600,00	1,0905	654,30	157.033,11	85.033,11	10,60%	7.634,66	77.398,46
13.002.020.00-0007058	CINAMOMOS	A	24	240,00	72.000,00	600,00	1,0905	654,30	157.033,11	85.033,11	10,60%	7.634,66	77.398,46
13.002.020.01-0129408	CINAMOMOS	A	24	240,00	72.000,00	600,00	1,0905	654,30	157.033,11	85.033,11	10,60%	7.634,66	77.398,46
13.002.021.00-0007057	CINAMOMOS	A	25	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.022.02-0106367	CINAMOMOS	A	26 A 28	1.440,00	432.000,00	600,00	0,8717	523,01	753.136,31	321.136,31	10,60%	45.807,94	275.328,37
13.002.023.00-0019496	CINAMOMOS	A	29	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.024.00-0019497	CINAMOMOS	A	30	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.025.00-0019498	CINAMOMOS	A	31	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.026.00-0005684	CINAMOMOS	A	32	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.027.00-0006359	CINAMOMOS	A	33	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.038.00-0019503	CINAMOMOS	A	50 A 52	1.440,00	432.000,00	600,00	0,8717	523,01	753.136,31	321.136,31	10,60%	45.807,94	275.328,37
13.002.039.00-0005999	CINAMOMOS	A	53	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.040.00-0055747	CINAMOMOS	A	54	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.053.00-0139431	CINAMOMOS	A	55	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.054.00-0139432	CINAMOMOS	A	56	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.002.055.00-0139433	CINAMOMOS	A	57	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.012.001.00-0019669	CINAMOMOS	K	1	462,58	138.774,00	600,00	1,0093	605,57	280.124,89	141.350,89	10,60%	14.715,16	126.635,73
13.012.001.01-0092549	CINAMOMOS	K	2	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.012.001.02-0092550	CINAMOMOS	K	3	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.012.001.03-0092551	CINAMOMOS	K	4	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.012.001.04-0092552	CINAMOMOS	K	5	495,00	148.500,00	600,00	0,9923	595,40	294.723,97	146.223,97	10,60%	15.746,48	130.477,49
13.012.002.00-0019670	CINAMOMOS	K	6	490,00	147.000,00	600,00	0,9949	596,92	292.488,38	145.488,38	10,60%	15.587,42	129.900,96
13.012.002.01-0096544	CINAMOMOS	K	7	598,00	179.400,00	600,00	0,9465	567,92	339.615,46	160.215,46	10,60%	19.023,02	141.192,44
13.012.002.02-0102353	CINAMOMOS	K	08 P SL A	287,00	71.876,28	600,00	1,0664	639,84	183.633,99	111.757,71	10,60%	7.621,54	104.136,17
13.012.002.03-0100390	CINAMOMOS	K	08 P SL B	205,00	60.743,55	600,00	1,1122	667,32	136.801,55	76.058,00	10,60%	6.441,06	69.616,95
13.012.003.00-0055749	CINAMOMOS	K	9	533,00	159.900,00	600,00	0,9742	584,49	311.535,09	151.635,09	10,60%	16.955,30	134.679,79
13.012.012.00-0019450	CINAMOMOS	K	21	533,00	138.521,37	600,00	0,9742	584,49	311.535,09	173.013,72	10,60%	14.688,38	158.325,34
13.012.013.00-0019676	CINAMOMOS	K	22	537,00	161.100,00	600,00	0,9723	583,40	313.286,93	152.186,93	10,60%	17.082,54	135.104,38
13.012.013.01-0105279	CINAMOMOS	K	23	540,00	162.000,00	600,00	0,9710	582,59	314.598,67	152.598,67	10,60%	17.177,98	135.420,69
13.012.014.00-0019677	CINAMOMOS	K	24	475,00	142.500,00	600,00	1,0026	601,57	285.747,06	143.247,06	10,60%	15.110,26	128.136,80
13.012.015.00-0024811	CINAMOMOS	K	27 28 37 A 40 P SL C1	785,75	235.725,00	600,00	0,9403	564,15	443.282,15	207.557,15	10,60%	24.995,55	182.561,61
13.012.023.00-0120773	CINAMOMOS	K	25	515,00	154.500,00	600,00	0,9826	589,54	303.610,64	149.110,64	10,60%	16.382,70	132.727,94
13.012.024.00-0120774	CINAMOMOS	K	26	532,00	159.600,00	600,00	0,9746	584,77	311.096,61	151.496,61	10,60%	16.923,49	134.573,13
13.017.001.00-0013346	CINAMOMOS	1	1	605,15	181.545,00	600,00	0,9437	566,23	342.656,39	161.111,39	10,60%	19.250,47	141.860,92
13.017.002.00-0011406	CINAMOMOS	1	2	611,30	183.390,00	600,00	0,9413	564,80	345.264,84	161.874,84	10,60%	19.446,11	142.428,74

Assinado por 6 pessoas: VERA LUCIA DE FÁTIMA MOURA JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.017.003.00-0101496	CINAMOMOS	1	03 P SL A	160,65	48.195,00	600,00	1,1466	687,97	110.522,84	62.327,84	10,60%	5.110,45	57.217,39
13.017.003.01-0113326	CINAMOMOS	1	03 P SL B	165,30	49.590,00	600,00	1,1425	685,52	113.317,02	63.727,02	10,60%	5.258,37	58.468,65
13.017.004.00-0014246	CINAMOMOS	1	4	386,34	115.902,00	600,00	1,0558	633,46	244.730,91	128.828,91	10,60%	12.289,89	116.539,02
13.017.005.00-0013900	CINAMOMOS	1	05 A 07	1.230,60	369.180,00	600,00	0,8890	533,39	656.385,08	287.205,08	10,60%	39.146,70	248.058,38
13.018.001.01-0104183	CINAMOMOS	2	3	542,46	157.920,96	600,00	0,9699	581,93	315.672,94	157.751,98	10,60%	16.745,45	141.006,53
13.018.001.02-0104194	CINAMOMOS	2	2	495,24	148.572,00	600,00	0,9922	595,33	294.831,14	146.259,14	10,60%	15.754,11	130.505,02
13.018.002.00-0014944	CINAMOMOS	2	4	544,35	163.305,00	600,00	0,9690	581,42	316.497,46	153.192,46	10,60%	17.316,36	135.876,11
13.018.003.00-0101319	CINAMOMOS	2	05 A 07	1.853,46	493.594,93	600,00	0,8446	506,77	939.272,75	445.677,81	10,60%	52.339,27	393.338,54
13.018.004.00-0014946	CINAMOMOS	2	8	679,98	203.994,00	600,00	0,9574	574,44	390.607,45	186.613,45	10,60%	21.630,89	164.982,56
13.018.005.00-0014947	CINAMOMOS	2	9	711,06	176.499,31	600,00	0,9521	571,24	406.185,46	229.686,15	10,60%	18.715,44	210.970,71
13.018.006.00-0100775	CINAMOMOS	2	10	519,41	155.823,00	600,00	0,9805	588,28	305.558,44	149.735,44	10,60%	16.522,99	133.212,46
13.018.007.00-0014903	CINAMOMOS	2	11 12 P	415,57	124.671,00	600,00	1,0367	622,01	258.490,57	133.819,57	10,60%	13.219,73	120.599,84
13.019.002.00-0013362	CINAMOMOS	3	02 P SL 1	156,50	46.950,00	600,00	1,1504	690,23	108.020,57	61.070,57	10,60%	4.978,43	56.092,14
13.019.002.01-0092254	CINAMOMOS	3	02 P SL 2	156,50	46.950,00	600,00	1,1504	690,23	108.020,57	61.070,57	10,60%	4.978,43	56.092,14
13.019.003.00-0016602	CINAMOMOS	3	3	168,20	50.460,00	600,00	1,1401	684,03	115.054,64	64.594,64	10,60%	5.350,62	59.244,02
13.019.003.01-0130450	CINAMOMOS	3	3	170,50	51.150,00	600,00	1,1381	682,87	116.430,09	65.280,09	10,60%	5.423,79	59.856,30
13.019.004.00-0013427	CINAMOMOS	3	4	347,94	104.382,00	600,00	1,0838	650,26	226.250,65	121.868,65	10,60%	11.068,34	110.800,30
13.019.005.00-0006348	CINAMOMOS	3	05 P SL A	206,43	61.929,00	600,00	1,1112	666,75	137.636,18	75.707,18	10,60%	6.566,76	69.140,42
13.019.005.01-0060818	CINAMOMOS	3	05 P SL B	150,75	45.225,00	600,00	1,1558	693,46	104.539,77	59.314,77	10,60%	4.795,52	54.519,26
13.019.006.00-0016549	CINAMOMOS	3	6	366,42	109.926,00	600,00	1,0698	641,90	235.204,67	125.278,67	10,60%	11.656,21	113.622,46
13.019.007.00-0020796	CINAMOMOS	3	7	351,66	105.498,00	600,00	1,0809	648,53	228.062,45	122.564,45	10,60%	11.186,68	111.377,77
13.019.008.00-0016527	CINAMOMOS	3	8	324,90	97.470,00	600,00	1,0500	630,00	204.685,65	107.215,65	10,60%	10.335,42	96.880,24
13.019.009.00-0021308	CINAMOMOS	3	9	334,14	100.242,00	600,00	1,0463	627,79	209.770,21	109.528,21	10,60%	10.629,35	98.898,86
13.019.010.00-0016130	CINAMOMOS	3	10	343,38	103.014,00	600,00	1,0873	652,41	224.023,10	121.009,10	10,60%	10.923,28	110.085,82
13.019.011.00-0019886	CINAMOMOS	3	11	352,62	105.786,00	600,00	1,0801	648,09	228.529,23	122.743,23	10,60%	11.217,22	111.526,02
13.019.012.00-0005930	CINAMOMOS	3	12	361,86	108.558,00	600,00	1,0732	643,91	233.005,94	124.447,94	10,60%	11.511,15	112.936,79
13.019.013.01-0103899	CINAMOMOS	3	13	374,82	112.446,00	600,00	1,0638	638,27	239.237,15	126.791,15	10,60%	11.923,42	114.867,73
13.019.014.00-0013494	CINAMOMOS	3	14	400,00	120.000,00	600,00	1,0466	627,98	251.192,43	131.192,43	10,60%	12.724,43	118.468,01
13.019.015.00-0005772	CINAMOMOS	3	15 P	266,19	79.857,00	600,00	1,0765	645,89	171.929,01	92.072,01	10,60%	8.467,79	83.604,23
13.019.015.01-0101121	CINAMOMOS	3	15 P	162,27	48.681,00	600,00	1,1452	687,11	111.497,43	62.816,43	10,60%	5.161,98	57.654,45
13.019.017.00-0013463	CINAMOMOS	3	18	393,78	118.134,00	600,00	1,0507	630,45	248.257,17	130.123,17	10,60%	12.526,56	117.596,61
13.019.018.00-0019427	CINAMOMOS	3	19	405,18	121.554,00	600,00	1,0433	625,96	253.628,21	132.074,21	10,60%	12.889,21	119.185,00
13.019.019.00-0013464	CINAMOMOS	3	20	397,80	119.340,00	600,00	1,0481	628,85	250.155,55	130.815,55	10,60%	12.654,44	118.161,11
13.019.020.00-0013465	CINAMOMOS	3	21	390,36	117.108,00	600,00	1,0530	631,82	246.638,31	129.530,31	10,60%	12.417,77	117.112,54
13.019.021.00-0013447	CINAMOMOS	3	22	286,38	85.914,00	600,00	1,0667	640,01	183.286,83	97.372,83	10,60%	9.110,05	88.262,77
13.019.022.00-0019428	CINAMOMOS	3	23	279,18	83.754,00	600,00	1,0701	642,05	179.248,35	95.494,35	10,60%	8.881,01	86.613,34
13.024.001.00-0015852	CINAMOMOS	8	1	465,00	139.500,00	600,00	1,0080	604,78	281.223,28	141.723,28	10,60%	14.792,15	126.931,14
13.024.001.02-0103840	CINAMOMOS	8	02 03	1.017,10	305.130,00	600,00	0,9104	546,24	555.583,84	250.453,84	10,60%	32.355,04	218.098,80
13.028.001.00-0019274	CINAMOMOS	12	1	654,62	196.386,00	600,00	0,9620	577,18	377.830,50	181.444,50	10,60%	20.824,16	160.620,34

Assinado por 6 pessoas: VERA LUCIA DE FÁTIMA MOURA JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.028.002.00-0098188	CINAMOMOS	12	2	390,12	117.036,00	600,00	1,0532	631,92	246.524,58	129.488,58	10,60%	12.410,13	117.078,44
13.008.010.00-0130940	FIGUUEIRAS	G	12 A 15 21 A 25 P SL B	340,36	96.532,90	600,00	1,0897	653,85	222.543,77	126.010,87	10,60%	10.236,05	115.774,82
13.008.011.04-0104772	CEDROS	G	26	530,00	138.123,30	600,00	0,9755	585,32	310.219,05	172.095,75	10,60%	14.646,17	157.449,58
13.008.011.05-0106090	CEDROS	G	27	522,50	137.156,25	600,00	0,9790	587,41	306.920,77	169.764,52	10,60%	14.543,62	155.220,90
13.008.011.06-0104774	CEDROS	G	28	515,00	136.160,85	600,00	0,9826	589,54	303.610,64	167.449,79	10,60%	14.438,07	153.011,71
13.008.019.03-0097003	CEDROS	G	42	500,00	134.160,00	600,00	0,9898	593,91	296.953,92	162.793,92	10,60%	14.225,91	148.568,01
13.008.019.04-0097004	CEDROS	G	43	497,50	133.832,48	600,00	0,9911	594,65	295.839,65	162.007,17	10,60%	14.191,18	147.815,99
13.008.019.05-0097005	CEDROS	G	44	492,50	133.152,30	600,00	0,9936	596,16	293.606,89	160.454,59	10,60%	14.119,06	146.335,53
13.008.020.00-0080993	CEDROS	G	45	490,00	132.814,50	600,00	0,9949	596,92	292.488,38	159.673,88	10,60%	14.083,24	145.590,64
13.008.020.01-0097006	CEDROS	G	46	487,50	132.473,25	600,00	0,9961	597,68	291.368,45	158.895,20	10,60%	14.047,05	144.848,15
13.008.020.02-0097007	CEDROS	G	47	482,50	131.794,88	600,00	0,9987	599,22	289.124,27	157.329,39	10,60%	13.975,12	143.354,27
13.008.021.00-0019609	CEDROS	G	48	480,00	131.457,60	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	156.542,40	10,60%	13.939,36	142.603,04
13.008.022.00-0019610	CEDROS	G	49 50	950,00	261.544,50	600,00	0,9182	550,92	523.376,91	261.832,41	10,60%	27.733,37	234.099,04
13.008.025.00-0019613	CEDROS	G	51 52	937,50	259.818,75	600,00	0,9197	551,84	517.346,21	257.527,46	10,60%	27.550,37	229.977,09
13.008.032.00-0019617	CEDROS	G	59	458,24	131.601,95	600,00	1,0117	607,00	278.151,44	146.549,49	10,60%	13.954,66	132.594,83
13.008.034.00-0130941	FIGUEIRAS	G	12 A 15 21 A 25 P SL C	293,33	86.133,42	600,00	1,0635	638,10	187.173,05	101.039,63	10,60%	9.133,32	91.906,31
13.008.035.00-0130942	FIGUEIRAS	G	12 A 15 21 A 25 P SL D	301,76	89.830,94	600,00	1,0597	635,84	191.871,45	102.040,51	10,60%	9.525,39	92.515,12
13.009.016.00-0015819	CEDROS	H	17 18	1.308,00	336.169,08	600,00	0,8822	529,33	692.369,90	356.200,82	10,60%	35.646,33	320.554,50
13.009.017.00-0019628	CEDROS	H	19	630,00	164.978,10	600,00	0,9666	579,95	365.367,06	200.388,96	10,60%	17.493,77	182.895,19
13.009.018.00-0019629	CEDROS	H	20	600,00	160.992,00	600,00	0,9457	567,44	340.466,98	179.474,98	10,60%	17.071,09	162.403,89
13.009.019.00-0011903	CEDROS	H	21	579,00	158.153,85	600,00	0,9542	572,52	331.490,04	173.336,19	10,60%	16.770,14	156.566,05
13.009.020.00-0006296	CEDROS	H	22	555,00	154.845,00	600,00	0,9644	578,61	321.130,31	166.285,31	10,60%	16.419,28	149.866,03
13.009.021.00-0019630	CEDROS	H	23	528,00	151.034,40	600,00	0,9765	585,87	309.340,66	158.306,26	10,60%	16.015,22	142.291,04
13.009.021.01-0106159	CEDROS	H	25	486,00	144.896,04	600,00	0,9969	598,14	290.695,80	145.799,76	10,60%	15.364,33	130.435,44
13.009.021.02-0110416	CEDROS	H	24	504,00	147.556,08	600,00	0,9879	592,73	298.733,87	151.177,79	10,60%	15.646,39	135.531,40
13.009.028.00-0019633	CEDROS	H	34 A 36	1.528,00	458.400,00	600,00	0,8652	519,15	793.257,78	334.857,78	10,60%	48.607,31	286.250,47
13.009.029.00-0006064	CEDROS	H	37	630,00	189.000,00	600,00	0,9666	579,95	365.367,06	176.367,06	10,60%	20.040,97	156.326,08
13.016.015.00-0019744	CEDROS	O	17	490,00	132.814,50	600,00	0,9949	596,92	292.488,38	159.673,88	10,60%	14.083,24	145.590,64
13.016.016.00-0007012	CEDROS	O	18	480,00	131.457,60	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	156.542,40	10,60%	13.939,36	142.603,04
13.016.021.00-0019749	CEDROS	O/31	29A32 46 01 P SL01	475,00	142.500,00	600,00	1,0026	601,57	285.747,06	143.247,06	10,60%	15.110,26	128.136,80
13.016.022.00-0019750	CEDROS	O	33	467,50	129.731,25	600,00	1,0066	603,97	282.356,49	152.625,24	10,60%	13.756,30	138.868,94
13.016.023.00-0019751	CEDROS	O	34	462,50	129.037,50	600,00	1,0093	605,60	280.088,55	151.051,05	10,60%	13.682,74	137.368,32
13.016.024.00-0006332	CEDROS	O	35	455,00	127.982,40	600,00	1,0135	608,08	276.675,12	148.692,72	10,60%	13.570,86	135.121,86
13.016.025.00-0019752	CEDROS	O	36	450,00	127.278,00	600,00	1,0163	609,76	274.391,68	147.113,68	10,60%	13.496,16	133.617,52
13.016.026.00-0019753	CEDROS	O	37	445,00	126.571,35	600,00	1,0191	611,46	272.101,90	145.530,55	10,60%	13.421,23	132.109,31
13.016.027.00-0019754	CEDROS	O	38	478,50	137.650,10	600,00	1,0008	600,47	287.324,74	149.674,64	10,60%	14.595,99	135.078,65
13.016.027.01-0107614	CEDROS	O	39	473,00	136.862,55	600,00	1,0037	602,21	284.844,22	147.981,67	10,60%	14.512,48	133.469,19

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

13.016.027.02-0107615	CEDROS	O	40	232,38	67.629,55	600,00	1,0949	656,95	152.661,78	85.032,23	10,60%	7.171,23	77.861,00
13.016.027.03-0107616	CEDROS	O	41	462,00	135.259,74	600,00	1,0096	605,76	279.861,43	144.601,69	10,60%	14.342,52	130.259,16
13.016.027.04-0107617	CEDROS	O	42	498,00	146.680,92	600,00	0,9908	594,50	296.062,61	149.381,69	10,60%	15.553,59	133.828,10
13.016.027.05-0135162	CEDROS	O	40	235,12	68.426,98	600,00	1,0933	655,99	154.235,65	85.808,67	10,60%	7.255,78	78.552,89
13.016.028.00-0019755	CEDROS	O	44	480,00	144.000,00	600,00	1,0000	600,00	288.000,00	144.000,00	10,60%	15.269,31	128.730,69
13.016.028.01-0117214	CEDROS	O	43	486,00	144.896,04	600,00	0,9969	598,14	290.695,80	145.799,76	10,60%	15.364,33	130.435,44
13.016.029.00-0019756	CEDROS	O	45	474,00	142.200,00	600,00	1,0031	601,89	285.295,76	143.095,76	10,60%	15.078,45	128.017,31
13.016.031.00-0007087	CEDROS	O	47	532,00	159.600,00	600,00	0,9746	584,77	311.096,61	151.496,61	10,60%	16.923,49	134.573,13
13.016.032.00-0007086	CEDROS	O	48	573,50	172.050,00	600,00	0,9565	573,89	329.125,57	157.075,57	10,60%	18.243,65	138.831,92
13.047.018.00-0019405	CEDROS	31	23 A 26	1.582,62	441.028,72	600,00	0,8615	516,87	818.014,45	376.985,73	10,60%	46.765,32	330.220,42
13.047.019.00-0058789	CEDROS	31	27 28	800,00	240.000,00	600,00	0,9381	562,89	450.308,50	210.308,50	10,60%	25.448,85	184.859,64
13.047.021.00-0019408	CEDROS	31	29	400,00	120.000,00	600,00	1,0466	627,98	251.192,43	131.192,43	10,60%	12.724,43	118.468,01
13.047.022.00-0019409	CEDROS	31	30	400,00	120.000,00	600,00	1,0466	627,98	251.192,43	131.192,43	10,60%	12.724,43	118.468,01
13.047.023.00-0019410	CEDROS	31	31	400,00	120.000,00	600,00	1,0466	627,98	251.192,43	131.192,43	10,60%	12.724,43	118.468,01
13.047.024.00-0019411	CEDROS	31	32	400,00	120.000,00	600,00	1,0466	627,98	251.192,43	131.192,43	10,60%	12.724,43	118.468,01
13.047.025.00-0019412	CEDROS	31	33 34	798,40	239.520,00	600,00	0,9384	563,03	449.520,36	210.000,36	10,60%	25.397,96	184.602,40
13.047.026.00-0006703	CEDROS	31	35	388,65	116.595,00	600,00	1,0542	632,52	245.827,56	129.232,56	10,60%	12.363,37	116.869,18
13.047.027.00-0019414	CEDROS	31	38	335,20	100.560,00	600,00	1,0459	627,54	210.352,37	109.792,37	10,60%	10.663,07	99.129,30
13.047.028.00-0014532	CEDROS	31	39	319,00	95.700,00	600,00	1,0524	631,44	201.429,58	105.729,58	10,60%	10.147,73	95.581,85
13.047.029.00-0007706	CEDROS	31	41	566,00	149.033,46	600,00	0,9596	575,78	325.892,14	176.858,68	10,60%	15.803,05	161.055,63
13.047.030.00-0120257	CEDROS	31	36	372,40	111.720,00	600,00	1,0655	639,31	238.077,75	126.357,75	10,60%	11.846,44	114.511,31
13.047.031.00-0120258	CEDROS	31	37	356,20	106.860,00	600,00	1,0774	646,45	230.267,16	123.407,16	10,60%	11.331,10	112.076,05
13.047.032.00-0126787	CEDROS	31	40	302,80	90.840,00	600,00	1,0593	635,57	192.449,95	101.609,95	10,60%	9.632,39	91.977,55
13.048.011.00-0058792	CEDROS	32	12	1.071,80	227.328,78	600,00	0,9045	542,68	581.642,24	354.313,46	10,60%	24.105,24	330.208,22
13.048.012.00-0105652	CEDROS	32	13 14	800,00	240.000,00	600,00	0,9381	562,89	450.308,50	210.308,50	10,60%	25.448,85	184.859,64
13.048.014.00-0105654	CEDROS	32	15	400,00	120.000,00	600,00	1,0466	627,98	251.192,43	131.192,43	10,60%	12.724,43	118.468,01
13.048.015.00-0025015	CEDROS	32	16	400,00	120.000,00	600,00	1,0466	627,98	251.192,43	131.192,43	10,60%	12.724,43	118.468,01
13.049.001.00-0091049	CEDROS		PÇA DOS JEQUITIBAS	12.700,00	3.380.994,00	600,00	0,6640	398,41	5.059.815,26	1.678.821,26	10,60%	358.510,10	1.320.311,16
20.001.000.00-0111740	EST.MUN.JAYME GIBIM		GLEBA 02 P AR 7	611,73	149.145,89	600,00	0,9412	564,70	345.446,98	196.301,08	10,60%	15.814,97	180.486,12
20.001.000.00-0111738	EST MUN.JAYME GIBIM		05 06	1.202,96	294.304,16	600,00	0,8915	534,90	643.466,87	349.162,71	10,60%	31.207,10	317.955,61
20.001.000.00-0111737	EST MUN.JAYME GIBIM		GLEBA 02 P AR 4	597,82	146.705,03	600,00	0,9466	567,96	339.538,78	192.833,76	10,60%	15.556,15	177.277,61
20.001.000.00-0111736	EST MUN.JAYME GIBIM		GLEBA 02 P AR 3	301,47	73.664,19	600,00	1,0599	635,92	191.710,10	118.045,91	10,60%	7.811,12	110.234,78
20.001.000.00-0111735	EST MUN.JAYME GIBIM		GLEBA 02P AREA 2	606,01	147.751,30	600,00	0,9434	566,03	343.021,55	195.270,25	10,60%	15.667,09	179.603,16
20.001.000.00-0111734	EST MUN.JAYME GIBIM		GLEBA 02 P AR 1	610,13	148.206,68	600,00	0,9418	565,07	344.769,11	196.562,43	10,60%	15.715,38	180.847,05

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XVI
Atos do Poder Executivo
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Setembro/2019	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 200,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 200,00 /m²)	Valor de Mercado abr/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre set/2019 e abr/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
12.076.002.00-0104555	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		01 A 03 10 12 A 16 18	51.939,00	11.016.261,90	200,00	0,5568	111,36	5.784.183,15	5.232.078,75	10,60%	1.168.130,20	-6.400.208,95
12.076.003.00-0104554	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		01 A 03 10 12 A 16 18	70.000,00	14.847.000,00	200,00	0,5364	107,29	7.510.103,73	7.336.896,27	10,60%	1.574.329,78	-8.911.226,05
12.076.005.00-0080302	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª			71.627,86	15.192.269,11	200,00	0,5349	106,98	7.662.701,00	7.529.568,11	10,60%	1.610.941,04	-9.140.509,15

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Setembro/2019	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$500,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 500,00 /m²)	Valor de Mercado abr/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre set/2019 e abr/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
12.076.006.00-0104550	EST MUN. ATIBAIA NAZARE PTª		AREA A	1.041,30	248.537,48	500,00	0,9077	453,87	472.611,24	224.073,75	10,60%	26.354,14	197.719,61
12.076.013.00-0057798	DOS CINAMOMOS			3.949,53	1.184.859,00	500,00	0,7684	384,20	1.517.408,10	332.549,10	10,60%	125.638,77	206.910,33

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Setembro/2019	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 250,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 250,00 /m²)	Valor de Mercado abr/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre set/2019 e abr/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
20.001.000.00-0094250	EST MUN.JAYME GIBIM		AREA A	61.000,00	12.938.100,00	250,00	0,5457	136,44	8.322.595,15	4.615.504,85	10,60%	1.371.915,95	-5.987.420,80

Assinado por 6 pessoas: VERA LUCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETTO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSE CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Atos do Poder Executivo
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 30 de junho de 2022.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro;
Daniel Carreiro de Teves;
José Ferreira Neto,
Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS:
Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ;
José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 03 de 30 de junho de 2022

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos na Estrada Municipal Paulo Fernando Geribello Catta Preta - Bairro da Ponte, município de Atibaia – SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 - CP 008/18

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executadas na Estrada Municipal Paulo Fernando Geribello Catta Preta - Bairro da Ponte, município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da pavimentação, foi utilizado o método comparativo direto, cujo resultado foi apresentado no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 – CP 008/18 , conforme Publicação nº 08 de 14 de dezembro de 2018 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 2050 de 02 de janeiro de 2019 - Caderno B.

Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

3.2.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.
Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018- CP 008/18.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 – VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação (**dezembro/18**) e após a execução da citada obra (**abr/2022**), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.
- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 – VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

Dividindo-se o índice de abril de 2022 pelo de dezembro de 2018 (233,23/207,27), tem-se a evolução natural de 12,52% , que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

3.5 – VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

4 – TABELA DE VALORES

Incrição Imobiliária	Complemento	Lote	Área do Terreno	Valor de Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 13,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 13,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
04.072.001.00-0022909			93.250,00	988.916,25	13,00	0,6937	9,02	840.925,14	-147.991,11	12,52%	123.859,05	-271.850,16

Incrição Imobiliária	Complemento	Lote	Área do Terreno	Valor de Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 300,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 300,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
04.073.001.00-0020860		AREA 01	2314,57	24.546,01	300,00	1,1011	330,32	764.546,73	740.000,72	12,52%	3.074,32	736.926,40
04.073.002.00-0139338		AREA 02	4305,36	45.658,34	300,00	1,0381	311,43	1.340.821,17	1.295.162,83	12,52%	5.718,58	1.289.444,25
04.073.003.00-0139339		AREA 03	5676,16	60.195,68	300,00	0,9688	290,64	1.649.699,06	1.589.503,38	12,52%	7.539,34	1.581.964,04
04.073.004.00-0139340		AREA 04	6637,87	70.394,61	300,00	0,9652	289,56	1.922.063,16	1.851.668,55	12,52%	8.816,73	1.842.851,82
04.076.003.06-0106094	AREA 03 P AREA C-4		1.572,20	84.917,67	300,00	1,1556	346,68	545.050,60	460.132,93	12,52%	10.635,71	449.497,23
07.103.001.00-0053838	AMHA		11.275,00	849.503,60	300,00	0,9034	271,01	3.055.585,83	2.206.082,23	12,52%	106.398,00	2.099.684,23
07.103.002.00-0051469	AREA 2 PTE	LOTE B AREA 1	1.535,00	88.649,32	300,00	1,1591	347,72	533.749,32	445.100,00	12,52%	11.103,08	433.996,92
07.103.003.00-0051470	AREA 2 PTE	LOTE B AREA 2	2.766,00	168.925,15	300,00	1,0768	323,04	893.538,27	724.613,12	12,52%	21.157,41	703.455,71
07.103.004.00-0051471	AREA 2 P	LOTE B AREA 3	926,10	57.610,83	300,00	1,2346	370,39	343.018,98	285.408,15	12,52%	7.215,60	278.192,55
07.103.005.00-0051472	AREA2 PTE	LOTE B AREA 4	515,00	32.477,96	300,00	1,3286	398,58	205.269,22	172.791,26	12,52%	4.067,78	168.723,48
07.103.008.00-0102734	AREA 2 PTE	AREA DESD A	2.506,00	141.739,36	300,00	1,0902	327,05	819.598,09	677.858,73	12,52%	17.752,47	660.106,27

Incrição Imobiliária	Complemento	Lote	Área do Terreno	Valor de Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 15,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 15,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
04.073.005.00-0139341		AREA 05	45906,79	486.841,51	15,00	0,7579	15,00	688.601,85	201.760,34	12,52%	60.975,57	140.784,77

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Incrição Imobiliária	Complemento	Lote	Área do Terreno	Valor de Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 72,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 72,00/m²)	Valor de Mercado abr/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
04.076.003.02-0004205	SUB LOTE C	AREA 03 P	10.579,81	617.141,48	72,00	0,9106	65,56	693.620,44	76.478,96	12,52%	77.295,28	-816,32
07.103.007.00-0057335	AREA 2 P	AR REMANESC B	17.751,90	1.065.824,08	72,00	0,8535	61,45	1.090.920,20	25.096,12	12,52%	133.491,55	-108.395,43

Incrição Imobiliária	Complemento	Lote	Área do Terreno	Valor de Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 100,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 100,00/m²)	Valor de Mercado abr/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
07.103.006.00-0051473	AREA 2 PTE	LOTE B AREA 5	4.000,00	308.608,00	100,00	1,0574	105,74	422.948,51	114.340,51	12,52%	38.652,31	75.688,20

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 30 de junho de 2022.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro;
Daniel Carreiro de Teves;
José Ferreira Neto,
Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS:
Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ;
José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 04 de 30 de junho de 2022

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos na Estrada Municipal Fazenda Soberana (segmento) acesso ao Loteamento Chácaras Interlagos/Jd. Solaris e Quintas de São Francisco – Atibaia/SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.
Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 - CP 008/18

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executadas na Estrada Municipal Fazenda Soberana (segmento) acesso ao Loteamento Chácaras Interlagos/Jd. Solaris e Quintas de São Francisco – Atibaia/SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da pavimentação, foi utilizado o método comparativo direto, cujo resultado foi apresentado no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 – CP 008/18 , conforme Publicação nº 09 de 14 de dezembro de 2018 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 2050 de 02 de janeiro de 2019 - Caderno B.

Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

3.2.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018- CP 008/18.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 – VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação (**dezembro/18**) e após a execução da citada obra (**abr/2022**), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.

- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 – VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

Dividindo-se o índice de abril de 2022 pelo de dezembro de 2018 (233,23/207,27), tem-se a evolução natural de 12,52% **,** que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

3.5 – VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

4 – TABELA DE VALORES

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área do Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 100,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 100,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
12.018.001.00-0055800	JERONIMO DE CAMARGO		AREA 1B 1D	497.740,00	28.152.174,40	100,00	0,4601	46,01	22.902.201,19	-R$5.249.973,21	12,52%	3.525.982,76	-8.775.955,97
20.001.000.00-0105589	EST MUN. FAZENDA SOBERANA			69.575,00	295.137,15	100,00	0,5884	58,84	4.093.987,98	R$3.798.850,83	12,52%	36.965,12	3.761.885,71

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área do Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 120,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 120,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
12.018.003.00-0104851	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		AREA 01 1C	72.000,00	4.072.320,00	120,00	0,5859	70,31	5.062.291,86	R$989.971,86	12,52%	510.046,93	479.924,93

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área do Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 105,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 105,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
12.018.007.00-0104846	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		AREA 03	15.540,00	997.270,18	105,00	0,7097	74,52	1.158.001,01	R$160.730,83	12,52%	124.905,36	35.825,47

Assinado por 6 pessoas: VERA LUCIA DE FATIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETTO, DANIEL CARREIRO DE NEVES, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Atos do Poder Executivo
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área do Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 400,00/m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 400,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
13.062.001.00-0013981	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		1	1.469,00	176.280,00	400,00	0,9531	381,23	560.020,68	R$383.740,68	12,52%	22.078,59	361.662,09
13.062.002.00-0054268	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		2	1.735,00	147.197,40	400,00	0,9334	373,38	647.809,09	R$500.611,69	12,52%	18.436,07	482.175,62
13.061.007.00-0057200	SAO PAULO, EST		9	1.001,00	98.126,03	400,00	0,9998	399,90	400.299,96	R$302.173,93	12,52%	12.290,02	289.883,92
13.061.008.00-0016529	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		10	1.014,00	87.136,26	400,00	0,9965	398,61	404.192,69	R$317.056,43	12,52%	10.913,58	306.142,85
13.061.009.00-0019576	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		11	1.074,00	91.118,16	400,00	0,9823	392,92	422.000,73	R$330.882,57	12,52%	11.412,30	319.470,27
13.061.010.00-0019577	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		12	1.122,00	95.190,48	400,00	0,9716	388,65	436.068,42	R$340.877,94	12,52%	11.922,35	328.955,59
13.061.011.00-0101500	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		13	1.152,00	97.735,68	400,00	0,9652	386,10	444.784,20	R$347.048,52	12,52%	12.241,13	334.807,39
13.061.012.00-0003883	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		14	1.477,00	125.308,68	400,00	0,9524	380,97	562.688,35	R$437.379,67	12,52%	15.694,57	421.685,10
13.061.013.00-0053948	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		15	1316,00	111.649,44	400,00	0,9663	386,50	508.638,11	R$396.988,67	12,52%	13.983,79	383.004,88
13.061.014.00-0009712	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		18 A 26	8915,00	756.348,60	400,00	0,7607	304,30	2.712.789,97	R$1.956.441,37	12,52%	94.730,59	1.861.710,77
13.061.014.01-0097247	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		16 17	2.430,00	206.161,20	400,00	0,8950	357,98	869.892,29	R$663.731,09	12,52%	25.821,13	637.909,96

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Atos do Poder Executivo
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área do Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 150,00/m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 150,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
20.001.000.00-0105650	EST MUN. FAZENDA SOBERANA	500		4.140,00	102.444,30	150,00	0,8373	125,59	519.955,96	R$417.511,66	12,52%	12.830,87	404.680,79
20.001.000.00-0105588	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		SL 01	7.325,00	129.469,38	150,00	0,7796	116,95	856.639,18	R$727.169,81	12,52%	16.215,68	710.954,12

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área do Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 140,00/m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 140,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
20.001.000.00-0136610	EST MUN. FAZENDA SOBERANA			3.025,00	12.832,05	140,00	0,8708	121,91	368.776,08	R$355.944,03	12,52%	1.607,18	354.336,85

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área do Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 110,00/m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 110,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
20.001.000.00-0107744	EST MUN. FAZENDA SOBERANA		SL 02	20.000,00	282.844,00	110,00	0,6877	75,64	1.512.843,25	R$1.229.999,25	12,52%	35.425,44	1.194.573,81

Assinado por 6 pessoas: VERA LUCIA DE FATIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA DE TEVES, JOSE CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 30 de junho de 2022.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro;
Daniel Carreiro de Teves;
José Ferreira Neto,
Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS:
Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ;
José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 05 de 30 de junho de 2022

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos nos Loteamentos Planalto de Atibaia: Rua Jacinto Silva e Jardim do Alvinópolis : Avenida Irmãos Fazzio, Avenida Maria Alvim Soares (segmento) - Atibaia/SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.
Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 - CP 008/18

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executada nos Loteamentos Planalto de Atibaia: Rua Jacinto Silva e Jardim do Alvinópolis : Avenida Irmãos Fazzio, Avenida Maria Alvim Soares (segmento) - Atibaia/SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da pavimentação, foi utilizado o método comparativo direto, cujo resultado foi apresentado no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 – CP 008/18 , conforme Publicação nº 13 de 14 de dezembro de 2018 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 2050 de 02 de janeiro de 2019 - Caderno B.
Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

3.2.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018- CP 008/18.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 – VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação (**dezembro/2018**) e após a execução da citada obra (**abr/2022**), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.

- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 – VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

Dividindo-se o índice de abril de 2022 pelo de dezembro de 2018 (233,23/207,27), tem-se a evolução natural de 12,52% **,** que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

3.5 – VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

4 – TABELA DE VALORES

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Complemento	Loteamento	Área Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 400,00/m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 400,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre out/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
06.001.001.00-0001432	JACINTO SILVA	HANGAR 02	PLANALTO DE ATIBAIA	476,77	93.771,12	400,00	1,0970	438,80	209.208,97	115.437,84	12,52%	11.744,58	103.693,27
06.001.002.00-0054948	JACINTO SILVA	HANGAR 03	PLANALTO DE ATIBAIA	750,00	150.000,00	400,00	1,0746	429,83	322.370,98	172.370,98	12,52%	18.787,09	153.583,89
06.001.002.01-0096137	JACINTO SILVA	HANGAR 04	PLANALTO DE ATIBAIA	625,00	125.000,00	400,00	1,0605	424,20	265.127,64	140.127,64	12,52%	15.655,91	124.471,73
06.001.003.00-0008482	JACINTO SILVA	HANGAR 05	PLANALTO DE ATIBAIA	341,00	60.036,46	400,00	1,1439	457,58	156.034,30	95.997,84	12,52%	7.519,40	88.478,44
06.001.003.01-0096916	JACINTO SILVA	ENTIDADE	PLANALTO DE ATIBAIA	1.252,00	250.400,00	400,00	0,9454	378,15	473.438,14	223.038,14	12,52%	31.361,91	191.676,22
06.001.004.00-0058190	JACINTO SILVA	HANGAR 08	PLANALTO DE ATIBAIA	900,00	180.000,00	400,00	1,0267	410,68	369.608,43	189.608,43	12,52%	22.544,51	167.063,93
06.001.005.00-0057487	JACINTO SILVA	BOMBA DE GASOLINA	PLANALTO DE ATIBAIA	1.020,00	204.000,00	400,00	0,9951	398,02	405.985,12	201.985,12	12,52%	25.550,44	176.434,68
06.001.006.00-0019858	JACINTO SILVA	HANGAR 01	PLANALTO DE ATIBAIA	1.470,00	294.000,00	400,00	0,9530	381,19	560.354,24	266.354,24	12,52%	36.822,70	229.531,54
06.001.007.00-0007509	JACINTO SILVA	HANGAR 07	PLANALTO DE ATIBAIA	540,00	108.000,00	400,00	1,0801	432,03	233.294,52	125.294,52	12,52%	13.526,70	111.767,81
06.001.008.00-0101438	JACINTO SILVA	HANGAR 07	PLANALTO DE ATIBAIA	1.575,10	274.980,46	400,00	0,9448	377,92	595.257,13	320.276,67	12,52%	34.440,55	285.836,12
06.001.009.00-0094367	JACINTO SILVA	HANGAR 06	PLANALTO DE ATIBAIA	640,50	128.100,00	400,00	1,0573	422,91	270.872,07	142.772,07	12,52%	16.044,17	126.727,90
06.001.009.01-0092929	JACINTO SILVA	HANGAR 14	PLANALTO DE ATIBAIA	1.200,00	240.000,00	400,00	0,9554	382,18	458.612,54	218.612,54	12,52%	30.059,34	188.553,20
06.001.009.02-0021014	JACINTO SILVA	HANGAR 09	PLANALTO DE ATIBAIA	1.050,00	210.000,00	400,00	0,9879	395,15	414.908,15	204.908,15	12,52%	26.301,93	178.606,22
06.001.009.03-0096363	JACINTO SILVA	HANGAR 10	PLANALTO DE ATIBAIA	1.410,00	282.000,00	400,00	0,9580	383,18	540.289,73	258.289,73	12,52%	35.319,73	222.970,01
06.001.009.04-0103756	JACINTO SILVA	LOTE	PLANALTO DE ATIBAIA	870,00	174.000,00	400,00	1,0354	414,17	360.329,18	186.329,18	12,52%	21.793,02	164.536,15
06.002.005.01-0117644	IRMAOS FAZZIO	AREA 01	ALVINOPOLIS	43881,57	10.858.494,50	400,00	0,6233	249,33	10.940.996,50	82.502,00	12,52%	1.359.996,71	-1.277.494,70

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Complemento	Loteamento	Área Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 600,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 600,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
06.185.012.00-0120657	IRMAOS FAZZIO	01 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	524,79	157.437,00	600,00	0,9880	592,79	311.087,75	153.650,75	12,52%	19.718,55	133.932,20
06.185.013.00-0120658	IRMAOS FAZZIO	02 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	558,39	167.517,00	600,00	0,9728	583,66	325.909,47	158.392,47	12,52%	20.981,05	137.411,42
06.185.014.00-0120659	IRMAOS FAZZIO	03 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	550,53	165.159,00	600,00	0,9762	585,73	322.462,71	157.303,71	12,52%	20.685,71	136.617,99
06.185.015.00-0120660	IRMAOS FAZZIO	04 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	539,65	161.895,00	600,00	0,9811	588,66	317.671,23	155.776,23	12,52%	20.276,91	135.499,33
06.185.016.00-0120661	IRMAOS FAZZIO	05 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	583,05	167.463,62	600,00	0,9623	577,39	336.645,72	169.182,10	12,52%	20.974,36	148.207,74
06.185.017.00-0120662	IRMAOS FAZZIO	06 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	417,25	125.175,00	600,00	1,0463	627,76	261.933,48	136.758,48	12,52%	15.677,83	121.080,65
06.185.018.00-0120663	IRMAOS FAZZIO	07 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	500,22	150.066,00	600,00	0,9999	599,93	300.098,99	150.032,99	12,52%	18.795,36	131.237,64
06.185.019.00-0120664	IRMAOS FAZZIO	08 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	500,09	150.027,00	600,00	1,0000	599,97	300.040,50	150.013,50	12,52%	18.790,47	131.223,03
06.185.020.00-0120665	MARIA ALVIM SOARES	09 AREA B P A6 REM A1	JARDIM DO ALVINOPOLIS	500,05	108.745,87	600,00	1,0000	599,99	300.022,50	191.276,63	12,52%	13.620,12	177.656,50
06.185.023.00-0123759	IRMAOS FAZZIO	AREA A5P A5-C	JARDIM DO ALVINOPOLIS	1.382,89	R$320.775,16	600,00	0,8806	528,35	730.653,86	409.878,70	12,52%	40.176,21	369.702,49
06.185.024.00-0123760	IRMAOS FAZZIO	AREA A5P A5-D	JARDIM DO ALVINOPOLIS	1.356,04	R$317.638,81	600,00	0,8827	529,65	718.225,70	400.586,89	12,52%	39.783,39	360.803,49
06.185.025.00-0123761	IRMAOS FAZZIO	AREA A5P A5-E	JARDIM DO ALVINOPOLIS	1.305,17	R$310.343,32	600,00	0,8870	532,19	694.594,27	384.250,95	12,52%	38.869,65	345.381,30
06.185.026.00-0123762	IRMAOS FAZZIO	AREA A5P A5-	JARDIM DO ALVINOPOLIS	1.922,92	R$407.851,33	600,00	0,8450	507,02	974.963,97	567.112,64	12,52%	51.082,26	516.030,37

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Complemento	Loteamento	Área Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abr/2022 (Padrão R$ 200,00 /m²)	Fator Homogeneidade	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 200,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
06.001.001.01-0106516	JACINTO SILVA	NUM 620 - 650 - 850 - 994 - AEROPORTO	PLANALTO DE ATIBAIA	208.762,63	29.519.035,88	200,00	0,5129	102,58	21.415.398,50	-8.103.637,38	12,52%	3.697.178,42	-11.800.815,80

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 30 de junho de 2022.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro;
Daniel Carreiro de Teves;
José Ferreira Neto,
Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS:
Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ;
José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 06 de 30 de junho de 2022

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos nas ruas Tereza Pacheco Purchio e Projetada Nossa Senhora de Lourdes - Caetetuba - Atibaia/SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 - CP 008/18

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executada nas ruas Tereza Pacheco Purchio e Projetada Nossa Senhora de Lourdes - Caetetuba - Atibaia/SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da pavimentação, foi utilizado o método comparativo direto, cujo resultado foi apresentado no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 – CP 008/18 , conforme Publicação nº 14 de 14 de dezembro de 2018 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 2050 de 02 de janeiro de 2019 - Caderno B.
Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

3.2.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018- CP 008/18.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 – VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação (**dezembro/18**) e após a execução da citada obra (**abr/2022**), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.

- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 – VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

Dividindo-se o índice de abril de 2022 pelo de dezembro de 2018 (233,23/207,27), tem-se a evolução natural de 12,52% , que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

3.5 – VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441
Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

4 – TABELA DE VALORES

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 15,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$15,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
08.013.023.00-0104264	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	33.772,60	716.316,85	15,00	0,5541	8,31	280.688,97	-435.627,87	12,52%	89.716,72	-525.344,60

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 200,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$200,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
08.013.014.00-0054084	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	1.364,00	40.920,00	200,00	0,8275	165,51	225.752,58	184.832,58	12,52%	5.125,12	179.707,46
08.013.015.00-0005786	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	3.284,00	84.224,75	200,00	0,7415	148,29	486.993,21	402.768,46	12,52%	10.548,92	392.219,54
08.013.017.00-0008166	TEREZA PACHECO PURCHIO			3.335,29	92.914,51	200,00	0,7400	148,01	493.641,94	400.727,43	12,52%	11.637,29	389.090,15
08.013.018.00-0012618	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	1.400,00	41.029,80	200,00	0,8248	164,97	230.957,56	189.927,76	12,52%	5.138,87	184.788,89
08.013.020.00-0093123	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	1.280,00	34.344,96	200,00	0,8341	166,83	213.539,82	179.194,86	12,52%	4.301,61	174.893,25
08.013.031.00-0124860	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	525,96	14.710,58	200,00	0,9322	186,45	98.062,68	83.352,10	12,52%	1.842,46	81.509,64
08.013.032.00-0124861	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	1.736,57	36.832,65	200,00	0,8029	160,59	278.869,43	242.036,78	12,52%	4.613,19	237.423,59

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 400,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$400,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
08.013.016.00-0100381	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	S.LOTE E	220,65	6.619,50	400,00	1,0798	431,93	95.305,56	88.686,06	12,52%	829,07	87.856,99
08.013.016.01-0107958	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	S.LOTE F	248,32	7.449,60	400,00	1,0484	419,36	104.135,57	96.685,97	12,52%	933,04	95.752,92
08.013.016.02-0107959	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	S.LOTE G	286,01	8.489,35	400,00	1,0120	404,80	115.778,05	107.288,70	12,52%	1.063,27	106.225,43

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Atos do Poder Executivo
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

08.013.019.00-0010845	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	S.LOTE A	412,69	9.850,08	400,00	0,9609	384,37	158.624,80	148.774,72	12,52%	1.233,70	147.541,02
08.013.019.01-0107960	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	S.LOTE B	172,06	5.161,80	400,00	1,0720	428,79	73.776,84	68.615,04	12,52%	646,50	67.968,54
08.013.019.02-0107961	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	S,LOTE C	195,76	5.872,80	400,00	1,0548	421,92	82.595,92	76.723,12	12,52%	735,55	75.987,57
08.013.019.03-0107962	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	S.LOTE D	219,46	6.583,80	400,00	1,0813	432,52	94.919,80	88.336,00	12,52%	824,60	87.511,40
08.013.022.00-0103284	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	366,00	10.249,83	400,00	0,9515	380,60	139.300,00	129.050,17	12,52%	1.283,76	127.766,41
08.013.026.00-0122348	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	10	283,21	8.326,37	400,00	1,0145	405,80	114.926,91	106.600,54	12,52%	1.042,86	105.557,69
08.013.027.00-0122645	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	7	232,37	6.971,10	400,00	1,0659	426,38	99.077,57	92.106,47	12,52%	873,11	91.233,36
08.013.028.00-0124857	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	275,14	7.352,02	400,00	1,0219	408,74	112.461,95	105.109,93	12,52%	920,82	104.189,11
08.013.029.00-0124858	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	199,76	5.992,80	400,00	1,0521	420,86	84.070,79	78.077,99	12,52%	750,58	77.327,40
08.013.030.00-0124859	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	9	249,04	6.682,24	400,00	1,0476	419,06	104.361,94	97.679,70	12,52%	836,93	96.842,76
08.013.033.00-0124862	TEREZA PACHECO PURCHIO	NULL	NULL	247,67	6.815,63	400,00	1,0491	419,64	103.931,06	97.115,43	12,52%	853,64	96.261,79
08.051.006.00-0096076	PROJETADA Nª Sª DE LOURDES		AREA B	475,20	95.040,00	400,00	0,9441	377,65	179.459,74	84.419,74	12,52%	11.903,50	72.516,24

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 450,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$450,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
08.051.001.00-0000046	ESTRADA DOS PIRES,226			2.324,84	579.443,12	450,00	0,8999	404,96	941.469,92	362.026,80	12,52%	72.573,66	289.453,14
08.051.002.00-0011941	ESTRADA DOS PIRES,226- FDS			2.775,16	691.597,62	450,00	0,8802	396,10	1.099.232,44	407.634,82	12,52%	86.620,71	321.014,11
08.051.003.00-0101519	ESTRADA DOS PIRES		01 02	650,00	195.000,00	450,00	1,0553	474,90	308.682,28	113.682,28	12,52%	24.423,22	89.259,06
08.051.004.00-0098546	PROJETADA Nª Sª DE LOURDES			750,00	225.000,00	450,00	1,0746	483,56	362.667,35	137.667,35	12,52%	28.180,63	109.486,72
08.051.005.00-0102450	PROJETADA Nª Sª DE LOURDES		AREA A	587,50	176.250,00	450,00	1,0687	480,94	282.549,41	106.299,41	12,52%	22.074,83	84.224,58

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XXVI
Atos do Poder Executivo
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Valor Mercado Dezembro/2018	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 15,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado abril/2022 (Padrão R$ 15,00/m²)	Valor Mercado Abril/2022	Valorização total entre 2018 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre dez/2018 e abr/2022)	Valorização natural entre 2018 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
08.013.013.00-0103929	ESTRADA DOS PIRES	***		50.000,00	1.414.000,00	15,00	0,6132	9,20	459.928,17	-954.071,83	12,52%	177.099,63	-1.131.171,46

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de julho de 2022 - n.º 2449 - Ano XVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 30 de junho de 2022.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro;
Daniel Carreiro de Teves;
José Ferreira Neto,
Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS:
Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ;
José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, JOSÉ FERREIRA NETO, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F92D-E0FD-BA18-5441 e informe o código F92D-E0FD-BA18-5441

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº6179/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Francisco Antonio Helena Filho
Endereço: Rua Waldemar Helena, número 70 - Casa B - Sub lote 02
Bairro: Vila Santa Helena - Matrícula: 66201-1

2. Constatação

Em 01 de julho de 2022.
Irregularidade - mangueira de jardim ligada a ponta de agua pertencente as instalações do sistema público de agua.

3. Apreensão:
fotos.

4. Local e data:

Atibaia, 21 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
Nº0194/2022

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Francisco Antonio Helena Filho
Endereço: Rua Waldemar Helena, número 70 - Casa B - Sub lote 02
Bairro: Portão- Matrícula: 66201-1
Processo Administrativo / Protocolo 1718409

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 6179/2022 do dia 01 de junho de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.22 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista ligação clandestina de agua,ficando aplicada a pena de R$ 2.106,25 (Dois mil e cento e seis reais e vinte e cinco centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 21 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº6178/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: José Borges de Figueiredo
Endereço: Praça AlviseAbramo, número 120
Bairro: Alvinópolis - Matrícula: 4687-6

2. Constatação

Em 01 de julho de 2022.
Irregularidade - refil de caneta introduzido na turbina do hidrômetro para trava-lo.

3. Apreensão:
Hidrômetro; fotos.

4. Local e data:

Atibaia, 21 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
Nº0193/2022

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: José Borges de Figueiredo
Endereço: Praça AlviseAbramo, número 120
Bairro: Alvinópolis - Matrícula: 4687-6
Processo Administrativo / Protocolo 1717074

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 6178/2022 do dia 01 de junho de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista danificação propositada do hidrômetro,ficando aplicada a pena de R$ 3.631,69 (Três mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 21 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº6176/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Jennifer Regina Mariano
Endereço: Rua Copos de Leite, número 352

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Bairro: Nova Atibaia - Matrícula: 54284-9

2. Constatação

Em 01 de julho de 2022.
Irregularidade - furo na cúpula do hidrômetro.

3. Apreensão:
Hidrômetro; fotos.

4. Local e data:

Atibaia, 21 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
Nº0192/2022

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Jennifer Regina Mariano
Endereço: Rua Copos de Leite, número 352
Bairro: Nova Atibaia - Matrícula: 54284-9
Processo Administrativo / Protocolo 1715288

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 6176/2022 do dia 01 de junho de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista danificação propositada do hidrômetro,ficando aplicada a pena de R$ 2.396,81 (Dois mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 21 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE ADMINSITRATIVO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
12º	ANDRÉ WILLEN FERNANDES DA SILVA	022231

Atibaia, 23 de julho de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CHAMAMENTO PÚBLICO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ATIBAIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – EXCLUSIVO AGRONEGÓCIO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**,** por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem Projetos de Inovação, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Lei nº 678 de 20 de dezembro de 2013, Decreto 7.440 de 25 de setembro de 2014, de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso a todos interessados em participar do processo de apresentação de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) assim como para projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos.
Poderão participar deste chamamento público empresas instaladas no município de Atibaia, mesmo que não estejam enquadradas em quaisquer leis de incentivos fiscais do município, mas que atendam aos requisitos aqui estabelecidos com projetos voltados exclusivamente para o Agronegócio.

1- JUSTIFICATIVA

A iniciativa por parte do Município de Atibaia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utilizando-se da Lei Complementar 678 de 2013 e do Decreto 7.440 de 2014, em consonância com o reconhecimento pelo Governo do Estado de São Paulo, como Arranjo Produtivo Local - APL de Agronegócio, visando estimular e fomentar as empresas instaladas em Atibaia, que compõem a cadeia que envolve este setor, a desenvolver e cultivar o uso intensivo de tecnologia, baseadas fortemente em conhecimentos técnico-científicos através de inovação em processos e em desenvolvimento de novos produtos, possibilitando a produção de serviços e produtos de alto valor agregado, assim como também as ações de formação e especialização dos recursos humanos.
Produtos com alto valor agregado são aqueles que envolvem

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

processos produtivos complexos, atingindo maior valor de mercado com alta lucratividade, quando comparados aos produtos primários e são estratégicos contra a estagnação da economia presente no atual cenário do país.
O município obterá, consequentemente, maior arrecadação, com o benefício de ter pouca área ocupada, através de economia limpa e com baixo impacto ambiental.
Ainda assim incentivando a instalação no município de empresas cujas atividades estejam enquadradas como Empresas de Base Tecnológica - EBT, Empresas da Economia Criativa - EEC, e indústrias cujos processos sejam geradores de baixo impacto ambiental.

2- OBJETIVO

Constitui objeto deste chamamento, fomentar a cadeia produtiva do Agronegócio, por empresas instaladas no município de Atibaia, a pleitear ao Comitê Municipal de Inovação, participação na verba orçamentária para implementação de projetos de inovação em processos, P&D – Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos, assim como para projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para seus funcionários e ou colaboradores.
Para efeitos deste Chamamento Público, entende-se por Agronegócio o conjunto de operações da cadeia produtiva, desde o trabalho agropecuário até a comercialização.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- As empresas que forem pleitear ao CMi - Comitê Municipal de inovação, a participação na verba orçamentária para implementação de projetos de Inovação, P&D - Pesquisa e Desenvolvimento, assim como para projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, deverão preencher os formulários dos anexos 1 e 4, e apresentar os documentos relacionados no anexo 5, contidos no Decreto 7.440 de 25 de setembro de 2014.
3.2- Os projetos serão avaliados pelo CMi - Comitê Municipal de Inovação, composto pela Comissão deliberativa e pela Comissão Técnica.
3.2.1 Da composição da Comissão Deliberativa e suas atribuições:
A Comissão deliberativa será composta pelos seguintes membros do CMi:

a) Coordenador – Secretário de Desenvolvimento Econômico;
b) Secretária ou secretário do CMi;
c) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
d) Representante da Secretaria de Justiça;
e) Representante da Secretaria da Administração;
f) Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
g) Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;
h) Representante da Indústria (indicado por entidade de classe local);
i) Representante do Comércio (indicado pela entidade de classe local);

Suas atribuições serão:

a) Analisar e dar pareceres quanto a aprovação ou rejeição aos pedidos de incentivos fiscais municipais apresentados na SEDEC e de acordo com os editais publicados;
b) Analisar os pedidos de enquadramento dos projetos de inovação e formação e aperfeiçoamento de recursos humanos.
c) Deliberar pelo acolhimento ou não dos projetos e em caso de deferimento, definir os valores do aporte financeiro de cada projeto, de acordo com a equação indicada no anexo 6 – Cálculo do Aporte Financeiro, conforme Decreto 7.440 de 25 de setembro de 2014;
d) Deliberar sobre a concessão dos recursos aos projetos aprovados pela Comissão Técnica do CMi;
e) Acompanhar os projetos aprovados, ao longo de todo o seu desenvolvimento, em conformidade com os regulamentos aqui apresentados;
f) Elaborar o plano anual de aplicação dos recursos do FMi.
A Comissão técnica será composta pelos seguintes membros do CMi:

a) Coordenador – Secretário de Desenvolvimento Econômico, ou na sua falta pelo Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
b) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
c) Representante da APLi, ou de empresa EBT ou EEC;
d) Representante de NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica ou de ICT – Instituição Científica e Tecnológica;
e) Representante de instituição de ensino ou instituição de apoio ou ICT;
f) Representante de incubadora ou de EBT ou de EEC.
Suas atribuições serão:

a) Analisar os pedidos de enquadramento das empresas EBT e EEC, apresentados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e de acordo com os editais publicados;
b) Analisar e pontuar os pedidos de enquadramento dos projetos de inovação e projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
c) Caso seja necessário poderá convidar, convocar ou solicitar a Administração da Prefeitura de Atibaia para contratar terceiros para complementar os trabalhos aqui atribuídos;
d) Dar os devidos encaminhamentos operacionais aos itens analisados em cada reunião;
4- Da avaliação dos projetos e do cronograma físico-financeiro:
4.1- Serão pontuados os itens informados nos formulários referentes a empresa, e ao projeto de inovação, constantes dos anexos 1 e 4 do Decreto 7.440 de 25 de setembro de 2014.
4.1.1- Cada item avaliado receberá uma pontuação de 0 a 5.
4.1.2- Cada item tem um peso "P" específico variando de 1 a 3.
4.1.3- A somatória das pontuações multiplicada pelo peso de cada item será a pontuação final obtida pelo projeto.
5- Do cronograma.
5.1- A Empresa deverá apresentar cronograma físico-financeiro dos dispêndios previstos no projeto.
5.2- A empresa deverá definir, no mínimo, 3 (três) marcos de execução física, que indicarão os itens entregáveis em relação ao projeto como um todo.
5.2.1- Estes serão os balizadores do acompanhamento técnico do CMi para a definição da transferência das parcelas dos recursos financeiros.
5.3- Os projetos deverão ser concluídos em até 18 meses, a partir da data estabelecida para o término da avaliação pelo CMi, conforme Art. 11 §2º do Decreto 7.440 de 25 de setembro de 2014.
6- Quanto ao local e período para a apresentação e avaliação dos projetos:
6.1- Os projetos deverão ser apresentados de forma digital no site da prefeitura de Atibaia, pelo Protocolo Digital de Documentos, em "Empresas" "Projetos de Inovação".
6.2- Os projetos poderão ser protocolados em até 60 dias corridos após a publicação deste edital de chamamento.
6.3- O período de avaliação dos projetos pelo CMi, dar-se-á em até 60 dias, após decorridos os 60 dias referentes ao período de apresentação dos projetos.
7- Quanto a transferência dos recursos financeiros.
7.1- O aporte financeiro será liberado em uma ou mais parcelas, após a aprovação pelo CMi, do projeto como um todo.
7.1.1- A primeira parcela será referente ao primeiro marco do cronograma físico-financeiro, a segunda parcela somente será liberada após a empresa apresentar os entregáveis (documentos comprobatórios referente aos gastos evidenciados) do marco anterior e terem eles sido aprovados pelo CMi, e assim sucessivamente.
7.2- A empresa que não apresentar os entregáveis dentro dos prazos estabelecidos pelo cronograma físico-financeiro, poderá ter seu

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

projeto cancelado, e poderá ser penalizada a devolver os aportes financeiros já feitos anteriormente do referido projeto.
7.3- A empresa ainda poderá solicitar prazos extras para entrega dos entregáveis, os quais serão avaliados pelo CMi, que terá plenos poderes para deferir ou indeferir a solicitação.
7.4- A decisão para a liberação do aporte financeiro, e o número de parcelas que será feito, é soberana do CMi – Comitê Municipal de inovação, e não compromete o andamento do projeto, que poderá entrar no marco subsequente do cronograma físico-financeiro.
8- Quanto aos valores e os limites:
8.1- O valor total de todos os incentivos a serem aportados pela PEA – Prefeitura da Estância de Atibaia, será limitado pelo valor da dotação orçamentária anual e limitado a 80% do valor do projeto.
8.2- O valor máximo estabelecido por projeto será de 80.000 (oitenta mil) UVRM.
Para o ano de 2022 o valor da UVRM é de R$ 4,2125 - Decreto nº 9.751/2021.
Limitando portanto o valor por projeto para o ano de 2022 em R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).
8.3- A rubrica ocorrerá sob número: 273 -17.600.23.572.0041.2.090. 339039.01.1100000
8.4- A forma de cálculo encontra-se no anexo 6 do Decreto 7.440 de 25 de setembro de 2014 que regulamenta a Lei 678 de 20 de dezembro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO MUNICIPAL

- Annibale Tropi Somma -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

D E C R E T O Nº 7440/2014

ANEXO 1

FORMULÁRIO REFERENTE A EMPRESA

Seção 1 - Informações da Empresa
1.1. Identificação da Empresa.

Histórico Resumido:
(Descrever o histórico da empresa, incluindo Certificações - ISO, Ambiental, outras.)
Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Website:
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) - Principal e Secundários.
Data de Fundação da Empresa:
Data de Início da Operação da Empresa:
A empresa tem planta de produção?
Municípios onde há plantas de produção:
Contato oficial da empresa perante a PEA – SEDEC.
Nome:
Departamento:
Cargo:
Telefone de contato:
E-mail:

1.2. Características da Empresa.

· Ramo de atividade (descrever quais os produtos ou serviços). (P1)
· Número de pessoas empregadas na empresa no último ano: (P1)
· Faturamento do último ano: (P3)
· Valor Adicionado do último ano (Faturamento - Matérias-primas – Embalagens) (P3)
· Patrimônio Líquido: (P1)
· Capital Social Integralizado: (P1).
Informar qual a origem do capital controlador da empresa, o País e os percentuais.
Nacional:
Estrangeiro:
· A empresa é independente ou faz parte de um Grupo Econômico no Brasil? (P1)
· Em qual mercado atua? Indique as percentagens do faturamento do último ano: (P1)
Estadual:/ Regional – Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste
Mercosul / Europa/ EUA / Ásia / África
· Natureza Jurídica da empresa: (P1)
S/A de capital aberto ou fechado, Ltda. ou outra, informe.

Seção 2 - Características Tecnológicas da Empresa.
2.1. Categoria da empresa e tipos de produtos ou serviços.

· EBT, Empresa de Base Tecnológica.
(descrever o que produz, e qual é o componente mais importante para esta classificação, levando em conta a inovação tecnológica utilizada). (P3)
· EEC, Empresa de Economia Criativa.
(descrever o que cria, desenvolve ou produz, e qual é o componente mais importante para esta classificação, levando em conta o conhecimento, a criatividade, o capital intelectual e área de atuação**). (P3)**

2.2. Informações Gerais.

· Informar o número de funcionários especificando o número total de técnicos, nível superior, mestres e doutores. (P2)
· Relacionar os órgãos reguladores afetos à área de atuação da empresa. (P1)
· Possui Patente ou Registro de Produtos? Quantas? (P3)

2.3. Características das Atividades Inovativas da Empresa.

· A empresa possui Plano Estratégico de Inovação? (P3)
· A empresa possui um departamento ou unidade formal, para execução das atividades internas de P&D – Pesquisa e Desenvolvimento? (P2)
· Qual o número de pessoas ocupadas nas atividades de P&D no último ano? (P2)
· Qual o valor dos dispêndios com P&D, em R$, no último ano? (P2)
· As atividades de Pesquisa e Desenvolvimento realizadas nos últimos três anos pela empresa foram de caráter contínuo ou ocasional? (P1)
· Qual o foco das atividades de P&D, produto, serviço, processo ou ambos? (P1)
· Qual a demanda de mão-de-obra qualificada por esta atividade pela empresa? (P1)

Seção 3 - Informações Financeiras

3.1. Demonstrações Financeiras.

3.2. Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício do último ano.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O Nº 7440/2014
ANEXO 4
FORMULÁRIO REFERENTE AO PROJETO DE INOVAÇÃO de PRODUTO/SERVIÇO, PROCESSO ou PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SEÇÃO 1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1. Dados do Projeto

Nome do Projeto:
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) referente ao objeto do projeto:
Objetivos:
A descrição dos objetivos deverá permitir a compreensão do que a empresa pretende desenvolver, isto é, as novas demandas ou problemas que levaram à decisão da realização do projeto, destacando:
· O que será desenvolvido. (P3)
· Qual será sua aplicação. (P2)
· O que muda com a introdução do resultado do projeto na empresa. (P2)
· O que muda com a introdução do resultado do projeto no mercado. (P2)

Analisar o efeito que teria para a empresa caso o projeto não fosse realizado.
· Que competências da empresa são fortalecidas com o projeto. (P1)
· O projeto altera de forma radical a trajetória da empresa? Justifique. (P1)
· Prazo final de execução do projeto. (P1)
· Profissionais envolvidos e coordenador do projeto. (P2)
· Investimento total previsto no projeto de inovação. (P1)

1.2. Tipo de Inovação

Natureza do projeto.
· Inovação de Produto/Serviço.
· Inovação de Processo.
· Inovação no Programa de capacitação de mão de obra.

Assinale a característica da inovação de produto/serviço:
( ) **Produto** novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa, mas já existente no mercado nacional. (P1)
( ) **Produto** novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa e para o mercado nacional. (P2)
( ) **Produto** novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa e para o mercado mundial. (P3)

Assinale a característica da inovação de processo:
( ) **Processo** novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa, mas existente no mercado nacional. (P1)
( ) **Processo** novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa e para o mercado nacional. (P2)
( ) **Processo** novo ou significativamente aperfeiçoado para a empresa e para o mercado mundial. (P3)

Assinale a característica do programa de capacitação de mão de obra.
( ) **Programa** novo para a empresa, mas existente no mercado nacional. (P1)
( ) **Programa** novo para a empresa e para o mercado nacional. (P2)
( ) **Programa** novo para a empresa e para o mercado mundial. (P3)

1.3. Descrição da Inovação do PRODUTO

Descreva detalhadamente o produto (bens ou serviços) novo ou substancialmente aperfeiçoado, que sua empresa pretende lançar no mercado, ressaltando a operacionalização:

· As funções, aplicações e especificações do produto a ser desenvolvido que o caracterizam como inovador. (P3)
· A comparação do produto com as soluções atuais do mercado. (P2)
· As tecnologias do produto e/ou empregadas em seu desenvolvimento. (P2)
· Como será o desenvolvimento da inovação do produto. (P2)
· Quem desenvolverá a inovação (a empresa, outras empresas, instituições de pesquisa, entre outros). (P2)

1.4 Descrição da Inovação de PROCESSO

Descreva detalhadamente o processo novo substancialmente aperfeiçoado ressaltando a operacionalização:

· As funções, aplicações e especificações do processo a ser desenvolvido que o caracterizam como inovador. (P2)
· A comparação do processo com as soluções atuais do mercado. (P2)
· As tecnologias do processo e/ou empregadas em seu desenvolvimento. (P2)
· Como será o desenvolvimento da inovação do processo. (P2)
· Quem desenvolverá a inovação (a empresa, outras empresas, instituições de pesquisa, entre outros). (P2)
· Novo lay-out, se houver. (P1)

1.5 Descrição do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

· Levantamento das necessidades internas.
· Categorias funcionais a serem escolhidas para capacitação. (P2)
· Programa estruturado (anual). (P1)
· Descrição dos cursos/atividades a serem viabilizados. (P2)
· Descrição do conteúdo programático. (P2)
· Número de funcionários envolvidos. (P2)
· Metodologia de Avaliação. (P1)
· Forma de multiplicação interna do conhecimento obtido. (P1)

Seção 2 – IMPACTO E FATORES DE RISCO DAS INOVAÇÕES

2.1 Impactos das Inovações

· Referente ao Mercado, estime a importância dos impactos causados pelas inovações do projeto.
· Na manutenção da participação de mercado da empresa. (P1)
· Na ampliação da participação de mercado da empresa. (P2)
· Na abertura de novos mercados para a empresa. (P2)
· Nas vendas, consequentemente no faturamento (valores em Reais) (P2)
· No valor adicionado (valores em Reais). (P3)
ü Referente ao projeto de Produto / Processo / Programa de Capacitação, estime a importância dos impactos das inovações.
· Na melhoria da qualidade dos bens ou serviços. (P2)
· Na ampliação da gama de bens ou serviços ofertados. (P2)
· No aumento da produtividade. (P2)
· No aumento da capacidade de produção ou de prestação de serviços. (P2)
· No aumento da flexibilidade da produção ou da prestação de serviços. (P1)
· Na redução dos custos de produção ou da prestação de serviços. (P2)
· Na redução dos custos do trabalho. (P2)
· Na redução do consumo de matérias-primas. (P2)
· Na redução do consumo de energia. (P2)
· Na redução do consumo de água. (P2)
· Na redução do Impacto sobre o meio ambiente. (P2)
· No controle de aspectos ligados à saúde e segurança. (P2)
· No enquadramento em regulações e normas padrões relativas ao

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

mercado interno e externo. (P2)
· Serão geradas novas vagas? Em caso afirmativo quantas? (P2)

2.2 Fatores de Risco em seu desenvolvimento

Apresentar o grau de risco estimado para um conjunto de itens pré estabelecidos:
(MA – Muito Alto) (**A** – Alto) (**M** – Médio) (**B** – Baixo) (**MB** – Muito Baixo)
· Riscos econômicos excessivos.
· Elevados custos da inovação.
· Falta de pessoal qualificado.
· Falta de informação sobre tecnologia.
· Falta de informação sobre mercados.
· Escassas possibilidades de cooperação com outras empresas/ instituições.

SEÇÃO 3 - CUSTOS DAS ATIVIDADES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO
3.1. Valor dos Dispêndios
Dispêndios com P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) interno
Nos dispêndios com P&D interno deverão ser incluídas as despesas correntes (tanto as diretas como as de apoio indireto), assim como aquelas de capital da atividade de P&D, conforme descrito a seguir.
· As despesas correntes incluem os custos da mão de obra e os outros custos correntes.
· Os custos da mão de obra incluem os dispêndios a serem gastos com aqueles profissionais ocupados diretamente nas atividades de P&D a título de salário, pró-labore, honorários, comissões, ajuda de custo, décimo terceiro salário, abono de férias, gratificações, etc. Os salários podem ser registrados sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.).
· Os custos da mão de obra relativos aos serviços indiretos de apoio às atividades de P&D (atividades de transporte, estoque, limpeza, segurança, reparação e manutenção, etc.).
· Os valores dos serviços a serem pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos referentes ao fornecimento de serviços indiretos à atividade de P&D.
· Os serviços e as compras de materiais e equipamentos para as atividades de P&D, que não fazem parte das despesas em conta de capital. Pode-se mencionar: água e combustíveis, livros, periódicos, assinaturas de bibliotecas, etc.;
· As despesas administrativas e outras despesas gerais (por exemplo, despesas de escritório, despesas postais e de telecomunicação).
· Os custos da compra ou desenvolvimento de software e material de suporte para uso em P&D.
· As despesas em conta de capital são os dispêndios referentes às imobilizações de recursos a serem utilizados nos programas de P&D. Elas são representadas por dispêndios em máquinas e equipamentos, de produção própria e das melhorias de máquinas e equipamentos a serem incorporados ao ativo imobilizado para as atividades de P&D, os dispêndios podem incluir os gastos necessários para colocar estes equipamentos em local e condições de uso.

Dispêndios com aquisição externa de P&D
· Compreende o valor dos serviços contratados pelo desenvolvimento das atividades de P&D realizados por outra organização, empresa ou instituição.
· Atenção: Não inclua os gastos com as atividades realizadas internamente. Ex.: contratar uma empresa para desenvolvimento de um protótipo ou mesmo a compra de uma planta piloto.

Dispêndios com aquisição de outros conhecimentos externos, excluindo software
· Compreende o dispêndio a ser efetuado com acordos de transferência de tecnologia originados da compra de licença de direitos de exploração de patentes e uso de marcas, aquisição de know how, e outros tipos de conhecimentos técnico-científicos de terceiros, para que a empresa desenvolva ou implemente inovações. Em acordos de transferência de tecnologia devem ser incluídos os royalties a serem pagos a cada ano.

Dispêndios com aquisição de software
· Compreende o gasto com aquisição externa de software (de desenho, engenharia, de processamento e transmissão de dados, voz, gráficos, vídeos, de automatização de processos, etc.), a serem utilizados especificamente para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados.

Dispêndios com treinamento
· Compreende o dispêndio a ser efetuado com treinamento orientado ao desenvolvimento de produtos/processos novos ou significativamente aperfeiçoados e relacionados às atividades inovativas da empresa; inclui os gastos com aquisição de serviços técnicos especializados externos.

Dispêndios com introdução das inovações tecnológicas no mercado
· Compreende o dispêndio a ser efetuado neste Projeto de Inovação com atividades (internas ou externas) de comercialização, diretamente ligadas ao lançamento de um produto novo ou aperfeiçoado, podendo incluir pesquisa de mercado, teste de mercado e publicidade para o lançamento. Exclui-se a construção de redes de distribuição de mercado para as inovações.

Dispêndios com aquisição de máquinas e equipamentos
· Compreende o gasto com aquisição de máquinas, equipamentos e hardware, que foram comprados para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados.
· A discriminação do dispêndio deve incluir a instalação das máquinas e equipamentos que melhoram substancialmente o desempenho tecnológico da empresa ou que são necessários à implementação de produtos novos. Estas aquisições devem ser contabilizadas, com exceção das já registradas como máquinas e equipamentos para a atividade de P&D.

Dispêndios com a alteração de lay-out
· Compreende os gastos com pessoal e materiais que são necessários para execução da alteração.
· Deve ser discriminado os custos com mão de obra envolvida em todo o processo de alteração do lay-out, seja ela contratada ou interna;
· Deve ser discriminado os custos de materiais utilizados para marcação de arruamento, material elétrico utilizado na alteração das instalações, tubulação de ar comprimido utilizado na alteração do lay-out,
· E outros itens aqui não especificados que possam estar diretamente ligados ao custo de alteração do lay-out.

Não se deve incluir
· A compra de máquinas e equipamentos, ainda que modernas e mais avançadas em relação aos modelos anteriores, que não estejam diretamente ligadas à inovação de processo e de produto. Por exemplo, o aumento da capacidade produtiva pela incorporação de mais máquinas de um modelo já em uso, ou mesmo a substituição de máquinas por versões mais modernas de um mesmo modelo, não devem ser contabilizadas, uma vez que estas não contribuem para a melhoria tecnológica de processo e/ou de produto.

Dispêndios com Produção Pioneira e outras preparações técnicas para a produção e distribuição
· Compreende o gasto efetuado neste Projeto de Inovação em

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

procedimentos e preparações técnicas para efetivar a implementação de inovações de produto ou processo, não incluído nos itens anteriores. Nos serviços, referem-se às atividades de planejamento, desenvolvimento e teste não incluídas em P&D. Na indústria, esses procedimentos e preparações englobam:
· Plantas e desenhos orientados para definir procedimentos;
· Especificações técnicas e características operacionais necessárias à implementação de inovações de processo ou de produto;
· Mudanças nos procedimentos de produção e controle de qualidade, métodos e padrões de trabalho e software, requeridos para a implementação de produtos ou processos novos ou aperfeiçoados;
· Estudos de viabilidade e desenvolvimento rotineiro de software;
· Assim como as atividades de tecnologia industrial básica (metrologia, normalização e avaliação de conformidade), os ensaios e testes para registro final do produto e para o início efetivo da produção (que não são incluídos em P&D).
· Lote pioneiro: apoio a produção através da primeira Unidade Industrial e comercialização pioneira
· Serviços de auditoria e contabilidade para P&D.

Dispêndios com capacitação de mão de obra
· Pesquisa e estudos de viabilidade dos cursos/treinamentos a realizar.
· Contratação direta ou indireta dos instrutores dos cursos/treinamentos.
· Contratação direta ou indireta de pessoal de apoio.
· Espaço para execução do projeto.
· Material de consumo nos treinamentos e de apoio.
· A compra de equipamentos modernos ou não a serem utilizados.
· E outros itens aqui não especificados que possam estar diretamente ligados ao custo de alteração do lay-out.

Outros Dispêndios utilizados nos projetos
· Compreende dispêndios não inclusos nesta relação e que tenha ligação direta com os projetos.
· Deve ser descrito de forma clara e objetiva.
· O CMi – Comitê Municipal de inovação, deliberará sobre a inclusão destes dispêndios.

D E C R E T O Nº 7440/2014
ANEXO 5
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
PROJETO DE INOVAÇÃO

· Requerimento assinado pelo representante legal da empresa, dirigido ao Comitê Municipal de Inovação – CMi.
· Balanço da empresa dos 3 (três) últimos exercícios;
· Relação mensal do faturamento da empresa referente aos 3 (três) últimos exercícios;
· Cópia da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS) anual (dois últimos exercícios);
· Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, além da documentação de eleição de seus administradores, quando forem sociedades por ações;
· Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício, no caso de S/C;
· Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
· Certidão negativa de pedido de falência e concordata e de execuções fiscais, expedidas pelos Cartórios dos Distribuidores Judiciais e das Fazendas Públicas da Comarca de sua sede e deste Município, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos;
· Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de certidão negativa, quanto à dívida ativa da União, e certidão negativa de tributos e contribuições federais;
· Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, de todos os tributos;
· Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da certidão negativa de tributos mobiliário e imobiliário, de acordo com o estabelecido pelo Município da sede da empresa;
· Certidão negativa de débitos do INSS;
· Certidão de Regularidade de Situação - CRS do FGTS;
· Alvará de Funcionamento da atividade, expedido pela Prefeitura da Estância de Atibaia;
· Relação dos empregados, acompanhada de cópia das carteiras de trabalho assim como dos certificados de conclusão do curso ou documento equivalente, para os cargos de nível técnico ou superior.

D E C R E T O Nº 7440/2014
ANEXO 6
CÁLCULO DO APORTE FINANCEIRO
Para efetivar os cálculos denomina-se:
PO = Pontuação obtida pelo projeto.
PM = Pontuação máxima possível.
FP = Fator de pontuação, relação entre o obtido pela pontuação máxima possível.
VA = Valor monetário do projeto analisado e aprovado pelo CMi.
VA1 = Valor analisado e aprovado limitado em 80%, conforme Art. 37 da Lei Complementar número 678 de 2013, limitar no máximo em 150.000 UVRM conforme Art.11 § 3º item II deste decreto.
VP = Valor do projeto limitado pelo fator de pontuação.
∑VP = Somatória de todos os valores dos projetos (VP).
DO = Dotação Orçamentaria.
FD = Fator adequador, em função da dotação orçamentária.
AF = Aporte financeiro para a empresa referente ao projeto.
CÁLCULOS:
Cálculo limitador em 80% e 200.000 UVRM.
VA1 = VA x 0,80
Fixar VA1 no máximo 150.000 UVRM, conforme Art.11 § 3º item II deste decreto.
Cálculo do Fator de Pontuação.
Cálculo do valor do projeto limitado pelo fator de pontuação.
Cálculo do Fator de Adequação.**FP = PO/PM**
VP = VA1 x FP

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 27 – SE de 22 de julho de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE :
397 - 18.213.12.363.0048.2.114.339030.01.1100000 - R$ 55,00
400 - 18.213.12.363.0048.2.114.339040.01.1100000 - R$ 280,00

PARA:
399 - 18.213.12.363.0048.2.114.339039.01.1100000 - R$ 335,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de encargos do Ensino Profissionalizante - SENAI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 22 de julho de 2022.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
56º	MURILO TOKIYU SATO	36487

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
43º	RICARDO SOUZA MORENO	16496

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
129º	CAROLINA DE OLIVEIRA MONTE MASCARO	33220
130º	TATIARA MAGDALENA MENIN	24973

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
79º	ALAYDE CRISTINA AZEVEDO GONÇALVES	15247

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
201º	ANGELITA MORAES PRIOLLI	35305
202º	CATIA CATARINA DE LIMA BARRETO	39068
203º	GLADYS ALVES CAMPOS VAZ	12031
204º	JOÃO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	33510
205º	SHEILA BUENO DA SILVA	32641
206º	ANDREIA REGINA BACHAREL SILVA	37513

EMPREGO: **Professor de Educação Física (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
21º	RENATA PRINCIPE DE MACEDO YAROUSSALIAN	21643
22º	ANDERSON ARAUJO RUIZ	23634

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
42º	DANIELE PICOLI ALVES	19141

EMPREGO: **Topógrafo (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
3º	SILVANO NOVAES	14837

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de julho de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza(Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
48º	DANIELA DA CRUZ MOTA	28144
49º	NICOLI COSTA DE OLIVEIRA	22960

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
129º	CARLA DOMINGUES MARIN DIAS	16626
130º	JESSICA APARECIDA DA SILVA LUIZ ARROYO	29209

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Cultura e Eventos (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
4º	ISABELE RODRIGUES MILANEZ	24671

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
35º	DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINNI JUNIOR	15900
36º	ORLANDO TALARICO DA CUNHA	18337

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
12º	ERICA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	19558

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de julho de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 692/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos a 19 de julho de **2022,** a Sra. **SANDRA APARECIDA RIBEIRO DIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.889.129-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.799.338-50, nomeada pela Portaria nº 435/2021-SRH, no cargo de **Diretor de Departamento de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 21 de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 7.335/2022

P O R T A R I A Nº 4.718-GP
de 22 de julho de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o parecer da Comissão Permanente das Relações do Trabalho emitido no processo administrativo eletrônico nº 7.335/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Sindicância objetivando apuração dos fatos e eventual responsabilidade funcional acerca das irregularidades administrativas noticiadas pelo Ministério Público da Comarca – 7ª Promotoria de Justiça - nos autos da Ação Civil Pública nº 1004609-93.2022.8.26.0048, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, com a seguinte composição:

I - Sidney de Oliveira Poloni – Secretário de Justiça – Presidente;
II - Gustavo Pinheiro Tadeu Vegas - Assistente em Serviços de Gestão da Secretaria de Recursos Humanos – Membro;
III -Ana Cláudia Aur Roque - Procuradora Municipal – Membro.

Art. 2º A presidência da comissão poderá nomear um dos membros ou outro servidor municipal para secretariar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 4.714-GP, de 12 de julho de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de julho de 2022.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 47.281/2021

D E C R E T O Nº 10.031
de 22 de julho de 2022

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 69, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso III, § 2º e 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, **Sr. Fabiano Batista de Lima**, portador do RG 30.276.758-7 – SSP/SP, CPF 338.172.578-56, em substituição, no período de 22 julho à 31 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

CIDADANIA", 22 de julho de 2022.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 34.781/2022

D E C R E T O Nº 10.032
de 22 de julho de 2022

Aprova e publica os protocolos de operacionalização das atividades para as aulas presenciais elaborados pela Comissão Municipal de Planejamento e elaboração dos Protocolos nomeada através da Portaria nº 14, de 08 de agosto de 2020, da Secretaria de Educação.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o estado de emergência e de calamidade pública decretado pelos governos da União e Estadual visando conter a propagação e transmissão da pandemia da COVID-19 (coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.899 de 18 de março de 2022, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município;

Considerando as recomendações e orientações do Centro de Operações de Emergência (COE) municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 9.522 de 20 de abril de 2021 e demais órgãos de saúde;

Considerando ainda a necessidade de planejamento e organização dos diferentes setores, profissionais, alunos e famílias, visando a retomada das aulas presenciais no município de Atibaia, que têm ocorrido de forma gradual e progressiva desde fevereiro/2021, com grande adesão dos estudantes e apoio das famílias;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados os protocolos de operacionalização para as aulas presenciais elaborados pela Comissão Municipal de Planejamento e elaboração dos Protocolos nomeada através da Portaria nº 14, de 08 de agosto de 2020, da Secretaria de Educação, conforme consta no Anexo Único, deste Decreto.

§ 1º Os protocolos de que trata o caput deste artigo deverão ser adotados por todas as unidades escolares das Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino do município de Atibaia.
§ 2º Os prestadores de serviço das unidades escolares também deverão adequar seu funcionamento e atividades aos protocolos de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Com base nos protocolos do presente decreto, cada unidade escolar deverá elaborar seu próprio conjunto de protocolos para as aulas presenciais, específicos à sua realidade estrutural e organizacional.

§ 1º Os protocolos específicos de cada unidade escolar deverão ser elaborados pelo Conselho de Escola ou órgão colegiado equivalente.

§ 2º Os protocolos específicos de cada unidade não poderão ser menos rígidos do que os que constam no presente decreto.

Art. 3º A Secretaria de Educação, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município e o setor de fiscalização da Prefeitura serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a implantação e cumprimento dos protocolos de operacionalização das atividades para aulas presenciais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 9.979, de 31 de maio de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de julho de 2022.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Eliane Doratiotto Endsfeldz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AULAS PRESENCIAIS - Atibaia/SP

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.899 de 18/03/2022, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município;
CONSIDERANDO as recomendações e orientações do Centro de Operações de Emergência (COE) municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 9.522 de 20/04/2021 e demais órgãos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTP/MS nº 17 de 22 de março de 2022;
CONSIDERANDO as orientações de organizações governamentais tais como Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e de organismos internacionais como Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos, Organização Mundial da Saúde e UNICEF;
Visando a preparação e implementação de procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, a fim de garantir os direitos à vida, à saúde e à educação de todos os estudantes e trabalhadores em educação, o presente protocolo foi elaborado pela Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração dos Protocolos para o retorno às Aulas da cidade de Atibaia/SP, instituída através da Portaria nº 14 de 08/08/2020, e são válidos para todas as escolas do município (municipais, estaduais, comunitárias e particulares), bem como seus prestadores de serviços. Cada unidade/setor poderá preparar e adotar medidas específicas, de acordo com sua realidade.
Este protocolo poderá sofrer alterações e ser atualizado, à medida com que a situação se altere.

ORIENTAÇÕES GERAIS

• DISTANCIAMENTO SOCIAL:
• Sempre que possível, cumprir o distanciamento mínimo de 1 metro durante a formação de filas;

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

• O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos, evitando aglomerações;
• Sempre que possível, os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, para evitar aglomerações;
• Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas, preferencialmente ao ar livre;
• Controlar o acesso de pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora, na unidade escolar;
• Organizar a utilização dos banheiros para que não haja aglomeração;
• Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos, etc., deverão ser organizados de forma a evitar aglomeração e atendendo os demais protocolos sanitários;

• HIGIENE PESSOAL:
• Lavar as mãos preferencialmente com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70% até a altura dos punhos, ao entrar e sair da unidade escolar, ao entrar e sair de ambientes ou atividades, antes e após as refeições, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;
• É recomendável que todos os profissionais utilizem máscara dentro da unidade escolar e demais setores da Educação, com sugestão de substituição a cada 3 ou 4 horas, ou se apresentar umidade;
· Fica recomendado o uso de máscaras para as crianças;

• Exigir o uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários aos funcionários e prestadores de serviços para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e transporte escolar;
• Cada funcionário deverá efetuar diariamente a limpeza e desinfecção, em local apropriado, de seus EPIs reutilizáveis;
• Não compartilhar EPIs;
• Fornecer água potável de modo individualizado. Cada funcionário e criança deverá ter seu próprio copo ou garrafa de água. Para alunos em idade de creche, poderá ser utilizada a caneca da própria unidade, desde que haja a correta higienização após cada uso individual;
• Bebedouros de pressão devem ser utilizados apenas para encher garrafas ou copos individuais.

• LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:
• Higienizar prédios, salas de aula e particularmente superfícies que são tocadas por muitas pessoas, antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário;
• Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas;
• Higienizar banheiros, lavatórios e vestiários antes de abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
• Remover o lixo, no mínimo, três vezes ao dia e descartar com segurança;
• Utilizar lixeiras com acionamento por pedal nos banheiros e cozinhas;
• Cada unidade escolar deverá estabelecer cronogramas de higienização, apoiados neste protocolo, garantindo que a limpeza seja eficiente e adequada aos espaços físicos próprios;
• Manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas durante todo o período;
• Orienta-se que o uso do parque seja organizado de modo a permitir a higienização dos brinquedos, a qual deverá estar prevista no protocolo da unidade, sendo imprescindível:
• Desinfecção com solução de água sanitária, álcool líquido 70% ou água e sabão, após o uso de cada turma;
• Alunos deverão higienizar as mãos antes e após o uso dos brinquedos.

• MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:
• Orientar funcionários, pais, responsáveis e alunos a aferir a temperatura corporal, antes da ida para a unidade escolar;
• Caso apresentem temperatura acima de 37,5°C e/ou outros sintomas gripais, permanecer em casa e procurar atendimento médico, caso necessário.
• Caso o aluno apresente na escola temperatura acima de 37,5°C e/ou outros sintomas gripais, orientar o retorno para casa e, caso os sintomas persistam, procurar atendimento médico.
• Caso o funcionário apresente na escola temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, orientar a busca de atendimento clínico, permanecendo afastado pelo tempo determinado em atestado médico.
• Caso o aluno ou funcionário tenha contato domiciliar com pessoa confirmada com a Covid-19, o mesmo deverá ser afastado das atividades presenciais por 10 (dez) dias, mesmo que esteja assintomático;
• Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para Covid-19 na unidade escolar;
• Separar uma sala ou área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
• Alunos que apresentem quadro de saúde debilitada deverão apresentar uma declaração médica de que não estão aptos a frequentar as aulas presenciais.

• COMUNICAÇÃO:
• Manter cartazes de orientação em todos os ambientes necessários;
• Organizar o atendimento ao público evitando aglomerações e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio;
• Priorizar e incentivar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);
• Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar;
• Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis quanto aos protocolos sanitários e importância da vacinação contra a Covid-19;
• Comunicar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.

• O QUE FAZER CASO UM <u>ALUNO</u> SEJA IDENTIFICADO COMO CASO SUSPEITO DE COVID-19
1. Informar à Secretaria de Educação para acompanhamento e devidas providências junto a escola;
2. O aluno identificado como caso sintomático de Covid-19 deverá permanecer em isolamento domiciliar por 7 (sete) dias;
3. Os familiares devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 7 (sete) dias.

• O QUE FAZER CASO UM <u>TRABALHADOR</u> SEJA IDENTIFICADO COMO CASO SUSPEITO DE COVID-19
1. O trabalhador que apresentar pelo menos dois dos seguintes sintomas, deverá procurar atendimento médico e caso confirmado com Covid-19, deverá ser afastado das atividades presenciais por 7 (sete) dias: febre, tosse, dificuldade respiratória, distúrbios olfativos e gustativos, calafrios, dor de garganta e de cabeça, coriza ou diarreia;
2. Informar à Secretaria de Educação para acompanhamento e devidas providências junto a escola;
3. Deverá ser afastado das atividades presenciais por 7 (sete) dias, o trabalhador contatante domiciliar de caso confirmado para Covid-19.
A unidade escolar deve, na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da Covid-19, reavaliar a implementação das medidas de prevenção indicadas;
Reforçar a higienização/sanitização dos ambientes utilizados pela criança/profissional confirmado com Covid-19.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:

• HIGIENE PESSOAL:

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

• Todos os profissionais devem higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro;
• Intensificar as medidas de prevenção ao manipular alimentos em atividades pedagógicas;
• Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres;
• Funcionários, professores e alunos devem trocar o calçado utilizado no trajeto de casa para a unidade escolar por outro de uso exclusivo para as salas de aula de alunos até 2 anos;
• LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:
• Todos os brinquedos, tapetes de estimulação e objetos de uso comum manuseados pelas crianças e profissionais deverão ser limpos ao final do dia com álcool 70%. Ao longo do dia, os profissionais deverão ter atenção para higienizá-los constantemente;
• Higienizar fraldário (trocador) após o uso de cada criança, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados antes do uso por outra criança;
• Higienizar colchonetes e berços, antes e após o uso;
• Lençóis e toalhas devem ser utilizados de forma individual pelas crianças, bem como outros pertences pessoais;
• A troca de lençóis e cobertores deve ser realizada após cada uso, realizando a lavagem de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Os lençóis sujos devem ser armazenados em recipiente específico fechado e retirados em cada sala de aula, evitando o trânsito de objetos sujos;
◦ A lavagem de lençóis e cobertores poderá ser realizada semanalmente, desde que esses itens sejam disponibilizados aos alunos em kits individuais, identificados e armazenados adequadamente.

TRANSPORTE ESCOLAR
Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:
• EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO:
• Os motoristas e monitores deverão utilizar máscara e higienizar as mãos com álcool em gel adequadamente, a fim de reduzir ao máximo, possíveis chances de infecção;
• MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:
• Caso o funcionário apresente temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, permanecer em casa e procurar atendimento médico, caso necessário.
• ALUNOS:
• Caso se constate alunos que, por apresentarem estado febril ou estado gripal não possam embarcar nos ônibus, o monitor ou motorista deverão orientar os pais e alunos a procurarem o sistema de saúde, bem como comunicar a Direção da escola para que sejam adotadas as providências cabíveis;
• Garantir que os alunos utilizem, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram toda área do nariz e da boca;
• Caso o aluno não possua máscara de proteção individual, não poderá embarcar no transporte escolar;
• Manter listas de frequência devidamente atualizadas com registro dos alunos que não puderam embarcar nos ônibus em decorrência da apresentação de estado febril ou gripal;
• Em caso de ocorrências relacionadas aos alunos, a lista de frequência do ônibus será o primeiro documento a ser solicitado.
• VEÍCULOS:
• Limpeza e desinfecção constante dos veículos de frota da Prefeitura e de prestadores de serviço;
• Superfícies frequentemente tocadas (corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbio, volantes, etc.) deverão ser limpas após cada viagem ou quando houver sujidade visível. Assim como a limpeza e/ou adição de produto sanitizante nos tapetes para higienização dos sapatos;
• Limpeza mecânica interna para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, seguida de desinfecção (uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho;
• Veículos deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;
• Disponibilizar, em todos os veículos, dispositivos de distribuição de álcool em gel 70%;
• Todos os veículos deverão possuir tapete para higienização de calçados para o embarque e desembarque de alunos;
• Fixar na parte interior dos para-brisas dos veículos, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara, como condição para o embarque e o modo correto de higienizar as mãos com álcool gel.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

• FORNECEDORES:
• Os entregadores, assim como seus veículos de transporte devem se apresentar em condições de higiene;
• É recomendável que todos os entregadores façam o uso de máscara de proteção facial, devem estar com uniformes limpos, proteção nos cabelos;
• Deve-se estabelecer local exclusivo, fora da cozinha, para a recepção das mercadorias;
• A higienização do local de recepção deve ser realizada com água, sabão e finalizada com álcool 70% antes e após a chegada das mercadorias;
• É proibido colocar as mercadorias diretamente no chão.
• RECEPÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS:
• As embalagens das mercadorias devem ser higienizadas com água e sabão ou álcool 70%, de acordo com as características, antes de serem armazenadas na despensa ou equipamento de refrigeração;
• É proibido colocar as mercadorias diretamente no chão;
• A área de armazenamento das mercadorias: paletes, prateleiras, equipamentos de refrigeração, etc., devem ser higienizadas antes do armazenamento e sempre que necessário;
• A despensa deve ser utilizada exclusivamente para armazenar alimentos;
• Deve ser providenciado local adequado para a guarda dos pertences pessoais.
• PRÉ-PREPARO E PREPARO:
• Deve haver pia exclusiva para lavagem e higienização das mãos, munidas de sabonete líquido, neutro, inodoro, com ação antisséptica, aprovado pela ANVISA, e papel toalha descartável não reciclado;
• As lixeiras devem possuir tampa acionada por pedal;
• As embalagens dos alimentos devem ser lavadas com água e sabão antes de serem abertas.
• DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS:
• Os alimentos prontos para consumo devem ser protegidos contra contaminantes oriundos dos consumidores, tais como gotículas de saliva e fios de cabelo;
• Sempre que possível, organizar a disposição das mesas, bancos e cadeiras para que se evite aglomerações;
• Higienizar as mesas e cadeiras com sanitizantes (álcool 70% ou água sanitária diluída) sempre após o término de cada refeição;
• As escolas que não tiverem boqueta exclusiva para devolução dos pratos sujos devem utilizar caixas plásticas com água e sabão para pratos e talheres, separadamente, dispostas em pontos estratégicos no refeitório;
• Disponibilizar lixeira com tampa acionada por pedal para o descarte das sobras;
• Deve-se ter o cuidado para evitar aglomeração no momento da devolução;
• Os alunos devem dispor de pias com água potável, sabonete líquido e papel toalha descartável para higienizar as mãos antes das refeições;
• Utilização de cartazes com orientação do modo correto de higienização das mãos.
• HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO AMBIENTE:
• A higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios devem seguir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos já implantadas nas escolas;

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

• Aumentar a frequência de higienização das superfícies como bancadas e balcão de serviço;
• Reforçar os procedimentos de higienização dos utensílios e equipamentos utilizados;
• Retirar objetos e materiais não utilizados para facilitar a higienização da cozinha e refeitório;
• Proibido utilizar e manter celular dentro da cozinha.
• **HIGIENE PESSOAL DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS:**
• A higiene pessoal dos funcionários deve seguir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos já implantadas nas escolas;
• Garantir que todos os funcionários estejam realizando a lavagem cuidadosa e frequente das mãos;
• Os funcionários devem utilizar uniforme completo e limpo. Seu uso deve ser exclusivo nas áreas de manipulação dos alimentos;
• Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações sobre a COVID-19 - Sobre a doença. 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/sobre-a-doenca>. Acesso em 15 set. 2020.
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência e Ministério da Saúde. Portaria Interministerial MTP/MS nº 17 de 22 de março de 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ portaria-interministerial-mtp/ms-n-17-de-22-de-marco-de-2022-390294735>. Acesso em 30 mai. 2022
UNDIME - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Brasília/DF, 2020. 17 p.
SÃO PAULO (Estado). Plano São Paulo: Protocolos Sanitários Educação Etapa 1. Governo do Estado de São Paulo, 2020. 12 p.
ATIBAIA. Decreto nº 9.899, de 18 de mar. de 2022. Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município. Secretaria de Governo. Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2.409 de 19 de mar. de 2022, p. 20. Decreto Municipal.
ATIBAIA. Protocolo para trabalhadores da Educação no retorno às aulas. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde. Memorando digital nº 28.423/2020 de 09 de jul. de 2020. 6 p.
ATIBAIA. Protocolo Interno para Prevenção da COVID-19. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 27.996/2020 de 07 de jul. de 2020. 6 p.
ATIBAIA. Instruções SRH - COVID-19. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 3.283/2022 de 25 de jan. de 2022.
ATIBAIA. Vídeos institucionais de prevenção da COVID-19. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 35.155/2020 de 27 de ago. de 2020.
DISTRITO FEDERAL. Manual de procedimentos do transporte escolar no contexto de retorno às aulas presenciais. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. 2020. 14 p.
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica nº 47/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA: Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19. Brasília/DF, 03 de jun. de 2020. 15 p.
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA: Documento orientativo para a produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Brasília/DF, 05 de jun. de 2020. 15 p.
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 49/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA: Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19. Brasília/DF, 02 de jun. de 2020. 14 p.
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 34/2020/SEI/COSAN/ GHCOS/DIRE3/ANVISA: Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Brasília/DF, 09 de abr. de 2020. 3 p.
SÃO PAULO (Estado). Portaria CVS-5 de 09 de abr. de 2013: Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção, anexo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Sanitária. Divisão de Produtos Relacionados à Saúde. Diário Oficial do Estado nº 73 - Poder Executivo de 19 de abr. de 2013, p. 32-35.
SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 66.575, de 17 de mar. de 2022. Altera o Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021. Governo do Estado de São Paulo, 2022.
BRASIL. Ministério da Educação. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>. Acesso em 20 jul 2022.

COMISSÃO

I. Representantes da Secretaria de Educação:
Eliane Doratiotto Endsfeldz
Nikolas Oliveira Garcia
Silvia Aparecida Pinto de Oliveira
Luciana Cristina Barbosa Leite
Luís Carlos da Silva
Rodrigo Alves de Siqueira
Elaine Cristina Ormelezi
Regina Célia Merlo Gennari
II. Representante da Secretaria de Saúde:
Carmen Regina Dahi
III. Representante da Secretaria de Recursos Humanos:
Fábio Lopes da Silva

IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Diogo Soares de Assis
Cíntia Oliveira Costa
Roberta Avanzi
Francisco Carlos Alves
Cláudia Roberta Colombo Cardoso
Eliel Alves de Oliveira
Maria Lúcia Cerbino Ferreira
Rosa Helena Nunes da Silva
Simone Bacci
Roberta Grecco
Aparecida Fátima Santos

V. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:
Valéria Maria Parola Del Boni

VI. Representante da Assessoria Técnica da Secretaria de Educação:
Maria Regina Passos

Memorando nº 34.895/2022

D E C R E T O N° 10.033
de 22 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.364.122,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais).

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.364.122,00** (Hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2104 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
1076 - 18.200.12.361.0043.2104.339030.95.2930000 .....R$ 4.100,00
1077 - 18.200.12.365.0044.2104.339030.95.2910000 ...R$ 31.990,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
551 - 24.400.10.301.0061.2140.319011.05.3010378 ...R$ 428.032,00
1078 - 24.400.10.301.0061.2140.339039.02.3010397 .R$ 900.000,00

Art. 2º – O valor de **R$ 1.328.032,00** (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil e trinta e dois reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1713.50.11.001 – Atenção Básica de Saúde .....R$ 428.032,00
1723.50.01.003 – Transf. de recursos de Emendas Parlamentares– Custeio .....R$ 900.000,00

Art. 3º – O valor de **R$ 36.090,00** (trinta e seis mil e noventa reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2.021, conforme segue:
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola .....R$ 36.090,00

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de julho de 2022.

– Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Maurício da Silva Tenório-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Bruna de Fátima Cunha Marchetti-
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 34.896/2022

D E C R E T O N° 10.034
de 22 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 225.389,78 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 225.389,78** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2195 SENTENÇAS JUDICIAIS - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
824 - 32.100.02.061.0085.2195.319091.01.1100000 ...R$ 225.389,78

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1037 SENTENÇAS JUDICIAIS - DESAPROPRIAÇÃO
823 - 32.100.02.061.0085.1037.449091.01.1100000 ...R$ 225.389,78

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de julho de 2022.

–Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Maurício da Silva Tenório-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Bruna de Fátima Cunha Marchetti-
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 34.898/2022

D E C R E T O N° 10.035
de 22 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 304.385,53 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos do Poder Executivo

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 304.385,53** (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL -
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
32 - 11.701.08.244.0019.2034.449052.01.5000000 .....R$ 890,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
258 - 17.101.23.691.0040.2087.339030.01.1100000 .....R$ 30.000,00
261 - 17.101.23.691.0040.2087.339039.01.1100000 .....R$ 50.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
304 - 18.200.12.361.0043.2096.339033.01.2200000 .....R$ 23.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
338 - 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000 .....R$ 14.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
362 - 18.200.12.365.0045.2105.339033.01.2130000 .....R$ 3.900,00
364 - 18.200.12.365.0045.2105.339039.01.2130000 .....R$ 9.000,00

213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2114 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI
399 - 18.213.12.363.0048.2114.339039.01.1100000.....R$ 9.777,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
506 - 22.101.04.123.0058.2133.339040.01.1100000 ...R$ 110.000,00
507 - 22.101.04.123.0058.2133.449051.01.1100000 ...R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1075 – 24.400.10.301.0061.2202.339093.91.3100000...R$ 48.818,53

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL -
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
28 - 11.701.08.244.0019.2034.339036.01.5000000 .....R$ 890,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
251 - 17.101.11.334.0040.2015.335039.01.1100000.....R$ 89.637,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
291 - 18.100.12.361.0042.2093.339040.01.2000000 .....R$ 26.900,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
308 - 18.200.12.361.0043.2096.339040.01.2200000 .....R$ 23.000,00

213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2114 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI
401 - 18.213.12.363.0048.2114.449051.01.1100000.....R$ 30,00
402 - 18.213.12.363.0048.2114.449052.01.1100000.....R$ 110.00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
505 - 22.101.04.123.0058.2133.339039.01.1100000 .....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
963 - 24.400.10.301.0061.2140.339040.91.3100000 .....R$ 48.818,53

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2199 DESPESAS BANCÁRIAS
836 - 32.300.04.123.0085.2199.339039.01.1100000 ...R$ 110.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de julho de 2022.

–Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Maurício da Silva Tenório-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Bruna de Fátima Cunha Marchetti-
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 12/07/2022 a 22/07/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20220012016	E20220012016	Isaias Congelados Comércio de Produtos Congelados Ltda	47.134.264/0001-00	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220012017	E20220012017	Isaias Congelados Comércio de Produtos Congelados Ltda	47.134.264/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220012023	E20220012023	Juciana Nunes Amaro	46.975.639/0001-93	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220012020	E20220012020	Juciana Nunes Amaro	46.975.639/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220012021	E20220012021	Juciana Nunes Amaro	46.975.639/0001-93	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220012024	E20220012024	Claudete Minucceli de Lima Eireli	28.578.357/0001-70	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220012109	E20220012109	MLB3 Temakeria Com. de Alimentos Ltda	27.328.124/0001-57	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220012110	E20220012110	Heraldo Jose Santana Franco Filho	38.312.199/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220012112	E20220012112	Luciana Brogine	47.140.781/0001-83	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220012113	E20220012113	Luciana Brogine	47.140.781/0001-83	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220012202	E20220012202	Agena Work Ltda	45.377.045/0001-18	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220012206	E20220012206	Jose Maria Morais Filho Panificadora	07.799.667/0001-45	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220012207	E20220012207	José Maria Morais Filho Panificadora	07.799.667/0001-45	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220012310	E20220012310	Bella Pizza e Restaurante Atibaia Ltda	05.390.008/0001-25	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos da Vigilância Sanitária

E20220012311	E20220012311	Bella Pizza e Restaurante Atibaia Ltda	05.390.008/0001-25	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220012318	E20220012318	Souza Calixto Açougue e Rotisseria Eireli	32.771.047/0002-26	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220012441	E20220012441	Edna Janaina Cardoso de Oliveira	19.401.251/0001-06	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220012445	E20220012445	Família Formosa Ltda	45.508.583/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220012446	E20220012446	Família Formosa Ltda	45.508.583/0001-02	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
33434/2018	24756/2022	Maxime Drogaria Ltda	16.928.810/0002-23	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
6926/2019	24262/2022	Clínica Dr. João Quirici Eireli	23.910.878/0001-60	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
26505/2022	26505/2022	Day Hospital New Leader	45.568.398/0001-03	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
19788/2022	19788/2022	Day Hospital New Leader	45.568.398/0001-03	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
30942/2019	5154/2022	Centro Terapêutico Despertar Nova Era Ltda	32.060.801/0001-39	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
34682/2019	5155/2022	Centro Terapêutico Despertar Nova Era Ltda	32.060.801/0001-39	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
20388/2022	20388/2022	Ortho Unit Clínica Odontológica Ltda	39.312.503/0001-38	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20220012308	E20220012308	Cintia Monreal Duarte	24.509.172/0001-53	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
16891/2021	33997/2022	Clínica Veterinária Vetfriendly Ltda	39.505.871/0001-00	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
31	2022	32.326/2022	Vila Verde Centro de Tratamento Ltda	10.757.130/0001-27	8610-1/01
32	2022	29.560/2022	Premium Vacinas Ltda	39.528.448/0001-18	8630-5/06
33	2022	35.807/22	Consultório Odontológico B & B Ltda.	31.581.870/0001-25	8630-5/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1969/2022	1086	Patrick Willian da Silva	Por não cumprir as boas práticas dos serviços de alimentação, conforme constatado em vistoria de retorno .	Portaria Estadual CVS 5/2013	Alimentos
F 2025/2022	0340	Jose Antonio de Salles	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; imovel sem manutenção com mato.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII C/C XIV C/C Art.48 Parágrafo único da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
F 1970/2022	0625	Águas de Mairiporã Ltda	Por efetuar transporte de água potável em transporte de outros tipos de alimentos que não o de água potável	Art.5º Parágrafo 2º Resolução SS 177/2021 c/c Artigo 17 Inciso IV Res. 5947/2021 c/c Artigo 122 Incisos III e XIX Lei Estadual 10.083/98.	Alimentos
F 1971/2022	1083	Comercio de Gas Liquefeito Caieiras Ltda Me	Por efetuar transporte de água Mineral em garrafões de 20 litros sem proteção adequada.	Portaria Estadual CVS 15/91 Art.1º Item I e tabela c/c item 4.9.2 da Resolução Federal RDC 173/2006 c/c Art.122 Inciso XI da Lei Estadual 10.083/98.	Alimentos
F 1972/2022	1023	Vieira Filho Transporte e Turismo Ltda	Transporte irregular de produtos alimentícios, queijos, doces. Os produtos não apresentavam procedência e não tinham rotulagem e eram transportados de forma inadequada sem refrigeração.	Portaria Estadual CVS 15/91 Art.1º Item I e tabela c/c item 4.9.2 da Resolução Federal RDC 173/2006 c/c Art.122 Inciso XI da Lei Estadual 10.083/98.	Alimentos
F 1973/2022	1997	Caio Turismo Eireli	Transporte irregular de produtos alimentícios, queijos, doces. Os produtos não apresentavam procedência e não tinham rotulagem e eram transportados de forma inadequada sem refrigeração.	Portaria Estadual CVS 15 C/C Art.122 Inc. XI da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
F 1998/2022	1101	Raia Drogasil S/A	Funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem a presença do responsável técnico das 15:30 às 23:00 hrs.	Art. 122 Inc. II e XIX da Lei Estadual 10083/98	Farmácia
F2024/2022	0339	Maria Jose Giovannini	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos da Vigilância Sanitária

			proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção.		

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	N° do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1970/2022	Águas de Mairiporã Ltda	0590	AIP Inutilização	0625	Alimentos
F 1759/2022	Lutattoo Atibaia Ltda	1783	AIP Advertência	1049	Prestação de Serviço
F 1446/2022	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	1782	AIP Multa	1081	Medicina
F 948/2022	Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais	1753	AIP Advertência	1981	Medicina
F 1806/2022	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	1761	AIP Multa	1733	Medicina
F 1807/2022	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	1762	AIP Multa	1735	Medicina
F 1971/2022	Comercio de Gas Liquefeito Caieiras Ltda Me	0611	AIP Multa	1083	Alimentos
F 1810/2022	MTA Administradora de Bens Próprios Ltda	1052	AIP Multa	0374	Ambiental
F 1819/2022	Jose Carlos Moreira Gonçalves	1053	AIP Multa	0327	Ambiental
F 1868/2022	Adhemar Schalch	1054	AIP Multa	0330	Ambiental
F 1809/2022	Cleber Valim Alexandre	1055	AIP Multa	0375	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

N° de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0213	1044	Galdino Antonio Pinheiro	F 863/2022	Ambiental
0214	1043	Edilane Machado Abreu	F 1001/2022	Ambiental

5)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	6926/2019	Clínica Dr. João Quirici Ltda	36884/2022	Deferido
Odontologia	34435/2022	Guimarães Vizgaudis Odontologia Ltda	34435/2022	Indeferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

Atos da Vigilância Sanitária

O 7978/2022	Rua Daniela B Silva 190 Jardim do Trevo	Jardim do Trevo	Ambiental	Imovel com acúmulo de fezes de animais	Solucionado

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
36529/2022	Tulipa Bar e Cervejaria Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
M 41600/2021	Marcos Roberto da Silva	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
P 25601/2022	Alexandra Rorato Fernandes	Alimentos	Estrutura	Cancelamento

8) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/AUTORIDADES SANITÁRIAS

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnica de Enfermagem
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Chefe de Divisão de Vigilância do Trabalhador
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica
Paulo Cesar Magro Andrade	25342275-9	Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Rita de Cássia Faria Bergo	36714244-2	Médica
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvana Aparecida Rosa	8233728-7	Enfermeira
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392 e informe o código 8F31-0763-47EB-3392

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F31-0763-47EB-3392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 22/07/2022 18:45:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8F31-0763-47EB-3392